

PREGÃO ELETRÔNICO

90042/2025

CONTRATANTE (UASG)

180352

OBJETO

Contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 – Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 646.664,01

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **17/11/2025 às 09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço / global por lote

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1.	DO OBJETO	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	16
11.	DOS RECURSOS.....	16
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	17
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025.

SIAFEM 20251156084

(Processo Administrativo nº057.00509950/2025-98)

Torna-se público que o COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO, por meio da Seção de Despesa Orçamento e Custo, sediado na Avenida Joaquim Constantino, 351 – Vila Formosa – CEP 19053-300 – Presidente Prudente/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viatura PM da área do CPI-8 – Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. *Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual – MEI.*

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para os itens 1 ao 37, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

3.5.1.1. *O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Não poderão disputar esta licitação sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no art. 5º da [Lei nº 12.690, de 2012](#).*

3.11. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.11.1. *Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o *preço (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital)*, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos [§§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário das peças e mão de obra, e valores totais individuais de cada item;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inc. IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital)* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de *valores* entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser conforme segue:

6.8.1. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 1 (um);

6.8.2. R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 2 (dois);

6.8.3. R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e incidirá sobre o valor total do lote 3 (três);

6.8.4. R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 4 (quatro);

6.8.5. R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e incidirá sobre o valor total do lote 5 (cinco);

6.8.6. R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e incidirá sobre o valor total do lote 6 (seis);

- 6.8.7. R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 7 (sete);
- 6.8.8. R\$ 100,00 (cem reais) e incidirá sobre o valor total do lote 8 (oito);
- 6.8.9. R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 9 (nove);
- 6.8.10. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 10 (dez);
- 6.8.11. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 11 (onze);
- 6.8.12. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 12 (doze);
- 6.8.13. R\$ 100,00 (cem reais) e incidirá sobre o valor total do lote 13 (treze);
- 6.8.14. R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 14 (quatorze);
- 6.8.15. R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 15 (quinze);
- 6.8.16. R\$ 30,00 (trinta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 16 (dezesesseis);
- 6.8.17. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 17 (dezesete);
- 6.8.18. R\$ 60,00 (sessenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 18 (dezoito);
- 6.8.19. R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 19 (dezenove);
- 6.8.20. R\$ 70,00 (setenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 20 (vinte);
- 6.8.21. R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 21 (vinte e um);
- 6.8.22. R\$ 15,00 (quinze reais) e incidirá sobre o valor total do lote 22 (vinte e dois);
- 6.8.23. R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 23 (vinte e três);
- 6.8.24. R\$ 15,00 (quinze reais) e incidirá sobre o valor total do lote 24 (vinte e quatro);
- 6.8.25. R\$ 15,00 (quinze reais) e incidirá sobre o valor total do lote 25 (vinte e cinco);
- 6.8.26. R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e incidirá sobre o valor total do lote 26 (vinte e seis);
- 6.8.27. R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 27 (vinte e sete);
- 6.8.28. R\$ 60,00 (sessenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 28 (vinte e oito);
- 6.8.29. R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e incidirá sobre o valor total do lote 29 (vinte e nove);
- 6.8.30. R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 30 (trinta);
- 6.8.31. R\$ 200,00 (duzentos reais) e incidirá sobre o valor total do lote 31 (trinta e um);
- 6.8.32. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 32 (trinta e dois);
- 6.8.33. R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 33 (trinta e três);
- 6.8.34. R\$ 100,00 (cem reais) e incidirá sobre o valor total do lote 34 (trinta e quatro);
- 6.8.35. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e incidirá sobre o valor total do lote 35 (trinta e cinco);
- 6.8.36. R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e incidirá sobre o valor total do lote 36 (trinta e seis);
- 6.8.37. R\$ 200,00 (duzentos reais) e incidirá sobre o valor total do lote 37 (trinta e sete).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

6.11.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.*

6.11.2. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

6.11.3. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.*

6.11.4. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.11.5. *Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme regulamento;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.18.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer *acima do preço máximo (conforme o critério de julgamento estabelecido no início deste Edital)* definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (*duas*) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. *Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*

7.8.1. *A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.8.1.1. *que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*

7.8.1.2. *inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. *Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.*

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. *Considerando que na presente licitação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, ou de apresentar declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, observando-se o disposto na documentação que integra este Edital como Anexo.*

8.1.3. *Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio em subdivisão do item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.*

8.1.3.1. *Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito(s) de habilitação econômico-financeira de que trata a subdivisão acima, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.*

8.1.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

[Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (*duas*) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. *A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.*

8.15.1. *Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.*

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* <https://sei.sp.gov.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

(1) *Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;*

(2) *Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;*

(3) *Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 20% a 30% do valor do Contrato;*

(4) *Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 20% a 30% do valor do Contrato;*

(5) *Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato;*

(6) *Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato;*

(7) *Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato;*

(8) *Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.*

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio, e-mail*: cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no sítio eletrônico na Internet* <https://www.doe.sp.gov.br>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. *A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

14.2.1.1. *Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.*

14.2.1.2. *Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.*

14.2.1.3. *Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).*

14.2.1.4. *Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.*

14.2.1.5. *Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:*

14.2.1.5.1. *a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;*

14.2.2. *O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

14.2.2.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

14.2.2.2. O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

14.2.2.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no *sítio eletrônico* <http://sei.sp.gov.br>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. *ANEXO I - Termo de Referência;*

14.15.1.1. *Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;*

14.15.2. *ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;*

14.15.3. *ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*

14.15.4. *ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);*

14.15.5. *ANEXO V – Modelos referentes à vistoria prévia;*

14.15.6. *ANEXO VI – Planilha orçamentária;*

Presidente Prudente, na data da assinatura digital.

SILVIO DE OLIVEIRA ZANDONADI

Capitão PM subscritor do edital

ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO

Termo de Referência 169/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
169/2025	180352-ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO	MARCOS PAULO BARBOSA	22/10/2025 11:29 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	147/2025	057.00509950/2025-98

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças e acessórios de reposição originais, em veículos oficiais pertencentes à Subfrota do CPI-8, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.1. DOS ITENS PARA O CERTAME LICITATÓRIO:

18º BPM/I

LOTE 01: PREFIXO I-18105

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2022	BSW3D63
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039915-B	93YHJD205NJ114713	I-18105	FLEX	247.758
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	1ª CIA PM	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 75.888,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			
	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO, COM			

2	HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR
3	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022
4	SUBSTITUIR FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES, FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES E LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO
5	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO, BRAÇOS AXIAL E ROLAMENTOS DE CUBO DE RODA DIANTEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO
6	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS
7	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CÂMBIO COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS
8	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE SENSOR DE LUZ DE RÉ, COM SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE RODA TRASEIRO, ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, HIDROVÁCUO COM SERVO FREIO COMPLETO
9	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO E COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO
10	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS
11	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V, COM INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
12	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS
13	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REFIL DO FILTRO E TAMPA DA CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA
14	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CÂMBIO COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS
15	SUBSTITUIR CANO DE SUCÇÃO E MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO
16	SUBSTITUIR COMPRESSOR E CONDESADOR DO AR CONDICIONADO, COM REPARO NO BOTÃO DO AR CONDICIONADO
17	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO E FILTRO DE POLEN
18	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO SISTEMA DO AR CONDICIONADO COM FREON
19	REALIZAÇÃO DE TESTE COM NITROGÊNIO

20		REALIZAÇÃO DE CARGA DE ÓLEO SEM CONTRASTE
21		RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL
2	4,0	VELAS DE IGNIÇÃO
3	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
4	1,0	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA
5	2,0	BIELETAS DIANTEIRAS
6	4,0	BUCHA DA BANDEJA
7	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
8	2,0	PIVÔ DA BANDEJA
9	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
10	2,0	BRAÇO AXIAL
11	2,0	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA DIANTEIRO COM RETENTOR
12	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
13	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
14	1,0	COXIM DO MOTOR
15	1,0	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO
16	1,0	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO
17	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
18	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
19	2,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS
20	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO
21	2,0	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS
22	2,0	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO
23	2,0	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR
24	1,0	INTERRUPTOR DO SENSOR DE LUZ DE RÉ
25	2,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
26	1,0	HIDROVÁCUO COM SERVO FREIO COMPLETO
27	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
28	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
29	1,0	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO
30	2,0	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V
31	8,0	ÓLEO DE CÂMBIO

32	1,0	FILTRO REFIL DO CÂMBIO
33	1,0	TAMPA DA CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA
34	4,0	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/65 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400
35	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
36	1,0	FILTRO DE POLEN
37	1,0	CANO DE SUCÇÃO DO AR CONDICIONADO
38	1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
39	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
40	1,0	VÁLVULA DE EXPANSÃO
41	1,0	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO (924902854R)

LOTE 02: PREFIXO I-18204

DADOS DA VIATURA				
MARCA GM	MODELO SPIN 1.8L MT LS E		ANO MODELO 2020	PLACAS BSX7242
PATRIMÔNIO 219023499-B	CHASSI 9BGJD7520LB149292	CADASTRO OPERACIONAL I-18204	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 246.996
OPM 18º BPM/I	CIA PM 2ª CIA PM	MUNICÍPIO IEPÊ	TABELA FIPE R\$ 56.566,00	
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			
2	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR			
3	ADESIVAGEM COMPLETA EM VIATURA - GRAFISMO PADRÃO PMESP (MODELO 2022)			
4	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA, MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA, MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO			
5	SUBSTITUIR HOMOCINETICA COMPLETA LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO			

6	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
7	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, BEM COMO LANTERNA DA TAMPA TRASEIRA LADO ESQUERDO
8	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA
9	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO
10	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO
11	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO
12	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA
13	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS
14	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO E CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO
15	SUBSTITUIR ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA BEM COMO BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES
16	SUBSTITUIR VIGA ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES LATERAIS DIREITO E ESQUERDO

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA
2	2,0	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
3	2,0	PIVÔ
4	2,0	BIELETA
5	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
6	2,0	BRAÇO AXIAL
7	2,0	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO
8	4,0	BUCHA DA BANDEJA
9	2,0	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO
10	1,0	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO DIREITO
11	1,0	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO ESQUERDO
12	1,0	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO
13	1,0	COXIM DO CÂMBIO

14	1,0	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO
15	1,0	SUORTE DO COXIM DO CÂMBIO
16	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
17	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
18	2,0	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
19	2,0	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
20	2,0	BUCHA DO EIXO TRASEIRO
21	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
22	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
23	1,0	ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA
24	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
25	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES
26	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
27	1,0	MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA
28	1,0	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA
29	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA
30	1,0	MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA
31	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA
32	1,0	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA
33	3,0	ADITIVO DO RADIADOR
34	1,0	CORREIA DENTADA
35	1,0	SENSOR DA CORREIA DENTADA
36	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
37	1,0	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
38	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
39	1,0	JOGO DE CABO DE VELA
40	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
41	1,0	VIGA ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO
42	1,0	SUORTE ALMA DO PARACHOQUE LADO DIREITO
43	1,0	SUORTE ALMA DO PARACHOQUE LADO ESQUERDO
44	1,0	PARAFUSO DO COMANDO
45	1,0	PARAFUSO DO SENSOR DA CORREIA DENTADA
46	1,0	LANTERNA DA TAMPA TRASEIRA LADO ESQUERDO

LOTE 03: PREFIXO I-18209

DADOS DA VIATURA			
MARCA	MODELO	ANO MODELO	PLACAS

RENAULT		DUSTER ZEN 16		2022	EBO2G41
PATRIMÔNIO		CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039922-M		93YHJD204NJ114251	I-18209	FLEX	137.548
OPM		CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I		2ª CIA PM	RANCHARIA		R\$ 75.349,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS			MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE FREIO DAS RODAS TRASEIRA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BEM COMO CILINDRO MESTRE DE FREIO				
2	SUBSTITUIR ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO				
3	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO REFIL DO CÂMBIO, FILTRO DE POLEN, COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DOS DOIS FARÓIS DIANTEIROS COMPLETOS				
4	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO				
5	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO				
6	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO				
7	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇOS AXIAL				
8	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL,BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS				
9	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V COM SUBSTITUIÇÃO DAS CAPAS DOS PEDAI				
10	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA AUTOMOTIVA				
11	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR				
	REPARO NA ESTRUTURA DO BANCO DO MOTORISTA BEM COMO				

12	SOLDA MÉDIA MONTA PARA REGULAGEM DE "JOGO"	
13	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	
14	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM SUPERIOR E INFERIOR DO CÂMBIO COM CALÇO	
15	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS	
16	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022	
17	SUBSTITUIR RADIADOR COMPLETO, COM SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA E BOMBA D'ÁGUA	
18	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO E COSTURA COR PRETA, INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
2	2,0	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
3	2,0	BIELETAS DIANTEIRAS
4	4,0	BUCHA DA BANDEJA
5	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
6	2,0	PIVÔ DA BANDEJA
7	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
8	2,0	BRAÇO AXIAL
9	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO
10	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO
11	1,0	COXIM DO MOTOR
12	1,0	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO
13	1,0	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO
14	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
15	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
16	1,0	CILINDRO MESTRE DE FREIO
17	2,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
18	1,0	JOGO DE TAMBOR TRASEIRO DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO
19	2,0	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR
20	2,0	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS
21	2,0	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO
22	2,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS

23	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
24	2,0	KIT SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
25	1,0	RADIADOR COMPLETO
26	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA
27	1,0	BOMBA D'ÁGUA
28	4,0	ADITIVO PARA RADIADOR
29	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL
30	4,0	VELAS DE IGNIÇÃO
31	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
32	6,0	ÓLEO DE CÂMBIO
33	1,0	FILTRO REFIL DO CÂMBIO
34	1,0	FILTRO DE POLEN
35	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
36	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
37	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
38	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
39	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
40	1,0	JOGO DE CAPA DOS PEDAIS
41	1,0	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA
42	2,0	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V
43	4,0	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/60 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400
44	1,0	BATERIA AUTOMOTIVA; 60 AMP, PARA VEICULOS COM SISTEMA START STOP, CCA560; POLO POSITIVO LADO DIREITO; TERMINAL ARREDONDADO; SEM MANUTENCAO (SELADA), MEDIDAS: (COMP X LARG X ALT) 245MM X 175MM X 190MM; PECA REPOSICAO ORIGINAL; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15940/19, NBR 15914/18 E NBR 15296/05; E SER FORNECIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO CONAMA NR.401 DE 04/11/2008;

LOTE 04: PREFIXO I-18312

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2023	DEU3D25
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM

223001412-N	9BGJP7520PB241738	I-18312	FLEX	207.497
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	3ª CIA PM	ESTRELA DO NORTE		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, VÁLVULA TERMOSTÁTICA CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA, ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM E POLICIA DO VIRABREQUIM COM PARAFUSOS			
2	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO			
3	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO			
4	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO			
5	SUBSTITUIR RADIADOR COMPLETO COM RESFRIADOR E ELETRO VENTILADOR COMPLETO, BEM COMO LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO PARA RADIADOR, SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA, BEM COMO MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR, MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO, MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA			
6	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	1,0	RADIADOR COMPLETO COM RESFRIADOR (52129295)		
2	1,0	ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA		
3	1,0	MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA		
4	1,0	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA		
5	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA		
		MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA		

6	1,0	BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA
7	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA
8	5,0	ADITIVO DO RADIADOR
9	1,0	BOMBA D'ÁGUA
10	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
11	1,0	CORREIA DENTADA
12	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
13	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
14	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
15	1,0	PARAFUSO DO COMANDO DE VÁLVULA
16	1,0	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
17	1,0	PARAFUSO DO VIRABREQUIM
18	1,0	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM
19	1,0	POLIA DO VIRABREQUIM
20	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
21	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
22	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
23	1,0	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO
24	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
25	12,0	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI
26	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
27	1,0	JOGO DE CABO DE VELA
28	4,0	VELA DE IGNIÇÃO

LOTE 05: PREFIXO I-18320

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 1.8L MT LS E		2020	DZO2110
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
219007420-H	9BGJD7520LB110490	I-18320	FLEX	218.827
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	3ª CIA PM	REGENTE FEIJÓ		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	PROGRAMAR E CONFIGURAR MÓDULO BCM (FORNECIDO PELO CPI-8)			
	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO COM			

2	RETENTORES LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	
3	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	
4	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO	
5	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA	
6	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	
7	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	
8	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO	
9	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	
10	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS	
11	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	
12	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	
13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA, TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA
2	2,0	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
3	2,0	PIVÔ
4	2,0	BIELETA
5	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
6	2,0	BRAÇO AXIAL
7	2,0	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO
8	4,0	BUCHA DA BANDEJA
9	2,0	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO
10	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO COM RETENTOR

11	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO COM RETENTOR
12	1,0	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO
13	1,0	COXIM DO CÂMBIO
14	1,0	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO
15	1,0	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO
16	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
17	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
18	2,0	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
19	2,0	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
20	2,0	BUCHA DO EIXO TRASEIRO
21	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
22	1,0	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO
23	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
24	1,0	CORREIA DENTADA
25	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
26	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
27	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
28	1,0	PARAFUSO DO COMANDO
29	1,0	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
30	1,0	BOMBA D'ÁGUA
31	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
32	1,0	JOGO DE CABO DE VELA
33	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
34	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
35	4,0	ADITIVO DO RADIADOR
36	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA
37	1,0	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA

LOTE 06: PREFIXO I-18351

DADOS DA VIATURA				
MARCA VW	MODELO GOL 1.6L MB5		ANO MODELO 2020	PLACAS DSX1962
PATRIMÔNIO 219026890-D	CHASSI 9BWAB45U6LT072072	CADASTRO OPERACIONAL I-18351	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 101.332
OPM 18º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	MUNICÍPIO PIRAPOZINHO		TABELA FIPE R\$ 53.038,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL MARCOS PAULO BARBOSA		

SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	POLIMENTO GERAL (LATARIA E FARÓIS) COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO
2	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP 2022, INCLUSO RONDA ESCOLAR
3	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA
4	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DOS DESLIZANTES
5	SUBSTITUIÇÃO DAS ESPUMAS LATERAIS DO ASSENTO DO BANCO DO MOTORISTA, COM SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO
6	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E MOTOR
7	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA, TENSOR DA CORREIA DENTADA, CORREIA DE ACESSÓRIOS, TENSOR DA CORREIA DE ACESSÓRIOS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA
8	SUBSTITUIR 4 PNEUS DO VEÍCULO CONFORME ESPECIFICAÇÃO PNEU 195/55 R15 (IC- ÍNDICE DE CARGA "85", IV - ÍNDICE DE VELOCIDADE "H", RR - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "C", APM - ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA "C" - RE RUÍDO EXTERNO: "71", TREADWEAR - DURABILIDADE "300") COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NAS 4 RODAS
9	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA E PRATO, BIELETAS DIANTEIRAS, BUCHAS DAS BANDEJAS, E ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS
10	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIROS, INCLUSO BATENTE, BUCHAS E COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIROS
11	SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO
12	SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS AXIAIS LADO ESQUERDO E DIREITO
13	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO
14	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM SUBSTITUIÇÃO DO JOGO DE CALOTAS MODELO DO VEÍCULO DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN
15	SUBSTITUIÇÃO DO JOGO DE CABO DE VELAS E JOGO DE VELAS
16	INSTALAR ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V COM SUBSTITUIÇÃO DE PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM APLICAÇÃO DE ADIVITO PARA RADIADOR
17	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, COM LIMPEZA NO SISTEMA DO TBI, COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE LED NA LUZ INTERNA DO TETO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DA VENTONHA

18	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO E SUBSTITUIÇÃO DO FLUÍDO DOT 4, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS DE FREIO DIANTEIRO E PASTILHAS, TAMBORES TRASEIROS E SAPATAS COMPLETAS TRASEIRO, CILINDRO LADO DIREITO E ESQUERDO	
19	SUBSTITUIR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA DO MOTOR E TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	
20	SUBSTITUIR HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO CÂMBIO, PROTETOR DO CARTER E PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA
2	2,0	BATENTE DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
3	2,0	PRATO DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
4	2,0	COXIM DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
5	2,0	COIFA DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
6	2,0	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
7	2,0	BATENTE DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
8	2,0	BUCHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
9	2,0	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
10	2,0	COIFA DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
11	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO
12	2,0	BRAÇO AXIAL LADO ESQUERDO E DIREITO
13	2,0	PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO
14	2,0	BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
15	4,0	BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS
16	2,0	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO
17	2,0	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO
18	1,0	CORREIA DENTADA
19	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO
20	1,0	CORREIA DE ACESSÓRIOS
21	1,0	TENSOR DA CORREIA DE ACESSÓRIOS COM PARAFUSO
22	2,0	JOGO DE DESLIZANTE COM TRAVA E REGULADOR DO BANCO DIANTEIRO
23	1,0	JOGO VELA IGNIÇÃO
24	1,0	JOGO CABO DE VELAS
25	2,0	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V
26	1,0	LÂMPADA DE LED MODELO TORPEDO 41mm 12V COM 16 LEDS
27	1,0	FILTRO PÓLEN
28	3,0	FLÚIDO FREIO
29	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL

30	1,0	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
31	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO
32	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO
33	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO COMPLETA LADO DIREITO E ESQUERDO
34	2,0	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO
35	1,0	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO
36	1,0	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA TRASEIRO
37	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS DIANTEIRAS
38	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS TRASEIRAS
39	4,0	ADITIVO PARA RADIADOR
40	4,0	PNEU 195/55 R15 (IC- ÍNDICE DE CARGA "85", IV - ÍNDICE DE VELOCIDADE "H", RR - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "C", APM - ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA "C" - RE RUÍDO EXTERNO: "71", TREADWEAR - DURABILIDADE "300")
41	1,0	SENSOR DA VENTONHA
42	1,0	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA
43	1,0	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR
44	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA
45	1,0	BOMBA D'ÁGUA
46	1,0	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO CÂMBIO
47	1,0	PROTETOR DE CARTER
48	2,0	PARABARRO DIANTEIRO
49	1,0	ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO

LOTE 07: PREFIXO I-18402

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2023	GBS1J54
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222082722-H	9BGJP7520PB187214	I-18402	FLEX	156.129
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	4ª CIA PM	ALFREDO MARCONDES		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			

1	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	
2	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	
3	SUBSTITUIR JOGO DE VELAS, CABO DE VELAS E BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E SUSBTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN DO AR CONDICIONADO	
4	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	
5	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	
6	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS, COM INSTALAÇÃO DE BATERIA 50AMP DIANTEIRA E TRASEIRA, COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E APAGAR ERROS	
7	SUBSTITUIR GRAFISMO QUADRICULADO DA TAMPA TRASEIRA MODELO PMESP 2022	
8	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS, COM SUBSTITUIÇÃO DA CARÇA DA CHAVE DE IGNIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES
2	1,0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
3	12,0	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DEXRON VI
4	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
5	1,0	JOGO DE CABO DE VELA
6	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
7	1,0	FILTRO PÓLEN
8	4,0	PNEUMÁTICOS MEDIDA 205/60 R16 ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE VELOCIDADE "H", RESISTÊNCIA ROLAMENTO "B", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72DB", TREADWEAR "400" (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS)
9	2,0	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMP, 12v, CCA 405 (mínimo), positivo lado direito, terminal arredondado, livre de manutenção, selada, com indicador de carga, primeira linha, dimensões: 207mm x 175mm x 190mm (comprimento x largura x altura), com tolerância de 10%, suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR 15940 e NBR 15914 e ser fornecida em conformidade com a resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008.
10	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
11	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO

12	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
13	1,0	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO
14	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
15	1,0	CARCAÇA DE CHAVE TIPO CANIVETE COM BATERIA
16	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO

LOTE 08: PREFIXO I-18430

DADOS DA VIATURA				
MARCA GM	MODELO SPIN 1.8L MT LS E		ANO MODELO 2020	PLACAS EYW3705
PATRIMÔNIO 219023488-P	CHASSI 9BGJD7520LB150385	CADASTRO OPERACIONAL I-18430	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 193.812
OPM 18º BPM/I	CIA PM 4ª CIA PM	MUNICÍPIO PRESIDENTE BERNARDES	TABELA FIPE R\$ 65.493,00	
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR EMBREAGEM COMPLETA (DISCO, PLATÔ, ATUADOR DA EMBREAGEM E ATUADOR DO PEDAL DA EMBREAGEM)			
2	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR			
3	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR			
4	ADESIVAGEM COMPLETA EM VIATURA - GRAFISMO PADRÃO PMESP (MODELO 2022)			
5	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			
6	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA			
7	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS			
8	CONFEÇÃO DE SOBRECAPAS PARA OS ASSOALHOS DIANTEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO EM MATERIAL DE VINILICO, SUBSTITUINDO AS SOBRECAPAS DANIFICADAS, COM PREENCHIMENTO DA ESPUMA DO ASSOALHO NAS CAVIDADES FORMADAS E INSTALAÇÃO DOS TAPETES DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	1,0	KIT DE EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ATUADOR DA EMBREAGEM)		

2	1,0	ATUADOR DO PEDAL DA EMBREAGEM
3	4,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
4	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS DIANTEIRAS
5	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS TRASEIRAS
6	1,0	JOGO DE TAPETE DE BORRACHA MODELO VEÍCULO

LOTE 09:
 PREFIXO I-18460

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
FORD	RANGER XLTCD4A32C		2023	DEI0E66
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222039724-P	8AFAR23SXPJ306191	I-18460	DIESEL	68.828
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	4ª CIA PM	PRESIDENTE BERNARDES		R\$ 179.554,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DIANTEIROS, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO SISTEMA DE FRENAGEM			
2	MONTAGEM DOS 5 PNEUMÁTICOS (INCLUSO ESTEPE), ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS			
3	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR COM CERA			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO		
2	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DE CERÂMICA DIANTEIRA		
3	2,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS		
4	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO		
5	6,0	FLUÍDO DE FREIO		
6	5,0	PNEUMÁTICO MEDIDA 265/65 R17, IC) ÍNDICE DE CARGA: 112 , ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESINTÊNCIA AO ROLAMENTO: E (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 520		

LOTE 10:
 PREFIXO I-18499

DADOS DA VIATURA			
MARCA	MODELO	ANO MODELO	PLACAS

GM		SPIN 18L AT PREMIER		2022	FYP5I63
PATRIMÔNIO		CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222013011-J		9BGJP7520NB202553	I-18499	FLEX	162.533
OPM		CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I		4ª CIA PM	ÁLVARES MACHADO		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS			MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS				
2	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO COM RETENTORES LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO				
3	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA				
4	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO				
5	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA				
6	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO				
7	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO				
8	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO				
9	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA				
10	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS				
11	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO				
12	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO				

13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA, TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E CONEXÃO	
14	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA
2	2,0	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
3	2,0	PIVÔ
4	2,0	BIELETA
5	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
6	2,0	BRAÇO AXIAL
7	2,0	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO
8	4,0	BUCHA DA BANDEJA
9	2,0	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO
10	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO COM RETENTOR
11	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO COM RETENTOR
12	1,0	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO
13	1,0	COXIM DO CÂMBIO
14	1,0	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO
15	1,0	SUORTE DO COXIM DO CÂMBIO
16	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
17	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
18	2,0	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA
19	2,0	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
20	2,0	BUCHA DO EIXO TRASEIRO
21	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
22	1,0	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO
23	3,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
24	1,0	CORREIA DENTADA
25	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA
26	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
27	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR
28	1,0	PARAFUSO DO COMANDO
29	1,0	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
30	1,0	BOMBA D'ÁGUA
31	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
32	1,0	JOGO DE CABO DE VELA
33	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
34	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO

35	4,0	ADITIVO DO RADIADOR
36	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA
37	1,0	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA
38	1,0	PROTETOR DO CARTER
39	12,0	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI
40	1,0	CONEXÃO

LOTE 11: PREFIXO I-18506

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2022	FUD4H72
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039919-K	93YHJD203NJ114502	I-18506	FLEX	166.038
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	5ª CIA PM	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 75.888,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			
2	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR			
3	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022			
4	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO			
5	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO, BRAÇOS AXIAL E ROLAMENTOS DE CUBO DE RODA DIANTEIRO			
6	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO			
7	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO			
8	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE SENSOR DE LUZ DE RÉ, COM SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE RODA TRASEIRO, ROLAMENTO DO CUBO DE RODA			

	TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, CILINDRO MESTRE DE FREIO
9	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO E COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO
10	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS
11	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V, COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE POLEN E INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
12	REPARAR CPU BOX DO SISTEMA LUMINOSO E SONORO
13	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REFIL DO FILTRO
14	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CÂMBIO COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS
15	SUBSTITUIR FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES E FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
16	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
2	2,0	KIT SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
3	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
4	2,0	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)
5	2,0	BIELETAS DIANTEIRAS
6	4,0	BUCHA DA BANDEJA
7	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
8	2,0	PIVÔ DA BANDEJA
9	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO
10	2,0	BRAÇO AXIAL
11	2,0	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA DIANTEIRO COM RETENTOR
12	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
13	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
14	1,0	COXIM DO MOTOR
15	1,0	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO
16	1,0	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO
17	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO

18	1,0	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO
19	2,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS
20	1,0	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO
21	2,0	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS
22	2,0	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO
23	2,0	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR
24	1,0	INTERRUPTOR DO SENSOR DE LUZ DE RÉ
25	2,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
26	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL
27	4,0	VELAS DE IGNIÇÃO
28	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO
29	1,0	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA
30	2,0	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V
31	6,0	ÓLEO DE CÂMBIO
32	1,0	FILTRO REFIL DO CÂMBIO
33	1,0	FILTRO DE POLEN
34	4,0	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/60 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400
35	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
36	1,0	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES
37	1,0	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO
38	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
39	2,0	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO
40	1,0	CILINDRO MESTRE DE FREIO

LOTE 12: PREFIXO I-18023

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2023	FJ13E31
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222001885-J	9BG156FK0PC403871	I-18023	DIESEL	25.323
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
18º BPM/I	CIA FT	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 227.564,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE				

PRUDENTE/SP		
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MARCOS PAULO BARBOSA
SERVIÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	SUBSTITUIR RADIADOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO DEFLETOR DO VENTILADOR DO RADIADOR, DEFLETOR DO INTERIOR DO RADIADOR, DEFLETOR DA VENTONHA, BEM COMO LIMPEZA DO SISTEMA E SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO RADIADOR, HÉLICE DO VENTILADOR DA VENTONHA, EMBREAGEM VISCOSA VENTILADOR DO MOTOR	
2	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM PARAFUSO E TENSOR, SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR E PARAFUSO	
3	SUBSTITUIR POLIA POLY V E ROLAMENTOS LIVRES DAS CORREIAS COM PARAFUSO	
4	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	
5	SUBSTITUIR JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHA E SAPATA DE FREIO E KIT AJUSTE DA SAPATA DE FREIO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	
6	HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM CERA	
7	SUBSTITUIR GRAFISMO QUADRICULADO COLORIDO LATERAL ESQUERDA, LATERAL DIREITA, TAMPA TRASEIRA MODELO, BEM COMO GRAFISMO QUADRICULADO DO CAPÔ MODELO PMESP PADRÃO 2022	
8	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA	
9	CONFEÇÃO DE SOBRECAPAS PARA OS ASSOALHOS DIANTEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO EM MATERIAL DE VINILICO, SUBSTITUINDO AS SOBRECAPAS DANIFICADAS, COM PREENCHIMENTO DA ESPUMA DO ASSOALHO NAS CAVIDADES FORMADAS E INSTALAÇÃO DOS TAPETES DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO	
10	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, INCLUSO KIT FILTRO, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	RADIADOR COMPLETO (94716269)
2	1,0	HÉLICE DO VENTILADOR DA VENTONHA (52137929)
3	1,0	EMBREAGEM VISCOSA DO VENTILADOR DO MOTOR (52123271)
4	1,0	DEFLETOR DO VENTILADOR DO RADIADOR (94714575)
5	1,0	DEFLETOR DO INTERIOR DO RADIADOR (94756646)
6	1,0	DEFLETOR DA VENTONHA (84243708)
7	5,0	ADITIVO PARA RADIADOR
8	1,0	CORREIA DENTADA

9	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO
10	1,0	POLIA POLY V COM PARAFUSO
11	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
12	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR COM PARAFUSO
13	3,0	ROLAMENTO LIVRE DAS CORREIAS COM PARAFUSO
14	1,0	FILTRO DE PÓLEN
15	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
16	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
17	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO
18	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
19	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
20	1,0	KIT AJUSTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
21	4,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
22	12,0	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI
23	1,0	KIT FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO

25° BPM/I

LOTE 13: PREFIXO 17-537

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 1.8L MT LS E		2019	CUB5991
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
218033566-H	9BGJG7520KB121935	17-537	FLEX	208.000
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
25º BPM/I	1ª CIA PM	DRACENA		R\$ 56.742,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA ALCIDES CHANCON COUTO, 502 - DRACENA/SP.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS		MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	LIMPAR/REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO			
2	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA			
3	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E/OU MOLAS E BATENTES			
4	SUBSTITUIR CATALISADOR E JUNTA DA SAÍDA DO CATALISADOR			
5	SUBSTITUIR VÁLVULA CANISTER			
6	SUBSTITUIR BUCHAS DA BANDEJA DIANTEIRA / TRASEIRA, DIREITA E ESQUERDA			
7	SUBSTITUIR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA			
8	SUBSTITUIR Sonda LAMBDA, PRÉ E PÓS CATALISADOR			

9	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA E TENSOR
10	SUBSTITUIR VELAS E CABOS DE VELAS
11	SUBSTITUIR JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO E JUNTA LÍQUIDA
12	SUBSTITUIR PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, DIREITO E ESQUERDO
13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO E TAMPA
14	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN
15	RECARGA DE GÁS DO SISTEMA
16	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNAMENTE INCLUSIVE COFRE DO MOTOR
17	REMOVER, LIMPAR E INSTALAR BICOS INJETORES
18	SUBSTITUIR SENSOR DO FLUXO DE AR

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	ADITIVO PARA RADIADOR - 1000 ML
2	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
3	2,0	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)
4	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
5	1,0	CATALISADOR
6	1,0	VÁLVULA CANISTER
7	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
8	2,0	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA
9	2,0	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA
10	1,0	SONDA LAMBDA PRÉ CATALISADOR
11	1,0	SONDA LAMBDA PÓS CATALISADOR
12	1,0	JOGO DE CABOS DE VELAS
13	4,0	VELA DE IGNIÇÃO
14	1,0	CORREIA DENTADA
15	1,0	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA
16	1,0	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO
17	1,0	JUNTA LÍQUIDA
18	2,0	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
19	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
20	1,0	JUNTA SAÍDA DO CATALISADOR
21	1,0	FILTRO DE PÓLEN
22	1,0	SENSOR DO FLUXO DE AR

LOTE 14: PREFIXO 17-244

DADOS DA VIATURA			
MARCA	MODELO	ANO MODELO	PLACAS

RENAULT		DUSTER ZEN 16		2021	GHE3E88
PATRIMÔNIO		CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
220007096-K		93YHJD20XMJ448458	17-244	FLEX	163.334
OPM		CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
25º BPM/I		3ª CIA PM	OSVALDO CRUZ		R\$ 77.738,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.					
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			RESPONSÁVEL		
25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS			MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO				
1	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SUBSTITUIR ADITIVO DA ÁGUA E COMPLETAR COM ÁGUA DESMINERALIZADA				
2	SUBSTITUIR BICOS INJETORES, VELAS DE IGNIÇÃO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E SCANNEAR O SISTEMA PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS				
3	SUBSTITUIR INTERRUPTORES DOS VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO ESQUERDO (CONJ. BOTÕES DIANTEIROS E CONJUNTO DE BOTÕES TRASEIROS)				
4	SUBSTITUIR ELETROVENTILADOR COM RESISTÊNCIA				
5	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA				
6	SUBSTITUIR FAROIS DIANTEIROS E LÂMPADAS				
7	ADESIVAR TAMPA TRASEIRA PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)				
8	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR				
9	SUBSTITUIR BIELETAS DAS BARRAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS, BUCHAS DA BANDEJA, PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA				
10	SUBSTITUIR ÓLEO DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO AR CONDICIONADO E FILTRO DE AR DO MOTOR				
11	SUBSTITUIR RADIADOR				
12	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA				
13	SUBSTITUIR BATERIA AUTOMOTIVA				
14	SUBSTITUIR BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS				
15	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE COFRE DO MOTOR				
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO			
1	3,0	ADITIVO PARA RADIADOR			
2	2,0	ÁGUA DESMINERALIZADA (1000 ML)			
3	4,0	VELA DE IGNIÇÃO			
4	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL			

5	1,0	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO (BOTÕES DOS VIDROS DIANTEIROS)
6	1,0	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO (BOTÕES DOS VIDROS TRASEIROS)
7	1,0	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR
8	1,0	RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR
9	1,0	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA
10	1,0	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO COM MÓDULO DRL
11	1,0	FAROL DIANTEIRO DIREITO COM MÓDULO DRL
12	2,0	LÂMPADA H7
13	2,0	LÂMPADA H1
14	2,0	LÂMPADA DE SETA 1 POLO AMBAR
15	2,0	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
16	4,0	BUCHA DE BANDEJA
17	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA
18	2,0	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA
19	1,0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
20	1,0	FILTRO DE ÓLEO
21	5,0	ÓLEO 10W40 SEMI-SINTÉTICO
22	1,0	BOMBA D'ÁGUA
23	1,0	RADIADOR DE ÁGUA
24	1,0	FILTRO DE AR DO MOTOR
25	1,0	FILTRO DO AR CONDICIONADO
26	1,0	BATERIA START STOP 60Ah PARA RENAULT DUSTER - TECNOLOGIA EFB (ENHANCED FLOODED BATTERY), IDEAL PARA VEÍCULOS COM SISTEMA START STOP, CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 550 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR DUSTER, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM
27	4,0	GUARNIÇÃO DE PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA
28	4,0	PNEU AUTOMOTIVO 215 / 60 R16, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM

LOTE 15: PREFIXO I-25301

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2023	GHN5D32
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM

222083008-E	9BGJP7520PB208442	I-25301	FLEX	49.377
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
25º BPM/I	3ª CIA PM	SAGRES		R\$ 91.517,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - DRACENA/SP.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS		MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO, SENDO O ÓLEO INDICADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO. UTILIZAR ÓLEO DE CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ONDE CONSTA ÓLEO "DEXRON VI".			
2	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO			
3	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE PÓLEN			
4	SUBSTITUIR RADIADOR E MANGUEIRA TUBO RESFRIADOR ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO			
5	SUBSTITUIR BATERIAS AUTOMOTIVAS (COMPARTIMENTO DO MOTOR E COMPARTIMENTO DE SINAIS SONOROS E LUMINOSOS)			
6	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR			
7	ADESIVAR CAPÔ PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)			
8	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNAMENTE INCLUSIVE COFRE DO MOTOR			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	2,0	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COM CONTROLE DE TRAJETÓRIA		
2	1,0	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO		
3	1,0	FILTRO DO AR CONDICIONADO		
4	8,0	ÓLEO DE TRANSMISSÃO		
5	2,0	BATERIA 50Ah PARA GM SPIN - CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 500 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR SPIN, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM		
6	4,0	PNEU AUTOMOTIVO 205 / 60 R16, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM		
7	1,0	RADIADOR COM TROCADOR DE CALOR PARA VEÍCULO AUTOMÁTICO		
		MANGUEIRA TUBO RESFRIADOR ÓLEO DE CÂMBIO		

8	1,0	(AUTOMÁTICO)
---	-----	--------------

LOTE 16: PREFIXO I-25330

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2022	FOG8I94
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039923-E	93YHJD209NJ055424	I-25330	FLEX	58.915
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
25º BPM/I	3ª CIA PM	SALMOURÃO		R\$ 76.590,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR BICOS INJETORES, VELAS DE IGNIÇÃO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E SCANNEAR O SISTEMA PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS			
2	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE PÓLEN			
3	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	4,0	VELA DE IGNIÇÃO		
2	4,0	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL		
3	1,0	FILTRO DO AR CONDICIONADO		
4	1,0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
5	1,0	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		

LOTE 17: PREFIXO I-25015

DADOS DA VIATURA				
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		ANO MODELO 2020	PLACAS FPP0584
PATRIMÔNIO 219003374-N	CHASSI 9BG156FK0LC408215	CADASTRO OPERACIONAL I-25015	COMBUSTÍVEL DIESEL	QUILOMETRAGEM 330.329
OPM 25º BPM/I	CIA PM CIA FT	MUNICÍPIO DRACENA		TABELA FIPE R\$ 177.065,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - DRACENA/SP.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO				

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DIESEL COM SUBSTITUIÇÃO DE PERIFÉRICOS E AJUSTAGEM	
2	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR	
3	RETIFICAR BLOCO DO MOTOR	
4	PRENSAR PISTÕES	
5	BANHO QUÍMICO EM BLOCO DO MOTOR	
6	PLAINAR CABEÇOTE DO MOTOR	
7	RETIFICAR SEDES E VÁLVULAS DO CABEÇOTE	
8	DESCARBONIZAR CABEÇOTE DO MOTOR	
9	SUBSTITUIR RETENTORES DE VÁLVULAS DO CABEÇOTE	
10	SUBSTITUIR TUCHOS E BALANCIN DE VÁLVULAS DO CABEÇOTE	
11	RETIRAR, LIMPAR E REGULAR TURBINA DO MOTOR	
12	DESMONTAR E MONTAR RODAS, ALINHAR E BALANCEAR,	
13	PINTAR RODAS (TODAS)	
14	LAVAGEM SIMPLES E SUBSTITUIR LIMPADOR TRASEIRO COM PALHETA	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	BOMBA DE ÓLEO COM COMPENSADOR DE MASSA
2	1,0	BRAÇO DO LIMPADOR TRASEIRO COM PALHETA
3	4,0	PISTÃO COM ANÉIS
4	8,0	BRONZINA DE BIELA
5	10,0	BRONZINA DE MANCAL
6	2,0	ARRUELA DE ENCOSTO SUPERIOR
7	2,0	ARRUELA DE ENCOSTO INFERIOR
8	1,0	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO
9	1,0	JUNTA DA ALOJAMENTO DO MANCAL
10	2,0	JUNTA LÍQUIDA
11	1,0	TUBO DE ADMISSÃO DA BOMBA
12	1,0	ANEL VEDAÇÃO CANO D'ÁGUA
13	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA (CORREIA)
14	1,0	POLIA INTERMEDIÁRIA (REGULADORA)
15	1,0	INTERRUPTOR DE ÓLEO
16	1,0	FILTRO DE ÓLEO
17	1,0	JUNTA TAMPA VÁLVULAS
18	1,0	RETENDOR DO COMANDO DE ADMISSÃO
19	1,0	TAMPÃO DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS
20	1,0	JUNTA DO CABEÇOTE
21	4,0	GRAMPO FIXAÇÃO TUBO COMBUSTÍVEL

22	1,0	TUBO RETORNO DE COMBUSTÍVEL
23	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
24	1,0	JUNTA DO TURBO COMPRESSOR
25	1,0	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO
26	1,0	JUNTA DA VÁLVULA EGR
27	1,0	TUBO RETORNO DE REFRIGERAÇÃO DO ESCAPAMENTO
28	1,0	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO
29	3,0	ADITIVO PARA RADIADOR
30	1,0	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA
31	1,0	RESERVATÓRIO ÁGUA DO RADIADOR
32	6,0	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO
33	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
34	1,0	JUNTA DO CARTER
35	1,0	JUNTA DO TUBO DE SUCÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO
36	1,0	JUNTA DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR
37	1,0	RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR
38	1,0	CANO DE PURGA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR
39	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DO RADIADOR
40	1,0	MANGUEIRA DE SAÍDA DO RADIADOR
41	1,0	JG ANÉIS DO RESFRIADOR DE ÓLEO
42	16,0	RETENTOR HASTE VÁLVULAS
43	1,0	TINTA AUTOMOTIVA PARA RODA, NA COR BLACK PIANO (0,900 ML)
44	1,0	SELADOR (1000 ML)
45	2,0	FUNDO P.U (1000 ML)

LOTE 18: PREFIXO I-25030-11

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
HONDA	XRE 300 ABS		2019	DJL9282
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
219004283-K	9C2ND1120KR002980	I-25030-11	FLEX	18.000
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
25º BPM/I	CIA FT	DRACENA		R\$ 25.577,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
RUA MONTE CASTELO, 886 - DRACENA/SP.				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SERVIÇO DE FUNILARIA DO TANQUE			
2	SERVIÇO DE PINTURA DO TANQUE			
	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR E			

3	ACESSÓRIOS TAIS COMO: GUIDÃO, GUARDA MANETE E MANETE DE FREIO, CABOS DE ACELERADOR “A” E “B”, INTERRUPTOR DE PARTIDA, TAMPA LATERAL DIANTEIRA DIREITA, RABETA DIREITA, CARENAGEM DIREITA DO TANQUE E CARENAGEM DO FAROL, COMPLEMENTO DA CARENAGEM DIREITA, PARA-LAMA DIANTEIRO (BICO) E PARA-LAMA DIANTEIRO (INFERIOR), TAMPA DO PAINEL COM EMBLEMA, CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR COM LENTE E CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR, PEDAL DE APOIO DIANTEIRO DIREITO E BORRACHA DO PEDAL DIANTEIRO, SUPORTE DO PEDAL TRASEIRO, PARAFUSOS DA FLANGE 8X18, PROTETOR DE PERNAS DIANTEIRO, PROTETOR TRASEIRO E PROTETOR DE MÃO.
---	---

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	GUIDÃO XRE 300
2	1,0	MANETE DE FREIO
3	1,0	CABO DE ACELERADOR "A"
4	1,0	CABO DE ACELERADOR "B"
5	1,0	INTERRUPTOR DE PARTIDA
6	1,0	GUARDA MANETE
7	1,0	TAMPA LATERAL DIANTEIRA DIREITA
8	1,0	RABETA DIREITA
9	1,0	CARENAGEM DIREITA DO TANQUE
10	1,0	COMPLEMENTO DA CARENAGEM DIREITA
11	1,0	CARENAGEM DO FAROL
12	1,0	PARA-LAMA DIANTEIRO - BICO
13	1,0	PARA-LAMA DIANTEIRO - INFERIOR
14	1,0	TAMPA DO PAINEL COM EMBLEMA
15	1,0	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR COM LENTE
16	1,0	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR
17	1,0	PEDAL DE APOIO DIANTEIRO DIREITO
18	1,0	BORRACHA DO PEDAL DIANTEIRO
19	1,0	SUPORTE DO PEDAL TRASEIRO DIREITO
20	2,0	PARAFUSO DA FLANGE 8X18
21	1,0	PROTETOR DE PERNAS DIANTEIRO
22	1,0	PROTETOR TRASEIRO
23	1,0	PROTETOR DE MÃO

32º BPM/I

LOTE 19: PREFIXO I-32199

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2022	FZU6G34
		CADASTRO		

PATRIMÔNIO	CHASSI	OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222013033-P	9BGJP7520NB203048	I-32199	FLEX	144.200
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
32º BPM/I	1ª CIA PM	ASSIS		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
15(QUINZE) DIAS UTEIS		1º TEN PM CLÉLIO AUGUSTO VIEIRA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO			
2	SUSBTITUIR RADIADOR			
3	SUSBTITUIR VENTONHA COM DEFLETOR			
4	SUBSTITUIR RESISTENCIA DA VENTONHA			
5	SUSBTITUIR RESERVATORIO DE AGUA			
6	SUSBTITUIR TAMPA DO RESERVATORIO			
7	SUSBTITUIR AMORTECEDOR DIANTEIRO			
8	SUSBTITUIR KIT BATENTES DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
9	SUSBTITUIR COIFA DO AMORTECEDOR DIANETIRO			
10	SUSBTITUIR BIELETAS			
11	SUSBTITUIR COXINS ROLAMENTADOS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO			
12	SUSBTITUIR PIVOS DIANTEIROS			
13	SUSBTITUIR BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO			
14	SUSBTITUIR COXINS DO MOTOR			
15	SUBSTITUIR COXIM DO CAMBIO			
16	SUSBTITUIR AMORTECEDOR TRASEIRO			
17	SUSBTITUIR KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
18	SUSBTITUIR PASTILHAS DE FREIO			
19	SUSBTITUIR DISCO DE FREIO			
20	SUSBTITUIR LONA DE FREIO TRASEIRO			
21	ALINHAR DIREÇÃO			
22	BALANCEAR RODAS			
23	SUSBTITUIR BATERIA			
24	POLIR GERAL			
25	ADESIVAR GRAFISMO CAPO A PARTIR 20219			
26	SUBSTITUIR CAPAS DOS BANCOS DIANTEIROS COMPLETO			
27	SUSBTITUIR FILTRO DO POLEN			
28	LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO			
29	RECARGA DO GAS DO AR CONDICIONADO			
30	INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V			

PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	RADIADOR
2	1,0	VENTOINHA
3	1,0	DEFLETOR
4	2,0	ADITIVO DE RADIADOR
5	1,0	MODULO RESISTENCIA DA VENTOINHA
6	1,0	RESERVATORIO DE AGUA
7	1,0	TAMPA DO RESERVATORIO
8	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO
9	2,0	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
10	2,0	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
11	2,0	BIELETAS
12	2,0	COXINS ROLAMENTADOS
13	2,0	PIVOS
14	2,0	BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO
15	1,0	COXIM DO MOTOR LE
16	1,0	COXIM DO MOTOR LD
17	1,0	COXIM DO CAMBIO
18	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
19	2,0	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO
20	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO
21	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO
22	1,0	LONA DE FREIO TRASEIRO
23	1,0	BATERIA
24	2,0	JOGO DE CORVIN DOS BANCOS DIANTEIROS
25	1,0	JOGO DE TAPETE
26	2,0	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V

LOTE 20: PREFIXO I-32290

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
M. BENZ	SPRINTER FFORMA		2019	DLF7861
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
219043366-K	8AC906633KE175973	I-32290	DIESEL	15.083
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
32º BPM/I	2ª CIA PM	PARAGUAÇU PAULISTA		R\$ 161.200,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		

15(QUINZE) DIAS UTEIS		1º TEN PM CLÉLIO AUGUSTO VIEIRA	
SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	SUSBTITUIÇÃO DA VÁLVULA TORRE CONTROLE ELETRICA		
2	TESTE DE PRESSÃO COM NITROGENIO		
3	REPARAR PARACHOQUE DIANTEIRO		
4	PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO		
5	REPARAR PARACHOQUE TRASEIRO		
6	PINTAR PARACHOQUE TRASEIRO		
7	ADESIVAR GERAL GRAFISMO A PARTIR DE 2019		
8	POLIR GERAL COM TROCA DE GRAFISMO		
9	RECARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO		
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	
1	1,0	GÁS TETRAFLUORETANO COMPLEMENTO PARCIAL	
2	1,0	VÁLVULA TORRE CONTROLE ELETRICA	
3	1,0	ÓLEO PAG SUPERCOOL PREMIUM SYNTEHETIC USA	
4	1,0	FILTRO DE CABINE	
5	1,0	LATAS DE TINTA BRANCA	

LOTE 21: PREFIXO I-32399

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2022	GFJ4A42
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222013039-M	9BGJP7520NB202912	I-32399	FLEX	188.020
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
32º BPM/I	3ª CIA PM	CÂNDIDO MOTA		R\$ 82.899,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
32ºBPM/I- TRAVESSA BRASIL,275, VILA FIUZA- ASSIS/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM CLÉLIO AUGUSTO VIEIRA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	REMOVER CÂMBIO, DESMONTAR PERIFÉRICOS DO CÂMBIO PARA FINS DE CONFECÇÃO DE ORÇAMENTO, MONTAR NOVAMENTE OS PERIFÉRICOS DO CÂMBIO APÓS A CONFECÇÃO DO ORÇAMENTO E RECOLOCAR CÂMBIO NO VEÍCULO.			

42ºBPM/I

LOTE 22: PREFIXO 17-555

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2016	FZQ1862
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
215045366-B	9BG156FK0GC413326	17-555	DIESEL	199.965
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	1ª CIA PM	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 123.485,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
05 DIAS ÚTEIS				
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIÇÃO ÓLEO DIFERENCIAL E JUNTA			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	3,0	ÓLEO DO DIFERENCIAL (75W90)		
2	1,0	JUNTA DO DIFERENCIAL TRASEIRO		

LOTE 23: PREFIXO 17-557

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2021	GBU2F42
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
220007136-N	93HJD204MJ448522	17-557	FLEX	222.247
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	1ª CIA PM	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 76.000,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
5 (CINCO) DIAS ÚTEIS				
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	RECARGA DE GÁS			
2	CONTRASTE			
3	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE			
4	SUBSTITUIR ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO			
5	LIMPEZA DO SITEMA			
6	SUBSTITUIR COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO			

7	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	
8	SUBSTITUIR COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELETRICO	
9	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	ÓLEO DO COMPRESSOR
2	1,0	FILTRO DE CABINE
3	1,0	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO
4	1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
5	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
6	1,0	COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELÉTRICO
7	1,0	VÁLVULA DE EXPANSÃO

LOTE 24:
 PREFIXO I-42115

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2022	FPC5H23
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
222013046-E	9BGJP7520NB202693	I-42115	FLEX	94.500
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	1ª CIA PM	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 94.209,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
05 DIAS ÚTEIS				
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	ORÇAMENTAR CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO			

LOTE 25:
 PREFIXO I-42116

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		2023	EAD3J11
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
223001428-C	9BGJP7520PB242732	I-42116	FLEX	107.900
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	1ª CIA PM	MARABÁ PAULISTA		R\$ 94.209,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS				

SERVIÇOS	RESPONSÁVEL
05 DIAS ÚTEIS	
SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ORÇAMENTAR CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO

LOTE 26:
 PREFIXO I-42307

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2022	BYW4F87
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039945-M	93YHJD208NJ114379	I-42307	FLEX	200.368
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	3ª CIA PM	TEODORO SAMPAIO		R\$ 70.761,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP				

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		1º TEM PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR
SERVIÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	SUBSTITUIR CABEÇOTE COMPLETO	
2	SUBSTITUIR BATERIA 60AMP PLD ST/ST STARSTOP	
3	SUBSTITUIR 04 PNEUS	
4	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	
5	BALANCEAMENTO DE RODAS	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	CABEÇOTE COMPLETO
2	4,0	Pneu 215/65 R16, Indice Carga "102", Incice Velicidade "H", Resistencia ao Rolamento "E", Aderencia Pista Molhada "C", Ruído Externo "72", Durabilidade "520" (caracteristicas mínimas)
3	1,0	BATERIA 60 AMP PLD ST/ST STARSTOP

LOTE 27:
 PREFIXO I-42230

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		2022	FZJ0I34
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221039942-N	93YHJD203NJ114449	I-42230	FLEX	222.247
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	2ª CIA PM	PRESIDENTE EPITÁCIO		R\$ 76.000,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP		
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL
5 (CINCO) DIAS ÚTEIS		
SERVIÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	RECARGA DE GÁS	
2	CONTRASTE	
3	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE	
4	SUBSTITUIR ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	
5	LIMPEZA DO SITEMA	
6	SUBSTITUIR COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	
7	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	
8	SUBSTITUIR COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELETRICO	
9	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	ÓLEO DO COMPRESSOR
2	1,0	FILTRO DE CABINE
3	1,0	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO
4	1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
5	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
6	1,0	COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELÉTRICO
7	1,0	VÁLVULA DE EXPANSÃO

LOTE 28: PREFIXO I-42002

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2020	FPP0369
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
219003391-A	9BG156FK0LC407495	I-42002	DIESEL	143.357
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
42º BPM/I	SEDE	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 162.521,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
05 (CINCO) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR 04 PNEUS			
2	SUBSTITUIR BATERIAS 70 AMP PLD			

3	ALINHAMENTO	
4	BALANCEAMENTO	
5	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	
6	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE	
7	RECARGA DE GÁS	
8	LIMPEZA DO SISTEMA	
9	CONTRASTE	
10	SUBSTITUIR ANEL PEQUENO DE VEDAÇÃO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	4,0	Pneu 265/60 R18, Índice Carga "110", Incice Velicidade "T", Resistencia ao Rolamento "E", Aderencia Pista Molhada "C", Ruído Externo "74", Durabilidade "680" (características mínimas)
2	1,0	BATERIA 70 AMP PLD
3	1,0	VÁLVULA DE EXPANSÃO
4	1,0	FILTRO DE CABINE
5	1,0	ÓLEO COMPRESSOR
6	1,0	ANEL PEQUENO DE VEDAÇÃO

8º BAEP

LOTE 29: PREFIXO 16-89

DADOS DA VIATURA				
MARCA VW	MODELO 13.180 CNM		ANO MODELO 2009	PLACAS EEF6004
PATRIMÔNIO 209012126-K	CHASSI 9BW7672339R929904	CADASTRO OPERACIONAL 16-89	COMBUSTÍVEL DIESEL	QUILOMETRAGEM 811.120
OPM 8º BAEP	CIA PM 1ª CIA AEP	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		TABELA FIPE R\$ 129.680,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 20 (VINTE)DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL 1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR ROLAMENTO DO CARDAN			
2	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR AMBOS OS AMORTECEDORES DA GRADE			
3	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR AMBOS BATENTES DE SUSPENSÃO DA CABINE			
4	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR JUNTA DO CARTER			
5	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO			

6	SERVIÇO DESMONTAGEM, MONTAGEM E RETIFICA TAMBOR DE FREIO (DAS 4 RODAS) INCLUSO INSTALAÇÃO DAS CALOTAS	
7	SERVIÇO DE PREPARAR E PINTAR RODAS PADRÃO PMESP 2022 (NA COR PRETA)	
8	SERVIÇO DE LAVAR E ENGRAXAR COMPLETO (INCLUSO MOTOR E CHASSIS)	
9	REVITALIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA GABINE COMPLETO	
10	SERVIÇO DE ENCAPAR VOLANTE COM COURO NA COR PRETA	
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELICULA PROTETORA DOS VIDROS DA GABINE	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	2,0	AMORTECEDOR A GÁS GRADE DIANTEIRA CABINE VW 13-180
2	2,0	BATENTE INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA CABINE VW 13-180
3	2,0	BATENTE SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA CABINE VW 13-180
4	1,0	JUNTA DO CARTER VW 13-180
5	1,0	ROLAMENTO DO CARDAN VW 13-180
6	4,0	RETENTOR DE RODA
7	2,0	KIT DE LONA TRASEIRO
8	2,0	KIT DE LONA DIANTEIRO
9	2,0	KIT DE REPAROS DE RODAS DIANTEIROS E TRASEIROS (GRAXA)
10	1,0	KIT CALOTA TRASEIRA 3 PONTAS CROMADO ARO 22 VW 13-180
11	1,0	KIT CALOTA DIANTEIRA 8 FUROS CROMADO VW 13-180
12	1,0	KIT CAPA PROTEÇÃO DOS PARAFUSOS DAS RODAS (32 UNIDADES)

LOTE 30: PREFIXO E-08132

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2020	BZF1I14
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
219002637-J	9BG156FK0LC404067	E-08132	DIESEL	181.810
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
8º BAEP	1ª CIA AEP	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 183.281,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO		
SERVIÇO				

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	RETIFICAR, REVISAR CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO SUBSTITUIÇÃO GAIOLA, TAMPA, TUCHOS, BALANCINS E COMANDOS DE VÁLVULA		
2	SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DO CABEÇOTE		
3	MONTAGEM DE QUATRO PNEUS, ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS.		
4	SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO		
5	REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PRETA PADRÃO PMESP 2022 (INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM)		
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	
1	4,0	PNEUS 265/60 R18 ATR, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE "T", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "E", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72 DB", DURABILIDADE "520"	
2	1,0	KIT DE JUNTAS DE CABEÇOTE COM RETENTORES	
3	10,0	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	
4	1,0	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR	
5	6,0	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 5W30	
6	1,0	FILTRO DE ÓLEO	
7	1,0	JOGO TAPETE DE BORRACHA	

LOTE 31: PREFIXO E-08191

DADOS DA VIATURA				
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		ANO MODELO 2020	PLACAS EQF2D31
PATRIMÔNIO 219002622-N	CHASSI 9BG156FK0LC404079	CADASTRO OPERACIONAL E-08191	COMBUSTÍVEL DIESEL	QUILOMETRAGEM 0
OPM 8º BAEP	CIA PM 1ª CIA AEP	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	TABELA FIPE R\$ 183.281,00	
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		RESPONSÁVEL 1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	RETIFICAR, REVISAR CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO SUBSTITUIÇÃO GAIOLA, TAMPA, TUCHOS, BALANCINS E COMANDOS DE VÁLVULA			
2	SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DO CABEÇOTE			
	MONTAGEM DE QUATRO PNEUS, ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E			

3	BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS.	
4	SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	
5	REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PRETA PADRÃO PMESP 2022 (INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM)	
6	SUBSTITUIÇÃO DA ALAVANCA DO FREIO ESTACIONÁRIO E REGULAGEM	
7	LAVAGEM COMPLETA COM CERA NA LATARIA (INCLUSO MOTOR, ASSOALHO EXTERNO ,CHASSIS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA)	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	4,0	PNEUS 265/60 R18 ATR, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE "T", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "E", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72 DB", DURABILIDADE "520"
2	1,0	KIT DE JUNTAS DE CABEÇOTE COM RETENTORES
3	10,0	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO
4	1,0	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR
5	6,0	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 5W30
6	1,0	FILTRO DE ÓLEO
7	1,0	JOGO TAPETE DE BORRACHA
8	1,0	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO

LOTE 32: PREFIXO E-08242

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2022	GDR3H33
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
221036146-K	9BG156FK0NC418453	E-08242	DIESEL	93.079
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
8º BAEP	2ª CIA AEP	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 226.261,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR, PREPARAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO			
2	RECUPERAR, PREPARAR E PINTAR CAPO DIANTEIRO (INCLUSO RETIRADA E INSTAÇÃO)			
3	RECUPERAR, PREPARAR E PINTAR PAINEL FRONTAL			
4	SUBSTITUIR, PREPARAR E PINTAR PARALAMA DIANTEIRO L.D			
5	ABERTURA DE PINTURA PORTA L.D			

6	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO
2	2,0	FAROL DIANTEIRO L.D E L.E
3	1,0	GUIA PARACHOQUE DIANTEIRO
4	1,0	PARALAMA DIANTEIRO L.D
5	1,0	GRADE FRONTAL COMPLETA
6	1,0	PROTETOR FRONTAL (QUEBRA MATO)

LOTE 33: PREFIXO 8-1163

DADOS DA VIATURA				
MARCA FIAT	MODELO PULSE DRIVE TF200		ANO MODELO 2023	PLACAS ENY6I62
PATRIMÔNIO 222078265-C	CHASSI 9BD363A1KPYZ64082	CADASTRO OPERACIONAL 8-1163	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 136.377
OPM 8º BAEP	CIA PM RESERVADO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		TABELA FIPE R\$ 89.840,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 20 (VINTE) DIAS UTEIS		RESPONSÁVEL 1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR EIXO TRASEIRO COMPLETO			
2	SUBSTITUIR PNEUS MONTAGEM,ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO			
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
1	1,0	EIXO TRASEIRO COMPLETO (INCLUSO PONTA DO EIXO L.D E L.E)		
2	4,0	PNEU 195/60 R16, INDICE DE CARGA "85", INDICE DE VELOCIDADE "H", RESISTENCIA AO ROLAMENTO "C", ADERENCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72", DURABILIDADE "400"		

LOTE 34: PREFIXO 8-16

DADOS DA VIATURA				
MARCA VW	MODELO GOL 1.6L MB5		ANO MODELO 2020	PLACAS FCY4065
PATRIMÔNIO 219029423-K	CHASSI 9BWAB45U2LT066575	CADASTRO OPERACIONAL 8-16	COMBUSTÍVEL FLEX	QUILOMETRAGEM 275.480
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO	TABELA FIPE	

8º BAEP		RESERVADO		PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 51.082,00	
LOCAL ONDE SE ENCONTRA							
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP							
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				RESPONSÁVEL			
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS				1º TEN PM ODEMIR ALVES BENTO			
SERVIÇO							
ITEM		DESCRIÇÃO					
1		SUBSTITUIR CONDENSADOR E COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO					
2		SUBSTITUIR FAROIS					
3		SUBSTITUIR PNEUS ALINHAR, BALANCEAR E MONTAR					
4		SERVIÇO DE REPARAR E PINTAR CAPO (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)					
5		SERVIÇO DE PINTURA DO PARACHOQUE DIANTEIRO (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)					
6		SERVIÇO DE REPARAR E PINTAR PARALAMA DIANTEIRO L.D E L.E (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)					
7		SERVIÇO DE TROCA DE GÁS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E FILTRO DO AR					
8		SERVIÇO DE LAVAGEM E REVITALIZAÇÃO COMPLETA					
9		SERVIÇO DE REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PADRÃO PMESP 2022 NA COR PRETA					
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS							
ITEM		QTDE	DESCRIÇÃO				
1		1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO				
2		1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO				
3		2,0	FAROL L.D E L.E				
4		1,0	DEFLETOR DE CHUVA (ACRILICO)				
5		3,0	TINTA BASE AUTOMOTIVA BASE POLIURETANO (P.U.), COM CATALIZADOR E VERNIZ PRETO , LATA 0,900 ML				

CPI-8

LOTE 35: PREFIXO 22-1210

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 1.8L MT LS E		2019	ECG5F94
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
218033702-J	9BGJG7520KB121724	22-1210	FLEX	258.812
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
CPI-8	SEDE	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 54.756,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		

20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM MARCOS PAULO BARBOSA	
SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	RETIRAR CABEÇOTE DANIFICADO E INSTALAR CABEÇOTE NOVO COMPLETO INCLUSO TODOS OS PERIFÉRICOS BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR		
2	RETIRAR MOTOR DANIFICADO, BEM COMO PERIFERICOS A SEREM SUBSTITUIDOS E INSTALAR MOTOR PARCIAL COM APLICAÇÃO DE TODOS OS PERIFÉRICOS A SEREM SUBSTITUIDOS (ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPONENTES DE ARREFECIMENTO COM APLICAÇÃO DE ADITIVO, COMPONENTES DE IGNIÇÃO, SENSORES, CORREIAS, TENSORES, VÁLVULAS, BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRAMENTO, COLETOR, ENGRENAGENS, POLIAS, TAMPAS DE RESERVATÓRIOS, DEMAIS COMPONENTES E PERIFÉRICOS) COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E APAGAR ERROS, BEM COMO REAPROVEITAMENTO DOS DEMAIS PERIFÉRICOS, BEM COMO CONFEÇÃO DE LAUDOS DE VISTORIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR		
3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E MOTOR		
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	
1	1,0	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO CABEÇOTE, INCLUSO DE ESCAPE E ADMISSÃO	
2	1,0	JOGO DE PARAFUSOS PARA CABEÇOTE	
3	1,0	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	
4	4,0	ÓLEO DE MOTOR	
5	1,0	CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO TODOS OS PERIFÉRICOS	
6	1,0	GAIOLA, TAMPA E COMANDO DO CABEÇOTE COMPLETO COM PERIFÉRICOS	
7	1,0	FILTRO PÓLEN	
8	4,0	BOBINA DE IGNIÇÃO	
9	1,0	JOGO DE CABO DE VELA	
10	4,0	VELA DE IGNIÇÃO	
11	1,0	SENSOR DE FLUXO DE AR	
12	1,0	SENSOR MAP TBI	
13	1,0	VÁLVULA SOLENOIDE CANISTER	
14	1,0	COLETOR DE ESCAPE (COM CATALISADOR)	
15	1,0	CORREIA DENTADA	
16	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA	
17	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR	
18	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	
		MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR	

19	1,0	COM BRAÇADEIRA
20	1,0	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA
21	1,0	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA
22	1,0	MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA
23	1,0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA
24	1,0	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA
25	2,0	ADITIVO DO RADIADOR
26	1,0	PARAFUSO DO COMANDO DE VÁLVULA
27	1,0	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
28	1,0	PARAFUSO DO VIRABREQUIM
29	1,0	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM
30	1,0	POLIA DO VIRABREQUIM
31	1,0	BOMBA D'ÁGUA
32	2,0	RETENTOR DO SEMI EIXO
33	1,0	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
34	1,0	JOGO DE CAPA PROTETORA DA CORREIA DENTADA
35	1,0	SENSOR DE TEMPERATURA
36	1,0	TUBO DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA
37	1,0	SENSOR DA PRESSÃO DO ÓLEO
38	1,0	MOTOR PARCIAL
39	1,0	BOMBA DE ÓLEO

LOTE 36: PREFIXO 3-703

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		2016	GAH7028
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
215045276-C	9BG156FK0GC407939	3-703	DIESEL	153.414
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
CPI-8	SEDE	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 123.486,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM MARCOS PAULO BARBOSA		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			
1	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM PARAFUSO E TENSOR, SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR E PARAFUSO			

2	SUBSTITUIR POLIA POLY V E ROLAMENTOS LIVRES DAS CORREIAS COM PARAFUSO	
3	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA EGR, TBI E INTERCOOLER	
4	HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM CERA COMPLETA	
5	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS E KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)	
6	SUBSTITUIR BIELETAS, PIVÔS SUPERIOR E INFERIOR, BRAÇOS AXIAIS E TERMINAIS DE DIREÇÃO DIANTEIROS	
7	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	
8	SUBSTITUIR BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR DIANTEIRA	
9	SUBSTITUIR ROLAMENTOS DE RODA INTERNO E EXTERNO DIANTEIRO	
10	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	
11	SUBSTITUIR RETENTORES DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	
12	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS E KIT DOS AMORTECEDORES	
13	SUBSTITUIR BIELETAS TRASEIRAS	
14	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	
15	SUBSTITUIR OS 4 PNEUMÁTICOS, COM REALIZAÇÃO SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E RODAS, BALANCEAMENTO E CANGAGEM	
16	SUBSTITUIR JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHA E SAPATA DE FREIO E KIT AJUSTE DA SAPATA DE FREIO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	
17	SUBSTITUIR COMPRESSOR E CONDESADOR DO AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE POLEN DO AR CONDICIONADO	
18	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COMPLETA COM FREON E HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	
19	REALIZAÇÃO DE TESTE COM NITROGÊNIO	
20	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE	
21	PREPARAR, REPARAR E PINTAR O TETO, INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA LUMINOSO	
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1,0	CORREIA DENTADA
2	1,0	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO
3	1,0	POLIA POLY V COM PARAFUSO
4	1,0	CORREIA DO ALTERNADOR
5	1,0	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR COM PARAFUSO
6	3,0	ROLAMENTO LIVRE DAS CORREIAS COM PARAFUSO
7	1,0	FILTRO DE PÓLEN
8	2,0	AMORTECEDOR DIANTEIRO

9	2,0	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)
10	2,0	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA
11	2,0	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
12	2,0	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA
13	2,0	BRAÇO AXIAL SUSPENSÃO DIANTEIRA
14	2,0	TERMINAL DE DIREÇÃO SUSPENSÃO DIANTEIRA
15	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA
16	2,0	BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRO
17	2,0	BANDEJA INFERIOR DIANTEIRO
18	2,0	ROLAMENTO DE RODA INTERNO DIANTEIRO
19	2,0	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO DIANTEIRO
20	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO
21	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO
22	2,0	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO
23	2,0	AMORTECEDOR TRASEIRO
24	2,0	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)
25	2,0	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA
26	2,0	BIELETA SUSPENSÃO TRASEIRA
27	1,0	JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO
28	1,0	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
29	1,0	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO
30	1,0	KIT AJUSTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO
31	4,0	FLUÍDO DE FREIO DOT 4
32	4,0	PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO 265/60 R18 (IC = 110, IV = T, RR = E, APM = C, RE = 72 e TW = 520)
33	1,0	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO
34	1,0	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO
35	2,0	TINTA AUTOMOTIVA, BASE POLIURETANO, C/ CATALIZADOR, BRANCO MAHLER, 900 ML

LOTE 37: PREFIXO 7-10

DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
M. BENZ	OF 1620		1996	BYR2151
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
96000159-D	9BM384087TB082581	7-10	DIESEL	322.920
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
CPI-8	SEDE	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 80.308,00
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		

20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		1º TEN PM MARCOS PAULO BARBOSA	
SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	RETIRAR, REPARAR E INSTALAR COMPRESSOR DE AR DO SISTEMA DE FREIOS		
2	RETIRAR, REPARAR E INSTALAR MOTOR DE PARTIDA		
3	SUBSTITUIR VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO		
4	RETIRAR, RECUPERAR E INSTALAR CUICAS TRASEIRAS		
5	INSTALAR SISTEMA AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA COMPLETO		
6	INSTALAR PELICULA PROTETORA DE RAIOS SOLARES EM TODOS OS VIDROS (INSULFILM)		
7	REPARAR MARCADOR E REPARAR CHICOTE DO RPM (CONTA GIROS)		
8	RETIRAR VAZAMENTO DE AR COMPRIMIDO INCLUSO (MANGUEIRA E CONEXÕES)		
9	INSTALAR LANTERNAS E FAROL AUXILIAR		
10	POLIMENTO COMPLETO COM RETIRADA DO BRASÃO DA PMESP		
11	COFECÇÃO DE 03 (TRÊS) BRASÃO DA PMESP		
12	SUSBSTITUIR ÓLEO DE CÂMBIO E DE DIFERENCIAL		
13	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO		
14	BALANCEAMENTO DE 02 (DUAS) RODAS DIANTEIRAS		
15	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA, EXTERNA E MOTOR)		
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	
1	1,0	CAMISA DO COMPRESSOR STANTER	
2	1,0	PISTÃO DO COMPRESSOR STANDER	
3	1,0	KIT DE ANÉS DO PISTÃO DO COMPRESSOR STANDER	
4	1,0	KIT JUNTA DO COMPRESSOR	
5	1,0	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	
6	1,0	PORTA ESCOVA COMPLETO	
7	1,0	VÁLVULA DE ACIONAMENTO DO FREIO ESTACIONÁRIO COMPLETA	
8	2,0	MOLA DA CUICA TRASEIRA	
9	2,0	KIT REPARO DA CUICA COMPLETO	
10	1,0	PAR FAROL AUXILIAR COM 16 LED 24V	
11	2,0	LANTERNAS DELIMITADORA E DIRECIONAL EM LED 24V	
12	4,0	LANTERNA DELIMITADOR EM LED 24V	
13	1,0	PAR DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISAS	
14	12,0	ÓLEO DE CÂMBIO	
15	14,0	ÓLEO DE DIFERENCIAL	
16	1,0	CABEÇOTE DO COMPRESSOR STANDER	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023;

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças e acessórios de reposição originais, genuínos e de primeira linha em veículos oficiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. Os prazos de vigências das contratações será a somatória do prazo individualizado em cada item contados da assinatura do contrato, juntamente com o prazo de recebimento provisório e prazo de recebimento definitivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. *É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme as regras estabelecidas no contrato, sendo:*

1.5.1. usinagem de bloco do motor;

1.5.2. usinagem do cabeçote do motor;

1.5.3. usinagem em geral de peças e componentes de motor e interno de câmbio;

1.5.4. tapeçaria interna em geral;

1.5.5. alinhamento técnico de monobloco e chassi de automóvel;

1.5.6. lavagem e higienização veicular;

1.5.7. transporte do veículo por meio de guincho;

1.5.8. borracharia em geral, alinhamento da direção e balanceamento de rodas;

1.5.9. ar condicionado;

1.5.10. codificação de chaves;

1.5.11. películas protetoras dos vidros;

1.5.12. funilaria e pintura;

1.5.13. adesivagem de grafismo;

1.5.14. vidraçaria em geral;

1.5.15. retífica de câmbio;

1.6 A terceirização não isentará a contratada da responsabilidade por eventuais danos ocasionados ao patrimônio público ou particular.

1.7. Nos casos de terceirização dos serviços objeto desta licitação, será exigida da empresa que realizar o serviço terceirizado, documentação pertinente à habilitação para participar de uma licitação pública, bem como anuência do **Gestor do Contrato**.

1.8. Também será exigido nos casos de terceirização dos serviços objeto desta licitação, o cumprimento de todas as exigências de proteção ao meio ambiente, de segurança, e todas as demais no que concerne aos requisitos da contratação e execução, que constam no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000072/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 12/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 533;
- IV) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS;
- V) Identificador da Futura Contratação: 180352-147/2025.

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1. Concluídos os serviços contratados, deverá o fornecedor entregar todas as peças e acessórios substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura, por meio de acondicionamento resistente, com etiqueta, constando a identificação do veículo, o número da Nota de Empenho e da Nota Fiscal.

4.2. Deverá também entregar as embalagens das peças e acessórios de reposição originais aplicadas nos veículos.

4.3. Após o recebimento das peças e acessórios substituídos, a administração ficará encarregada de dar a destinação corretas aos materiais, sendo encaminhados ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, por força das seguintes legislações:

4.3.1. DECRETO Nº 50.179, DE 07 DE AGOSTO DE 1968, que dispõe sobre o arrolamento, classificação e destinação de material excedente e dá outras providências;

4.3.2. DECRETO Nº 50.857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968, que alterou a redação do Decreto nº 50.179, de 07 de agosto de 1968;

4.3.3. DECRETO Nº 27.041, DE 29 DE MAIO DE 1987, que dispõe sobre doação de materiais inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP;

4.3.4. DECRETO Nº 27.163, DE 10 DE JULHO DE 1987, que alterou o Decreto nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

4.3.5. . DECRETO Nº 64.071, de 09/01/2019, que altera o Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, atualmente denominado Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. Visita Técnica / Vistoria Prévia

4.6.1. A visita técnica ou vistoria prévia tem como objetivo proporcionar aos interessados a oportunidade de conhecer plenamente as condições das viaturas (lotes) para a execução do objeto da contratação, permitindo a verificação in loco das informações que julgarem necessárias para a elaboração de suas propostas, conforme critérios próprios.

4.6.2. A avaliação prévia das condições do lote é imprescindível para o pleno conhecimento das peculiaridades e exigências da execução dos serviços. A vistoria poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante agendamento prévio pelo e-mail cpisubfrota@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3221-8990, Ramal 2026. O acompanhamento por servidor designado pela Administração será assegurado.

4.6.3. Poderão ser realizadas tantas visitas quantas o interessado considerar necessárias. O representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento emitido pela empresa que comprove sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.4. Caso o licitante opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal, assinada por seu representante legal ou responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições dos lotes e das peculiaridades inerentes à execução do objeto da contratação.

4.6.5. A não realização da visita técnica ou vistoria prévia não poderá, em hipótese alguma, embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições do lote, dúvidas ou esquecimentos quanto a detalhes da prestação dos serviços. Também não será admitida a solicitação de modificações nos preços, prazos ou demais condições contratuais, tampouco a alegação de quaisquer prejuízos ou reivindicação de benefícios com base em eventual insuficiência de informações.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias a contar da assinatura do contrato.

5.1.2. Os serviços executados deverão atingir a finalidade esperada, que é o restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento e operação dos veículos oficiais discriminados abaixo, com observância das especificações trazidas neste Termo de Referência, assim como, regras editalícias e cláusulas contratuais estabelecidas para o certame

5.1.3. A empresa contratada deverá possuir e operar com pessoal técnico devidamente preparado, qualificado e com experiência na atividade de mecânica de autos, nos termos da Lei Estadual nº 15.297, de 10 de janeiro de 2014.

5.1.4. Quanto às instalações, no caso de terceirizações autorizadas, o local onde serão executados os serviços deverá possuir as seguintes especificações:

5.1.5. área edificada para abrigar sob o teto a(s) viatura(s) referente(s) ao(s) item(ns) que venha a vencer, sendo que nesse espaço não se poderá permitir a visualização dos veículos oficiais pelo público externo, a fim de garantir a segurança do patrimônio público em questão, do próprio estabelecimento e de seus funcionários;

5.1.6. piso devidamente cimentado (ou equivalente), iluminação adequada e circulação de ar natural ou forçada;

5.1.7. sinais visuais externos que permitam a perfeita identificação da empresa, de conformidade com a legislação municipal atinente às placas de propaganda e marketing;

5.1.8. condições de salubridade, higiene, conservação e organização, a fim de manter as viaturas devidamente acondicionadas, enquanto estas estiverem sob a guarda da contratada;

5.1.9. área coberta com metragem suficiente à guarda, operação e manutenção das viaturas, de tal sorte que em , e sob qualquer pretexto, as viaturas ficarão expostas em: vias terrestres; nenhuma ocasião (I) (II) intempéries; (III) estacionamentos da contratada de uso coletivo.

5.1.10.. Quando da retirada do veículo das dependências da unidade da Polícia Militar, a empresa deverá elaborar Check list acerca das condições do veículo e dos equipamentos que estão em seu interior.

5.1.11. A empresa contratada deverá retirar e devolver os veículos oficiais objetos deste certame, por meio de transporte em veículo tipo guincho plataforma, conforme as normas NBR em vigor, sem quaisquer ônus para a Administração Pública Estadual.

5.1.12. Será proibido, sob qualquer pretexto, manter, estacionar, parar, guardar, realizar testes nos veículos oficiais objetos deste certame, em vias terrestres urbanas ou rurais, salvo no estacionamento interno do estabelecimento da contratada, desde que não seja de uso coletivo.

5.1.13. Em hipótese alguma os serviços poderão ser realizados nas dependências das Organizações Policiais Militares, tampouco utilização de equipamento, materiais ou fluídos fornecidos pela administração.

Materiais a serem disponibilizados:

5.2 A aplicação de peças e acessórios, nos termos do objeto deste certame, possui natureza indispensável para a concretização dos serviços de manutenção, quando o sistema mecânico do veículo possui dependência daquela para o seu perfeito funcionamento.

5.2.1. Com base na norma ABNT NBR 15296:2005, para efeitos deste certame peça de reposição original será destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas e qualidade da peça que substitui.

5.2.2. antes do início da execução do serviço a Empresa ganhadora da licitação deverá apresentar ao Gestor do Contrato uma planilha com a relação das peças que serão aplicadas e suas respectivas marcas, a fim de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Especificação da garantia do serviço

5.3. Será exigida garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias para a mão de obra, peças e acessórios fornecidos, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal, na conclusão dos serviços.

5.4. Também será responsável, em qualquer tempo, pela correção de vícios ocultos resultantes dos serviços executados, sempre que constatados pela Administração, devendo repará-los sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto do Contratado, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

6.12. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso III).

6.13. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, incisos II e III).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.18. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.120. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto nesta seção;

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.2. não produzir os resultados acordados,

7.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, nos prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e [arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#));

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, que observará os parâmetros definidos no item 1 do presente Termo de Referência, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI);

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.9.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.13.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.18. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.24.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.1. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária :** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.21. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.21.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

8.22. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objetivo necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, data de início e local e término e local da prestação dos serviços;

8.22.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da soma dos agrupamentos/lotos pretendidos.

8.22.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

8.22.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.22.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestados(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Outras comprovações

8.23 Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 646.664,01

9.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 646.664,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)** referente à 37 (trinta e sete) projetos de manutenção de viaturas, conforme custos unitários anexo ao edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 00001/180352
 - II) Fonte de Recursos: 150010001
 - III) Programa de Trabalho: 06181181949930000
 - IV) Elemento de Despesa: 33903985
 - V) Plano Interno: 010.029.0562
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO BARBOSA

1º Ten PM Ch Subfrota



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 11:29:54.

RONY FRANCISCO NECCHI

Cb PM Aux Subfrota



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 11:22:31.

ESP-COMANDO POLIC.INTER-(CPI-8-CEL PM S.FILHO)

Estudo Técnico Preliminar 139/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00509950/2025-98

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, incorporadas ao patrimônio do Comando de Policiamento do Interior Oito (CPI-8) e Unidades Subordinadas, para a execução dos serviços de reparação automotiva, necessários às viaturas e respectivas adaptações, com aplicação de peças, componentes, acessórios, materiais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, também, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.1.2. Decreto nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 que decreto regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica;

3.1.3. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.4. Decreto 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

4. Descrição da necessidade

4.1. Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresas para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, com aplicação de peças nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Comando de Policiamento do Interior Oito;

4.2. A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos do CPI-8, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, atendimento de ocorrências policiais, bem como na atividade de policiamento ostensivo preventivo, que é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades à atividade fim;

4.3. Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes ao CPI-8 e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº. 14.133/2021;

4.4. Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço licitado no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pelo CPI-8 e Unidades subordinadas.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º Tenente PM Marcos Paulo Barbosa	Chefe do Setor de Subfrota e Motomecanização do CPI-8

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. São requisitos essenciais à prestação dos serviços objeto da presente contratação:

6.2. Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

6.3. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.4. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

6.5. A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgão competente, e a contratada deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

6.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.8. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos:

Qualificação Técnica:

6.9. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.10. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

6.11. A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

6.12. A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

6.13. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

6.14. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.

6.15. A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual, tais como:

6.16. Apresentar cópia dos documentos fiscais de compra de peças e acessórios adquiridos e efetivamente utilizados nos veículos da frota da Contratante.

6.17. Apresentar cópia dos documentos fiscais de serviços subcontratados efetivamente prestados nos veículos da frota da Contratante.

6.18. A empresa contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato as peças e acessórios que foram substituídos devido a reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

Da Execução dos serviços

6.19. Quando da retirada do veículo das dependências da unidade da Polícia Militar, a empresa deverá elaborar Check list acerca das condições do veículo e dos equipamentos que estão em seu interior.

6.20. A empresa contratada deverá retirar e devolver os veículos oficiais objetos deste certame, por meio de transporte em veículo tipo guincho plataforma, conforme as normas NBR em vigor, sem quaisquer ônus para a Administração Pública Estadual.

6.21. Será proibido, sob qualquer pretexto, manter, estacionar, parar, guardar, realizar testes nos veículos oficiais objetos deste certame, em vias terrestres urbanas ou rurais, salvo no estacionamento interno do estabelecimento da contratada, desde que não seja de uso coletivo.

6.22. Em hipótese alguma os serviços poderão ser realizados nas dependências das Organizações Policiais Militares, tampouco utilização de equipamento, materiais ou fluídos fornecidos pela administração.

Materiais a serem disponibilizados:

6.23. A aplicação de peças e acessórios, nos termos do objeto deste certame, possui natureza indispensável para a concretização dos serviços de manutenção, quando o sistema mecânico do veículo possui dependência daquela para o seu perfeito funcionamento.

6.24. Com base na norma ABNT NBR 15296:2005, para efeitos deste certame peça de reposição original será destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas e qualidade da peça que substitui.

6.25. Antes do início da execução do serviço a Empresa ganhadora da licitação deverá apresentar ao Gestor do Contrato uma planilha com a relação das peças que serão aplicadas e suas respectivas marcas, a fim de facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

6.26. Demais exigências quanto à prestação de garantia contratual/ assistência técnica, estão descrito no Termo de Referência.

7. Levantamento de Mercado

7.1 A administração optou pela contratação de empresas especializadas em manutenção veicular através de Pregão eletrônico, considerando a possibilidade de ampla participação, que a manutenção por oficina própria do Comando de Policiamento do Interior Oito mostrou-se insuficiente devido à grande quantidade de viaturas que necessitam de manutenção simultaneamente, bem como não haver peças automotivas suficiente em estoque;

7.1.1. a contratação de empresas especializadas em manutenção de viaturas mostrou-se a melhor e mais vantajosa forma da resolução dos problemas, aliado ao fato que a frota do CPI-8 é diversificada e o presente projeto possibilita uma ampla participação de várias empresas, o que torna possível a manutenção de várias viaturas simultaneamente;

7.2. De acordo com o Decreto Estadual Nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 o qual dispõe sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica; Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe o Inc. IV do artigo 3º do referido decreto, junto à varias empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, para cada item descrito no Termo de referência, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.3. Todos os projetos são compostos por 03 (três) orçamentos de empresas distintas, as quais foram as únicas que encaminharam em tempo hábil, pois conforme prevê o Inc. IV do artigo 3º do Decreto Estadual Nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, sendo solicitado formalmente através dos e-mails anexos.

7.4. As empresas indicadas abaixo foram selecionadas uma vez que dentre as empresas requisitadas, foram as únicas que disponibilizaram as pesquisas.

7.5. As empresas solicitadas foram:

EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	CONTATO
RT AUTOMOTIVE LTDA	(18) 99642-7078	39.468.082/0001-39	RODRIGO
RA TRUCK CENTER FUNILARIA PINTURA DE MACÂNICA LTDA.	(18) 99672-9153	50.936.488/001-31	ALEX
DELA PEDRA MECÂNICA LTDA - ME	(18) 996333132	08.059.550/0001-98	DANILO

E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL	(18) 99792-0899	00.350927/0001-51	CARLOS
MOTOESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS	(18) 3907-5409	07.350.677/0001-07	MICHEL
PARDINI E RAGNI LTDA- ME	-	19.299.620/0001-00	ANDREA
FRIO CAR	(18) 99179-0939	05.138.460/0001-02	PRISCILA
AUTO PEÇAS E MECÂNICA SANTO ANTÔNIO	(18) 3324-9231	68.411.321/0001-12	JOÃO
INJEMAX INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME	(18) 3322-6111	04.742.016/0001-20/	ALESSANDRO
AUTO MECÂNICA PERIMETRAL LTDA	(18) 3321-6483	02.819.714/0001-51	RENATO
AUTO CAPAS CRISTO REI LTDA	(18) 3322-5624	02.819.714/0001-51	JORGE
FENIX FUNILARA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	(18) 3322-5624	10.520.661/0001-00	MARIA
AUTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	(18) 33908-8372	46.783.894/0001-34	HENRIQUE
PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO	(18) 3928-8331	26.126.939/0001-90	AROLDO
A M AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA	(18) 9790-9976	04.198.514/0120-80	BRUNO
ARTUR SIMÕES DE FREITAS ENGATES-ME	(18) 3909-4399	04.489.179/0001-43	GUSTAVO
V MUCHIUTT CONCESSIONÁRIA DE AUTOS LTDA	(18) 3226-1900	34.411.651/0001-96	MAURO
AVJ ELETROMECAÂNICA	(18) 99127-5194	41.607.249/0001-47	JORGE
AUTO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(18) 398-4984	01.845.323/001-49	JORGE

GRECO E GOLÇALVES LTDA-ME	(18) 3822-4773	18.213.325/0001-18	ALESSANDRO
PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	(18) 3821-8030	11.476.485/000-1-30	ALINE
THOMAZ E RAIMUNDO OFICINA MECÂNICA LTDA - ME	(18) 3908-4672	09.407.233/001-88	THOMAZ
ALTA PAULISTA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	(18) 9600-9615	26.039.137/0001-43	AILTON
DOIS IRMÃOS PASCHOAL E PASCHOAL VEÍCULOS LTDA-ME	(18) 3822-5346	09.459.927/0001-69	CARLOS
APARECIDO CLÁUDIO CAUDIANO	(18) 3521-3339	15.220340/0001-03	CLAUDIO
GARBELIN FUNILARIA E PINTURA LTDA	(18) 99700-1702	49.041.318/0001-00	ISABELA
MARCELO FIORANI - EPP	(18) 93521-5294	18.114.040/0001-20	MARCELO
UNICENTRO PEÇAS E SERVIÇOS	(18) 3522-8484	04.627.734/0001-56	NATALIA
TM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	(18) 3528-2980	017.684.701/0001-49	LIIVIA
ZEZINHO AUTO PEÇAS DE OSVALDO CRUZ LTDA- EPP	(18) 3528-3831	71.885.602/0001-11	JOSÉ
FERNANDO ALVES CENEDEZI	(18) 3822-3274	27.005.083/0001-68	FERNANDO
MARCIN FUNILARIA E PINTURA	(18) 95684-5306	20.498.543/0001-98	MARCIO
STET CAR LTDA	(18) 3531-1301	04.075.899/0001-62	MARCOS
FUNILARIA E PINTURA SPÓSITO LTDA - ME	(18) 3522-2110	10.258.361/001-96	ALEX
BARBOSA E OLIVEIRA OSVALDO CRUZ LTDA	(18) 3528-3911	04.564.4628/0001-70	BARBOSA

REGINALDO CARAMANO CANALES	(18) 99730-8598	36.407.905/0001-78	REGINALDO
EXPRES FUNILARIA E PINTURA	(18) 99614-3559	52.294.590/0001-60	JAIME

7.6. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.7. Para a contratação dos serviços objeto do presente estudo, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial a Administração Pública, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

7.8. Na contratação em análise, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

7.9. Dessa forma, podemos concluir que a referente solução proposta neste estudo é atual, pertinente ao problema apresentado, repetidamente testada e aprovada em âmbito público.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresas para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, com fornecimento de peças descritos no Termo de Referência;

8.2. A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresas especializadas nos serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva);

8.3. O serviço é enquadrado como serviços não contínuos, cuja necessidade engloba a manutenção corretiva e preventiva de viaturas pertencente ao Comando de Policiamento do Interior Oito e Unidades Subordinadas, totalizando a manutenção de **37 (trinta e sete)** viaturas através do presente processo licitatório, proporcionando o retorno das viaturas ao Status de operacionalidade, permitindo a realização da atividade fim de policiamento Ostensivo Preventivo, bem como o reparo de veículos que são utilizadas atividades administrativas, que subsidiariamente contribuem para os serviços diversos;

8.4. O serviço objeto desta contratação é caracterizados como serviço comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado;

8.5. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado;

8.6. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. O quantitativo a ser licitado referente aos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, está indicado no Termo de Referência de nº CPI8-169/42/25

Da Descrição da Necessidade da Contratação.

9.2. Lotes

LOTE	OPM	CIA PM	PREFIXO	PLACA	VALOR
1	18º BPM/I	1ª CIA PM	I-18105	BSW3D63	R\$ 38.992,00
2	18º BPM/I	2ª CIA PM	I-18204	BSX7242	R\$ 27.382,00
3	18º BPM/I	2ª CIA PM	I-18209	EBO2G41	R\$ 39.042,00
4	18º BPM/I	3ª CIA PM	I-18312	DEU3D25	R\$ 18.702,00
5	18º BPM/I	3ª CIA PM	I-18320	DZO2I10	R\$ 21.867,00
6	18º BPM/I	3ª CIA PM	I-18351	DSX1962	R\$ 22.264,66
7	18º BPM/I	4ª CIA PM	I-18402	GBS1J54	R\$ 16.339,00
8	18º BPM/I	4ª CIA PM	I-18430	EYW3705	R\$ 10.082,00
9	18º BPM/I	4ª CIA PM	I-18460	DEI0E66	R\$ 13.938,00
10	18º BPM/I	4ª CIA PM	I-18499	FYP5I63	R\$ 27.277,00
11	18º BPM/I	5ª CIA PM	I-18506	FUD4H72	R\$ 37.022,00
12	18º BPM/I	CIA FT	I-18023	FJI3E31	R\$ 26.665,00
13	25º BPM/I	1ª CIA PM	17-537	CUB5991	R\$ 11.952,00
14	25º BPM/I	3ª CIA PM	17-244	GHE3E88	R\$ 19.187,00
15	25º BPM/I	3ª CIA PM	I-25301	GHN5D32	R\$ 13.335,00
16	25º BPM/I	3ª CIA PM	I-25330	FOG8I94	R\$ 3.294,00
17	25º BPM/I	CIA FT	I-25015	FPP0584	R\$ 38.925,00
18	25º BPM/I	CIA FT	I-25030-11	DJL9282	R\$ 6.208,00
19	32º BPM/I	1ª CIA PM	I-32199	FZU6G34	R\$ 14.639,00
20	32º BPM/I	2ª CIA PM	I-32290	DLF7861	R\$ 7.555,00
21	32º BPM/I	3ª CIA PM	I-32399	GFJ4A42	R\$ 6.000,00
22	42º BPM/I	1ª CIA PM	17-555	FZQ1862	R\$ 1.500,00
23	42º BPM/I	1ª CIA PM	17-557	GBU2F42	R\$ 6.760,00

24	42º BPM/I	1ª CIA PM	I-42115	FPC5H23	R\$ 1.800,00
25	42º BPM/I	1ª CIA PM	I-42116	EAD3J11	R\$ 1.800,00
26	42º BPM/I	3ª CIA PM	I-42307	BYW4F87	R\$ 13.635,00
27	42º BPM/I	2ª CIA PM	I-42230	FZJ0I34	R\$ 6.760,00
28	42º BPM/I	SEDE	I-42002	FPP0369	R\$ 7.042,00
29	8º BAEP	1ª CIA AEP	16-89	EEF6004	R\$ 13.645,42
30	8º BAEP	1ª CIA AEP	E-08132	BZF1I14	R\$ 19.200,00
31	8º BAEP	1ª CIA AEP	E-08191	EQF2D31	R\$ 20.511,93
32	8º BAEP	2ª CIA AEP	E-08242	GDR3H33	R\$ 25.384,00
33	8º BAEP	SEDE	8-1163	ENY6I62	R\$ 6.362,00
34	8º BAEP	SEDE	8-16	FCY4065	R\$ 10.490,00
35	CPI-8	SEDE	22-1210	ECG5F94	R\$ 29.075,00
36	CPI-8	SEDE	3-703	GAH7028	R\$ 41.860,00
37	CPI-8	SEDE	7-10	BYR2151	R\$ 20.171,00
					R\$ 646.664,01

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.4. O valor refere-se à manutenção preventiva e corretiva de **37 (trinta e sete)** viaturas pertencente ao Comando de Policiamento do Interior oito e Unidades Subordinadas totaliza **R\$ 646.664,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, conforme valores unitário indicados no item 9 deste Estudo.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Considerando o grande número de viaturas a serem mantidas, que conjuntamente somam um elevado valor, aliado aos princípios constitucionais da isonomia e livre concorrência, a pretensa contratação traz em seu bojo **37 (trinta e sete)** itens que possibilitam que diversas empresas realizem a manutenção das viaturas, desde que cumpram as exigência de habilitação constantes em edital, justificando-se assim a opção pelo parcelamento em itens para futura contratação.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, pertencente ao Comando de Policiamento do Interior oito.

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000072/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 12/06/2024;

III) Id do item no PCA: 533

IV) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS;

V) Identificador da Futura Contratação: 180352-147/2025

14. Resultados Pretendidos

14.1. Com a adoção da solução de contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de policiamento ostensivo, restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento e operação dos veículos oficiais, que contribuirão diretamente para a redução dos índices criminais, dentre outras necessidades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes ao serviço subsidiário que é exercido administrativamente por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. anterior à contratação a administração deverá manter a disposição dos participantes do certame, as viaturas indicadas do respectivo Termo de Referência para que seja realizada a visita técnica prevista no locais indicados;

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

16.2. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16.3. Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados.

16.4. Concluídos os serviços contratados, deverá o fornecedor entregar todas as peças e acessórios substituídos, mesmo que inaproveitáveis, com indicação clara e segura, por meio de acondicionamento resistente, com etiqueta, constando a identificação do veículo, o número da Nota de Empenho e da Nota Fiscal.

16.5. Deverá também entregar as embalagens das peças e acessórios de reposição originais aplicadas nos veículos.

16.6. Após o recebimento das peças e acessórios substituídos, a administração ficará encarregada de dar a destinação corretas aos materiais, sendo encaminhados ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, por força das seguintes legislações:

16.6.1. DECRETO N° 50.179, DE 07 DE AGOSTO DE 1968, que dispõe sobre o arrolamento, classificação e destinação de material excedente e dá outras providências;

16.6.2. DECRETO N° 50.857, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968, que alterou a redação do Decreto n° 50.179, de 07 de agosto de 1968;

16.6.3. DECRETO N° 27.041, DE 29 DE MAIO DE 1987, que dispõe sobre doação de materiais inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP;

16.6.4. DECRETO Nº 27.163, DE 10 DE JULHO DE 1987, que alterou o Decreto nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

16.6.5. DECRETO Nº 64.071, de 09/01/2019, que altera o Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, atualmente denominado Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial para a continuidade da prestação dos serviço de policiamento exercido pelo Comando de Policiamento do Interior. Infere-se, portanto, que a equipe de planejamento considera viável a realização da contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO BARBOSA

1º Ten PM Ch St Subfrota



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 11:09:06.

RONY FRANCISCO NECCHI

Cb PM Aux Subfrota



Assinou eletronicamente em 22/10/2025 às 11:23:46.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

(Processo Administrativo nº 057.00509950/2025-98)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CPI8-XXX/13/2025,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
– UGE 180352 – COMANDO DE POLICIAMENTO DO
INTERIOR OITO E A EMPRESA:

.....

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária da Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela UGE 180352 – Comando de Policiamento do Interior Oito, com sede na Avenida Joaquim Constantino, 351 – Vila Formosa – CEP 19053-300, na cidade de Presidente Prudente /Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.198.514/0120-80, neste ato representado pelo Coronel PM Nilson César Pereira, nomeado pelo(a) **[Portaria/_____]** nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicado(a) no DOE de _____ de _____ de _____, **[portador(a) da identificação funcional _____ nº _____/inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (se ausente identificação funcional individualizada)]**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no Contratado), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 057.00509950/2025-98 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90042/25**, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 – Presidente Prudente/SP, com o fornecimento de peças e mão de obra, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	PLACA	PREFIXO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Viatura PM	Lote XX	XX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
2							
3							
...							

1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação está especificado e individualizado em cada lote, vide tabela item 1.2 deste Termo de Contrato, mais o prazo de recebimento provisório, 05 (cinco) dias úteis, acrescentado ao prazo para o recebimento definitivo 05 (cinco) dias úteis, períodos esses contados da data estabelecida para o início da execução dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

2.1.2. *Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:*

2.1.2.1. *O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;*

2.1.2.2. *O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.3. *Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.*

2.1.4. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, e não poderá pleitear qualquer espécie de indenização em razão da não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Contratante.*

2.1.5. *Eventuais prorrogações de contrato serão formalizadas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.6. *Nas eventuais prorrogações contratuais, custos não renováveis já pagos ou amortizados no âmbito da contratação, quando houver, deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.*

2.1.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

2.1.8. *Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condições resolutivas consubstanciadas:*

I - na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas, acarretando a extinção do contrato a partir de sua ocorrência; ou

II - na ausência de vantagem para o Contratante na manutenção do contrato, desde que o Contratante comunique ao Contratado a opção pela extinção do contrato com ao menos 2 (dois) meses de antecedência em relação à próxima data de aniversário do contrato, acarretando a extinção do contrato a partir da referida data de aniversário contratual.

2.1.9. *Ocorrendo a resolução do contrato, com base em uma das condições resolutivas estipuladas na subdivisão acima desta cláusula, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *É admitida a subcontratação, parcial, do objeto, conforme as regras estabelecidas no contrato, sendo:*

4.1.1. *usinagem de bloco do motor;*

4.1.2. *usinagem do cabeçote do motor;*

4.1.3. *usinagem em geral de peças e componentes de motor e interno de câmbio;*

4.1.4. *tapeçaria interna em geral;*

4.1.5. *alinhamento técnico de monobloco e chassi de automóvel;*

4.1.6. *lavagem e higienização veicular;*

4.1.7. *transporte do veículo por meio de guincho;*

4.1.8. *borracharia em geral, alinhamento da direção e balanceamento de rodas;*

4.1.9. *ar condicionado;*

4.1.10. *codificação de chaves;*

4.1.11. *películas protetoras dos vidros;*

4.1.12. *funilaria e pintura;*

4.1.13. *adesivagem de grafismo;*

4.1.14. *vidraçaria em geral;*

4.1.15. *retífica de câmbio.*

4.2. *A terceirização não isentará a contratada da responsabilidade por eventuais danos ocasionados ao patrimônio público ou particular.*

4.2.1. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

4.2.2. *Os pagamentos serão realizados exclusivamente ao Contratado.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....).*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	PLACA	PREFIXO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Viatura PM	Lote XX	XX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
2							
3							
...							

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

5.4. Caso o Contratado seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a **13/10/2025**.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar ao Contratado para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento, se houver parcela incontroversa no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o art. 143 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de *10 (dez)* para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *01 (mês)*, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do art. 131 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.1.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*
- 8.1.12. *Comunicar ao Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, se o caso estiver enquadrado na situação disciplinada pelo art. 93, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 8.1.13. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Designar e manter preposto aceito pelo Contratante para representar o Contratado na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto do Contratado poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, hipótese em que o Contratado deverá designar outro para o exercício da atividade;

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os profissionais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, de agente público que desempenhe(ou) função na licitação ou de fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho das categorias abrangidas pelo contrato, e por todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, nos termos do art. 121 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços;

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência, observando-se o disposto no Capítulo VII do Título III da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas ([art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.18. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;

9.1.21. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

9.2. Em atendimento à [Lei nº 12.846, de 2013](#), e ao [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#), o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#).

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do art. 14 e/ou parágrafo único do art. 48 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do [Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;*

(2) *Moratória de 0,05% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para suplementação ou reposição da garantia;*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;*

(3) *Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do item 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato;*

(4) *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do item 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato;*

(5) *Para infração descrita na alínea “b” do item 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato;*

(6) *Para infrações descritas na alínea “d” do item 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato;*

(7) *Para a infração descrita na alínea “a” do item 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.*

iv.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato ([art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal ([Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos [artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

- 13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 0001/180352

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14.2. *Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no artigo 125 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.4. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.5. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

16.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c art. 22 do [Decreto estadual nº 68.155, de 2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **01 (uma) via**, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Presidente Prudente, data da última assinatura eletrônica das partes.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ELABORAR EM PAPEL TIMBRADO

LOTE - XX				
DADOS DA VIATURA				
MARCA	MODELO		ANO MODELO	PLACAS
PATRIMÔNIO	CHASSI	CADASTRO OPERACIONAL	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM
OPM	CIA PM	MUNICÍPIO		TABELA FIPE
LOCAL ONDE SE ENCONTRA				
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		RESPONSÁVEL		
SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO			VALOR
1				R\$
2				R\$
3				R\$
4				R\$
5				R\$
6				R\$
7				R\$
8				R\$
9				R\$
10				R\$
11				R\$
12				R\$
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS				R\$
PEÇAS E MATERIAIS RELACIONADOS				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
4			R\$	R\$
5			R\$	R\$
6			R\$	R\$
7			R\$	R\$
8			R\$	R\$
9			R\$	R\$
10			R\$	R\$

11			R\$	R\$
12			R\$	R\$
VALOR TOTAL DAS PEÇAS			R\$	
VALOR TOTAL GERAL (SERVIÇOS + PEÇAS)			R\$	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90042/ 2025, Processo nº 057.00509950/2025-98, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data)

(Nome/**assinatura digital** do representante legal)

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90042/ 2025, Processo nº 057.00509950/2025-98, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da [Constituição Estadual](#); e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da [Lei nº 6.019, de 1974](#), com redação dada pela [Lei nº 13.467, de 2017](#), quando o caso.

(Local e data)

(Nome/**assinatura digital** do representante legal)

ANEXO V

MODELOS REFERENTES À VISTORIA PRÉVIA

ANEXO V.1

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PRECEDIDA DE VISTORIA

(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90042/ 2025, Processo nº 057.00509950/2025-98, DECLARO que o licitante tem conhecimento das condições da realização do objeto da licitação, e que realizou vistoria prévia no(s) item(s) em que será realizado o objeto da licitação, colhendo todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) item(s) em que será realizado o objeto da licitação.

(Local e data)

(Nome/assinatura digital do representante legal)

ANEXO V.2

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90042/ 2025, Processo nº 057.00509950/2025-98, DECLARO que o licitante tem conhecimento do(s) item(s) e das condições da realização do objeto da licitação, que **não** realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre no(s) item(s) em que será realizado o objeto da licitação.

(Local e data)

(Nome/**assinatura digital** do representante legal)



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO		CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br			
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP			TELEFONE (18) 3221-8990		RAMAL 2047		
DADOS DA VIATURA							
MARCA RENAULT	MODELO DUSTER ZEN 16		CHASSI 93YHJD205NJ114713		ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022	PLACAS BSW3D63
PATRIMÔNIO 221039915-B	CADASTRO OPERACIONAL I-18105	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	OPM 18º BPM/I	CIA PM 1ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 75.888,00	QUILOMETRAGEM 247.758
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			R\$ 600,00	R\$ 535,00	R\$ 750,00	R\$ 535,00

2	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR	R\$ 800,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
3	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022	R\$ 3.100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.100,00
4	SUBSTITUIR FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES, FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES E LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
5	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO, BRAÇOS AXIAL E ROLAMENTOS DE CUBO DE RODA DIANTEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00
6	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CÂMBIO COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE SENSOR DE LUZ DE RÉ, COM SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE RODA TRASEIRO, ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, HIDROVÁCUO COM SERVO FREIO COMPLETO	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00
9	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO E COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 580,00	R\$ 300,00
10	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 130,00

11	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V, COM INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
13	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REFIL DO FILTRO E TAMPA DA CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA	R\$ 800,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00
14	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CÂMBIO COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
15	SUBSTITUIR CANO DE SUÇÃO E MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	R\$ 370,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	SUBSTITUIR COMPRESSOR E CONDESADOR DO AR CONDICIONADO, COM REPARO NO BOTÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO E FILTRO DE POLEN	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
18	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO SISTEMA DO AR CONDICIONADO COM FREON	R\$ 480,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
19	REALIZAÇÃO DE TESTE COM NITROGÊNIO	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
20	REALIZAÇÃO DE CARGA DE ÓLEO SEM CONTRASTE	R\$ 120,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 120,00
21	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL		R\$ 11.950,00	R\$ 13.225,00	R\$ 12.490,00	R\$ 11.085,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 184,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 736,00
2	4	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
3	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 1.000,00
4	1	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00
5	2	BIELETAS DIANTEIRAS	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
6	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 320,00
7	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 150,00

8	2	PIVÔ DA BANDEJA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 640,00
9	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 460,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00
11	2	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA DIANTEIRO COM RETENTOR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
12	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
13	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
14	1	COXIM DO MOTOR	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
15	1	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16	1	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
18	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 440,00
19	2	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 800,00
20	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 680,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00
21	2	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 800,00
22	2	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 400,00
23	2	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
24	1	INTERRUPTOR DO SENSOR DE LUZ DE RÉ	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
25	2	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
26	1	HIDROVÁCUO COM SERVO FREIO COMPLETO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.000,00
27	1	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
28	1	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
29	1	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
30	2	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
31	8	ÓLEO DE CÂMBIO	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 1.080,00
32	1	FILTRO REFIL DO CÂMBIO	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 390,00	R\$ 320,00

33	1	TAMPA DA CAIXA DE CÂMBIO COMPLETA	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00
34	4	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/65 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 3.400,00
35	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
36	1	FILTRO DE POLEN	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
37	1	CANO DE SUCÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.480,00
38	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
39	1	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 800,00	R\$ 980,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
40	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
41	1	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO (924902854R)	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 28.679,00	R\$ 31.803,00	R\$ 30.531,00	R\$ 27.907,00
VALOR GLOBAL			R\$ 40.629,00	R\$ 45.028,00	R\$ 43.021,00	R\$ 38.992,00
FIRMA 01	CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO					
FIRMA 02	CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS					
FIRMA 03	CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO					
PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.						
elaborado por			revisado por			
RODNEY HABERLER DA SILVA Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E MOTOMEC			MARCOS PAULO BARBOSA 1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC			



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659614** e o código CRC **4EED5B91**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221-8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 1.8L MT LS E		CHASSI 9BGJD7520LB149292		ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020	PLACAS BSX7242
PATRIMÔNIO 219023499-B	CADASTRO OPERACIONAL I-18204	MUNICÍPIO IEPÊ	OPM 18º BPM/I	CIA PM 2ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 56.566,00	QUILOMETRAGEM 246.996
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			R\$ 800,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00

2	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR	R\$ 500,00	R\$ 590,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	ADESIVAGEM COMPLETA EM VIATURA - GRAFISMO PADRÃO PMESP (MODELO 2022)	R\$ 2.900,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00
4	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA, MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA, MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAÍDA DA BOMBA D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	SUBSTITUIR HOMOCINETICA COMPLETA LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
7	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, BEM COMO LANTERNA DA TAMPA TRASEIRA LADO ESQUERDO	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
8	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
9	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
10	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
12	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00

13	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
14	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, JOGO DE TAPETE DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO E CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
15	SUBSTITUIR ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA BEM COMO BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	SUBSTITUIR VIGA ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES LATERAIS DIREITO E ESQUERDO	R\$ 600,00	R\$ 620,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 7.870,00	R\$ 8.580,00	R\$ 8.200,00	R\$ 7.300,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 650,00	R\$ 1.170,00
2	2	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00
3	2	PIVÔ	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
4	2	BIELETA	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
5	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 150,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 220,00
6	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
7	2	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
8	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 280,00	R\$ 360,00
9	2	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 415,00	R\$ 800,00
10	1	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO DIREITO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
11	1	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO ESQUERDO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00

12	1	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
13	1	COXIM DO CÂMBIO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
14	1	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
15	1	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
17	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
18	2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 580,00	R\$ 800,00
19	2	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 490,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
20	2	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
21	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00
22	1	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
23	1	ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.600,00
24	3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 144,00
25	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
26	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
27	1	MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
28	1	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RÍGIDO COM BRAÇADEIRA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
29	1	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA	R\$ 80,00	R\$ 112,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00
30	1	MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RÍGIDO SAÍDA DA BOMBA D'ÁGUA	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 174,00	R\$ 170,00
31	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
32	1	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00
33	3	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 45,00
34	1	CORREIA DENTADA	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 220,00
35	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 200,00
36	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00

37	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00
38	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
39	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
40	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
41	1	VIGA ALMA DO PARACHOQUE DIANTEIRO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00
42	1	SUPORTE ALMA DO PARACHOQUE LADO DIREITO	R\$ 580,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 580,00
43	1	SUPORTE ALMA DO PARACHOQUE LADO ESQUERDO	R\$ 580,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 580,00
44	1	PARAFUSO DO COMANDO	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 54,00	R\$ 45,00
45	1	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00
46	1	LANTERNA DA TAMPA TRASEIRA LADO ESQUERDO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 22.625,00	R\$ 22.700,00	R\$ 23.871,00	R\$ 20.082,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 30.495,00	R\$ 31.280,00	R\$ 32.071,00	R\$ 27.382,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na
data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085659621** e o código CRC **1D35E537**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221- 8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA RENAULT	MODELO DUSTER ZEN 16		CHASSI 93YHJD204NJ114251		ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022	PLACAS EBO2G41
PATRIMÔNIO 221039922- M	CADASTRO OPERACIONAL I-18209	MUNICÍPIO RANCHARIA	OPM 18º BPM/I	CIA PM 2ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 75.349,00	QUILOMETRAGEM 137.548
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

1	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE FREIO DAS RODAS TRASEIRA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BEM COMO CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00
2	SUBSTITUIR ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO	R\$ 220,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
3	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO REFIL DO CÂMBIO, FILTRO DE POLEN, COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DOS DOIS FARÓIS DIANTEIROS COMPLETOS	R\$ 800,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00
4	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
5	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 180,00
7	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇOS AXIAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00
8	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 130,00
9	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V COM SUBSTITUIÇÃO DAS CAPAS DOS PEDALIS	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

10	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA AUTOMOTIVA	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
11	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR	R\$ 500,00	R\$ 590,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	REPARO NA ESTRUTURA DO BANCO DO MOTORISTA BEM COMO SOLDA MÉDIA MONTA PARA REGULAGEM DE "JOGO"	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00
13	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM SUPERIOR E INFERIOR DO CÂMBIO COM CALÇO	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 690,00	R\$ 350,00
15	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS	R\$ 600,00	R\$ 535,00	R\$ 750,00	R\$ 535,00
16	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022	R\$ 3.100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.100,00
17	SUBSTITUIR RADIADOR COMPLETO, COM SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA E BOMBA D'ÁGUA	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO E COSTURA COR PRETA, INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 9.730,00	R\$ 10.975,00	R\$ 10.970,00	R\$ 9.275,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00
2	2	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 290,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 520,00
3	2	BIELETAS DIANTEIRAS	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
4	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 320,00
5	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 150,00
6	2	PIVÔ DA BANDEJA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 640,00
7	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 460,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

8	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00
9	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO	R\$ 1.580,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
10	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO	R\$ 1.220,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.200,00
11	1	COXIM DO MOTOR	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
12	1	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	1	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
15	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
16	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
17	2	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
18	1	JOGO DE TAMBOR TRASEIRO DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 680,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00
19	2	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
20	2	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 800,00
21	2	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 400,00
22	2	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 800,00
23	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
24	2	KIT SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
25	1	RADIADOR COMPLETO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00
26	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA	R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00
27	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
28	4	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 180,00
29	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 184,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 736,00
30	4	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
31	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 1.000,00
32	6	ÓLEO DE CÂMBIO	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 810,00
33	1	FILTRO REFIL DO CÂMBIO	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 390,00	R\$ 320,00
34	1	FILTRO DE POLEN	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
35	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00

36	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 440,00
37	1	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
38	1	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
39	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
40	1	JOGO DE CAPA DOS PEDAIS	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
41	1	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00
42	2	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
43	4	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/65 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 3.400,00
44	1	BATERIA AUTOMOTIVA; 60 AMP, PARA VEICULOS COM SISTEMA START STOP, CCA560; POLO POSITIVO LADO DIREITO; TERMINAL ARREDONDADO; SEM MANUTENCAO(SELADA), MEDIDAS: (COMP X LARG X ALT) 245MM X 175MM X 190MM; PEÇA REPOSICAO ORIGINAL; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15940/19, NBR 15914/18 E NBR 15296/05; E SER FORNECIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO CONAMA NR.401 DE 04/11/2008;	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 30.489,00	R\$ 32.963,00	R\$ 32.871,00	R\$ 29.767,00
VALOR GLOBAL			R\$ 40.219,00	R\$ 43.938,00	R\$ 43.841,00	R\$ 39.042,00

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755
- CONTATO: RODRIGO
FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE:
(18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS
FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE:
(18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data
da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659624** e o código CRC **3C24AD45**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888,
DE 17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		9BGJP7520PB241738		2023	2023	DEU3D25
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
223001412- N	I-18312	ESTRELA DO NORTE	18º BPM/I	3ª CIA PM	FLEX	R\$ 82.899,00	207.497

PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS	LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
--	---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
------	--------------------------	----------	----------	----------	----------------

1	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, VÁLVULA TERMOSTÁTICA CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA, ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM E POLICIA DO VIRABREQUIM COM PARAFUSOS	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00
2	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO	R\$ 280,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
3	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
4	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
5	SUBSTITUIR RADIADOR COMPLETO COM RESFRIADOR E ELETRO VENTILADOR COMPLETO, BEM COMO LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO PARA RADIADOR, SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA, BEM COMO MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR, MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO, MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL		R\$ 4.480,00	R\$ 5.680,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.480,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	RADIADOR COMPLETO COM RESFRIADOR (52129295)	R\$ 2.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.673,00	R\$ 2.900,00
2	1	ELETROVENTILADOR COMPLETO COM RESISTÊNCIA	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.600,00
3	1	MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	1	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
5	1	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 112,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00
6	1	MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA COM BRAÇADEIRA	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 174,00	R\$ 170,00
7	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	5	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 75,00
9	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00
10	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 240,00	R\$ 280,00	R\$ 245,00	R\$ 240,00
11	1	CORREIA DENTADA	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 220,00
12	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 200,00
13	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00
14	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00
15	1	PARAFUSO DO COMANDO DE VÁLVULA	R\$ 45,00	R\$ 54,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00
16	1	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00
17	1	PARAFUSO DO VIRABREQUIM	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00
18	1	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 329,00	R\$ 320,00
19	1	POLIA DO VIRABREQUIM	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 282,00	R\$ 280,00
20	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
21	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
22	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00
23	1	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
24	3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 144,00

25	12	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.160,00
26	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
27	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
28	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
TOTAL			R\$ 14.285,00	R\$ 16.633,00	R\$ 15.775,00	R\$ 14.222,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 18.765,00	R\$ 22.313,00	R\$ 20.675,00	R\$ 18.702,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE: (18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659629** e o código CRC **B3604D2D**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221- 8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 1.8L MT LS E		CHASSI 9BGJD7520LB110490		ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020	PLACAS DZO2I10
PATRIMÔNIO 219007420- H	CADASTRO OPERACIONAL I-18320	MUNICÍPIO REGENTE FEIJÓ	OPM 18º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 82.899,00	QUILOMETRAGEM 218.827
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	PROGRAMAR E CONFIGURAR MÓDULO BCM (FORNECIDO PELO CPI-8)			R\$ 800,00	R\$ 820,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

2	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO COM RETENTORES LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
4	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO	R\$ 280,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
5	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
6	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
7	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
9	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
10	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

11	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
12	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA, TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 480,00	R\$ 350,00
TOTAL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.030,00	R\$ 4.380,00	R\$ 3.480,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 650,00	R\$ 1.170,00
2	2	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00
3	2	PIVÔ	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
4	2	BIELETA	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
5	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 150,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 220,00
6	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
7	2	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
8	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 280,00	R\$ 360,00
9	2	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 415,00	R\$ 800,00
10	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO COM RETENTOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.535,00	R\$ 2.000,00
11	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO COM RETENTOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
12	1	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
13	1	COXIM DO CÂMBIO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
14	1	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
15	1	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
17	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00

18	2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 580,00	R\$ 800,00
19	2	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 490,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
20	2	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
21	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00
22	1	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
23	3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 144,00
24	1	CORREIA DENTADA	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 220,00
25	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 200,00
26	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00
27	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00
28	1	PARAFUSO DO COMANDO	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 54,00	R\$ 45,00
29	1	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00
30	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00
31	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
32	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
33	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
34	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
35	4	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 60,00
36	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	1	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00
TOTAL			R\$ 20.830,00	R\$ 20.290,00	R\$ 22.798,00	R\$ 18.387,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 24.830,00	R\$ 24.320,00	R\$ 27.178,00	R\$ 21.867,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE: (18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

revisado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0085659638 e o código CRC 0A656103.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO	CHASSI			ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
VW	GOL 1.6L MB5	9BWAB45U6LT072072			2019	2020	DSX1962
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219026890- D	I-18351	PIRAPOZINHO	18º BPM/I	3ª CIA PM	FLEX	R\$ 53.038,00	101.332
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	POLIMENTO GERAL (LATARIA E FARÓIS) COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00
2	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP 2022, INCLUSO RONDA ESCOLAR	R\$ 3.100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.100,00
3	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

4	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DOS DESLIZANTES	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 650,00	R\$ 400,00
5	SUBSTITUIÇÃO DAS ESPUMAS LATERAIS DO ASSENTO DO BANCO DO MOTORISTA, COM SUBSTITUIÇÃO DO ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
6	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
7	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA, TENSOR DA CORREIA DENTADA, CORREIA DE ACESSÓRIOS, TENSOR DA CORREIA DE ACESSÓRIOS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
8	SUBSTITUIR 4 PNEUS DO VEÍCULO CONFORME ESPECIFICAÇÃO PNEU 195/55 R15 (IC- ÍNDICE DE CARGA "85", IV - ÍNDICE DE VELOCIDADE "H", RR - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "C", APM - ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA "C" - RE RUÍDO EXTERNO: "71", TREADWEAR - DURABILIDADE "300") COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NAS 4 RODAS	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
9	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA E PRATO, BIELETAS DIANTEIRAS, BUCHAS DAS BANDEJAS, E ROLAMENTOS DE RODAS DIANTEIROS	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
10	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIROS, INCLUSO BATENTE, BUCHAS E COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIROS	R\$ 220,00	R\$ 480,00	R\$ 290,00	R\$ 220,00
11	SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
12	SUBSTITUIÇÃO DOS BRAÇOS AXIAIS LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, COM SUBSTITUIÇÃO DO JOGO DE CALOTAS MODELO DO VEÍCULO DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 150,00
15	SUBSTITUIÇÃO DO JOGO DE CABO DE VELAS E JOGO DE VELAS	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00

16	INSTALAR ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V COM SUBSTITUIÇÃO DE PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO E TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM APLICAÇÃO DE ADIVITO PARA RADIADOR	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, COM LIMPEZA NO SISTEMA DO TBI, COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DE LED NA LUZ INTERNA DO TETO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DA VENTONHA	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00
18	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO E SUBSTITUIÇÃO DO FLUÍDO DOT 4, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS DE FREIO DIANTEIRO E PASTILHAS, TAMBORES TRASEIROS E SAPATAS COMPLETAS TRASEIRO, CILINDRO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
19	SUBSTITUIR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA DO MOTOR E TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
20	SUBSTITUIR HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO CÂMBIO, PROTETOR DO CARTER E PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
TOTAL		R\$ 7.580,00	R\$ 9.600,00	R\$ 8.340,00	R\$ 7.250,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 560,00	R\$ 758,86	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
2	2	BATENTE DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 95,00	R\$ 187,79	R\$ 110,00	R\$ 190,00
3	2	PRATO DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 94,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 188,00
4	2	COXIM DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 92,00	R\$ 111,97	R\$ 110,00	R\$ 184,00
5	2	COIFA DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 100,00	R\$ 45,28	R\$ 60,00	R\$ 90,56
6	2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 250,00	R\$ 405,66	R\$ 280,00	R\$ 500,00
7	2	BATENTE DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 80,00	R\$ 118,70	R\$ 90,00	R\$ 160,00
8	2	BUCHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00
9	2	BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00

10	2	COIFA DO AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 100,00	R\$ 80,28	R\$ 100,00	R\$ 160,56
11	2	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 200,00	R\$ 168,27	R\$ 180,00	R\$ 336,54
12	2	BRAÇO AXIAL LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 160,00	R\$ 88,00	R\$ 90,00	R\$ 176,00
13	2	PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
14	2	BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 95,00	R\$ 180,00
15	4	BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 240,00
16	2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 255,00	R\$ 500,00
17	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	R\$ 290,00	R\$ 320,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00
18	1	CORREIA DENTADA	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
19	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
20	1	CORREIA DE ACESSÓRIOS	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
21	1	TENSOR DA CORREIA DE ACESSÓRIOS COM PARAFUSO	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
22	2	JOGO DE DESLIZANTE COM TRAVA E REGULADOR DO BANCO DIANTEIRO	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
23	1	JOGO VELA IGNIÇÃO	R\$ 210,00	R\$ 357,40	R\$ 250,00	R\$ 210,00
24	1	JOGO CABO DE VELAS	R\$ 280,00	R\$ 325,83	R\$ 300,00	R\$ 280,00
25	2	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
26	1	LÂMPADA DE LED MODELO TORPEDO 41mm 12V COM 16 LEDS	R\$ 24,00	R\$ 41,01	R\$ 50,00	R\$ 24,00
27	1	FILTRO PÓLEN	R\$ 60,00	R\$ 77,35	R\$ 60,00	R\$ 60,00
28	3	FLÚIDO FREIO	R\$ 60,00	R\$ 170,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00
29	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
30	1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00
31	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
33	1	JOGO DE SAPATA DE FREIO COMPLETA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
34	2	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 300,00
35	1	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA DIANTEIRO	R\$ 180,00	R\$ 350,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
36	1	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA TRASEIRO	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00

37	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS DIANTEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 360,00
38	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS TRASEIRAS	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
39	4	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 180,00
40	4	PNEU 195/55 R15 (IC- ÍNDICE DE CARGA "85", IV - ÍNDICE DE VELOCIDADE "H", RR - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "C", APM - ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA "C" - RE RUÍDO EXTERNO: "71", TREADWEAR - DURABILIDADE "300")	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
41	1	SENSOR DA VENTONHA	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 180,00
42	1	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
43	1	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
44	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM TAMPA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
45	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 600,00	R\$ 720,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
46	1	HOMOCINÉTICA COMPLETA LADO CÂMBIO	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00
47	1	PROTETOR DE CARTER	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00
48	2	PARABARRO DIANTEIRO	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 180,00	R\$ 280,00
49	1	ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 15.701,00	R\$ 18.847,21	R\$ 16.135,00	R\$ 15.014,66
VALOR GLOBAL			R\$ 23.281,00	R\$ 28.447,21	R\$ 24.475,00	R\$ 22.264,66
FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura. elaborado por RODNEY HABERLER DA SILVA Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E MOTOMEC revisado por MARCOS PAULO BARBOSA 1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC						



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085659633** e o código CRC **A5DBBB8C**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		9BGJP7520PB187214		2022	2023	GBS1J54
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
222082722- H	I-18402	ALFREDO MARCONDES	18º BPM/I	4ª CIA PM	FLEX	R\$ 82.899,00	156.129

PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS	LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
---	---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00

3	SUBSTITUIR JOGO DE VELAS, CABO DE VELAS E BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E SUSBTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN DO AR CONDICIONADO	R\$ 350,00	R\$ 420,00	R\$ 490,00	R\$ 350,00
4	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
6	SUBSTITUIR OS 4 PNEUS COM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS, COM INSTALAÇÃO DE BATERIA 50AMP DIANTEIRA E TRASEIRA, COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E APAGAR ERROS	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 280,00	R\$ 230,00
7	SUBSTITUIR GRAFISMO QUADRICULADO DA TAMPA TRASEIRA MODELO PMESP 2022	R\$ 420,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00
8	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS, COM SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA DA CHAVE DE IGNIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 800,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 4.920,00	R\$ 5.470,00	R\$ 5.420,00	R\$ 4.860,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA COM TRAVAS DOS CONECTORES	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00
2	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
3	12	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DEXRON VI	R\$ 180,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 1.440,00
4	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
5	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
6	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
7	1	FILTRO PÓLEN	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00

8	4	PNEUMÁTICOS MEDIDA 205/60 R16 ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE VELOCIDADE "H", RESISTÊNCIA ROLAMENTO "B", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72DB", TREADWEAR "400" (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS")	R\$ 750,00	R\$ 735,00	R\$ 750,00	R\$ 2.940,00
9	2	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMP, 12v, CCA 405 (mínimo), positivo lado direito, terminal arredondado, livre de manutenção, selada, com indicador de carga, primeira linha, dimensões: 207mm x 175mm x 190mm (comprimento x largura x altura), com tolerância de 10%, suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR 15940 e NBR 15914 e ser fornecida em conformidade com a resolução CONAMA nº 401 de 04/11/2008.	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00
10	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
11	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
12	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00
13	1	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
14	3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 144,00
15	1	CARÇAÇA DE CHAVE TIPO CANIVETE COM BATERIA	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00
16	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
TOTAL			R\$ 12.452,00	R\$ 12.234,00	R\$ 12.740,00	R\$ 11.479,00

VALOR	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
GLOBAL	R\$ 17.372,00	R\$ 17.704,00	R\$ 18.160,00	R\$ 16.339,00

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE: (18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659643** e o código CRC **956F1F6E**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 1.8L MT LS E		9BGJD7520LB150385		2019	2020	EYW3705
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219023488-P	I-18430	PRESIDENTE BERNARDES	18º BPM/I	4ª CIA PM	FLEX	R\$ 65.493,00	193.812
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR EMBREAGEM COMPLETA (DISCO, PLATÔ, ATUADOR DA EMBREAGEM E ATUADOR DO PEDAL DA EMBREAGEM)	R\$ 580,00	R\$ 670,00	R\$ 660,00	R\$ 580,00
2	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

3	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA DE GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	ADESIVAGEM COMPLETA EM VIATURA - GRAFISMO PADRÃO PMESP (MODELO 2022)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
6	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 150,00
8	CONFEÇÃO DE SOBRECAPAS PARA OS ASSOALHOS DIANTEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO EM MATERIAL DE VINILICO, SUBSTITUINDO AS SOBRECAPAS DANIFICADAS, COM PREENCHIMENTO DA ESPUMA DO ASSOALHO NAS CAVIDADES FORMADAS E INSTALAÇÃO DOS TAPETES DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 7.760,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.180,00	R\$ 6.980,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	KIT DE EMBREAGEM (DISCO, PLATÔ E ATUADOR DA EMBREAGEM)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.644,00	R\$ 1.500,00
2	1	ATUADOR DO PEDAL DA EMBREAGEM	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 454,00	R\$ 450,00
3	4	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 192,00
4	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS DIANTEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 360,00
5	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTAS TRASEIRAS	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	1	JOGO DE TAPETE DE BORRACHA MODELO VEÍCULO	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 3.206,00	R\$ 3.352,00	R\$ 3.286,00	R\$ 3.102,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 10.966,00	R\$ 11.152,00	R\$ 10.466,00	R\$ 10.082,00

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659648** e o código CRC **E6E4E1C4**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE	CNPJ	EMAIL
COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	04.198.514/0120-80	cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO	TELEFONE	RAMAL
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	(18) 3221-8990	2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
FORD	RANGER XLTCD4A32C		8AFAR23SXPJ306191		2022	2023	DEI0E66
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
222039724-P	I-18460	PRESIDENTE BERNARDES	18º BPM/I	4ª CIA PM	DIESEL	R\$ 179.554,00	68.828
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DIANTEIROS, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NO SISTEMA DE FRENAGEM	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00
2	MONTAGEM DOS 5 PNEUMÁTICOS (INCLUSO ESTEPE), ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
3	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR COM CERA	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 2.150,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.150,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00
2	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DE CERÂMICA DIANTEIRA	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 650,00
3	2	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00
4	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
5	6	FLUÍDO DE FREIO	R\$ 69,00	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 288,00
6	5	PNEUMÁTICO MEDIDA 265/65 R17, IC) ÍNDICE DE CARGA: 112 , ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 520	R\$ 1.350,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 6.750,00
TOTAL			R\$ 11.914,00	R\$ 13.112,00	R\$ 12.688,00	R\$ 11.788,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 14.064,00	R\$ 15.662,00	R\$ 15.038,00	R\$ 13.938,00

FIRMA 01 -CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO
 FIRMA 02 -CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS
 FIRMA 03 -CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
 RODNEY HABERLER DA SILVA
 Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E MOTOMEC

revisado por
 MARCOS PAULO BARBOSA
 1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0085659650** e o código CRC **FE51C741**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221-8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 18L AT PREMIER		CHASSI 9BGJP7520NB202553		ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2022	PLACAS FYP5I63
PATRIMÔNIO 222013011-J	CADASTRO OPERACIONAL I-18499	MUNICÍPIO ÁLVARES MACHADO	OPM 18º BPM/I	CIA PM 4ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 82.899,00	QUILOMETRAGEM 162.533
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			R\$ 800,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00

2	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO COM RETENTORES LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO, COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA, CORREIA DENTADA COM TENSOR, CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO PARAFUSO DO COMANDO E PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
4	SUBSTITUIR JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO, JOGO DE CABO DE VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE BOBINAS DE IGNIÇÃO, COM REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOS BICOS INJETORES COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT ORINGS COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CORREÇÃO DE ERROS E CONFIGURAÇÃO	R\$ 280,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00
5	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
6	SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES TRASEIRO, INCLUSO BATENTE, COXIM, COIFA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO EIXO TRASEIRO	R\$ 390,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
7	SUBSTITUIÇÃO DOS PIVÔ SUSPENSÃO LADO ESQUERDO E DIREITO	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
9	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
10	SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DAS BANDEJAS DIANTEIRAS LADO DIREITO E ESQUERDO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS TERMINAIS DE DIREÇÃO E BRAÇO AXIAL BEM COMO CUBOS DAS RODAS DIANTEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

11	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO, BEM COMO SUBSTITUIR JOGO DE TAMBOR E SAPATAS DE FREIO TRASEIRO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO, COM INSTALAÇÃO DO PROTETOR DE CARTER, CHAVEIRO DE METAL MOSQUESTÃO COM GATILHO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
12	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.000,00
13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DO RADIADOR COM TAMPA, TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA COM LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E CONEXÃO	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 480,00	R\$ 350,00
14	HIGIENIZAÇÃO DETALHADA INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL		R\$ 6.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.630,00	R\$ 5.480,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDORES SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 680,00	R\$ 585,00	R\$ 650,00	R\$ 1.170,00
2	2	KIT DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 580,00	R\$ 600,00
3	2	PIVÔ	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
4	2	BIELETA	R\$ 150,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
5	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 150,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 220,00
6	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
7	2	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
8	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 280,00	R\$ 360,00
9	2	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 415,00	R\$ 800,00
10	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO COM RETENTOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.535,00	R\$ 2.000,00
11	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO COM RETENTOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
12	1	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
13	1	COXIM DO CÂMBIO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00
14	1	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00

15	1	SUPORTE DO COXIM DO CÂMBIO	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
17	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
18	2	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 580,00	R\$ 800,00
19	2	KIT DA SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 490,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00
20	2	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
21	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 580,00	R\$ 550,00
22	1	JOGO DE SAPATA COMPLETA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
23	3	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 48,00	R\$ 52,00	R\$ 144,00
24	1	CORREIA DENTADA	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 220,00
25	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 200,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 200,00
26	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00
27	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00
28	1	PARAFUSO DO COMANDO	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 54,00	R\$ 45,00
29	1	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00
30	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00
31	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
32	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
33	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
34	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00
35	4	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 60,00
36	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
37	1	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00
38	1	PROTETOR DO CARTER	R\$ 350,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00
39	12	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.160,00
40	1	CONEXÃO	R\$ 900,00	R\$ 950,00	R\$ 920,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 24.240,00	R\$ 24.120,00	R\$ 26.568,00	R\$ 21.797,00
VALOR			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

GLOBAL	R\$	R\$	R\$	R\$ 27.277,00
	30.240,00	30.520,00	33.198,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE: (18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na
data da assinatura.

elaborado por

revisado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659715** e o código CRC **0CD00EDB**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221-8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA RENAULT	MODELO DUSTER ZEN 16		CHASSI 93YHJD203NJ114502		ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022	PLACAS FUD4H72
PATRIMÔNIO 221039919-K	CADASTRO OPERACIONAL I-18506	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	OPM 18º BPM/I	CIA PM 5ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 75.888,00	QUILOMETRAGEM 166.038
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	CONFECCIONAR E INSTALAR SOBRECAPAS DE PROTEÇÃO, EM CORVIN, COR CINZA, PADRÃO PMESP, COM REFORÇOS NAS LATERAIS, NOS ASSENTOS E ENCOSTOS DOS BANCOS DIANTEIROS			R\$ 600,00	R\$ 535,00	R\$ 750,00	R\$ 535,00

2	POLIMENTO GERAL COM RETIRADA TOTAL DO GRAFISMO, COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E MOTOR	R\$ 800,00	R\$ 890,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00
3	CONFECCIONAR E ADESIVAR GRAFISMO COMPLETO, PADRÃO PMESP MODELO 2022	R\$ 3.100,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.100,00
4	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DE BANDEJA, BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA, PIVÔS DA BANDEJA, TERMINAIS DE DIREÇÃO, BRAÇOS AXIAL E ROLAMENTOS DE CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00
6	SUBSTITUIR SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
7	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS COM SUBSTITUIÇÃO DO KIT SUSPENSÃO	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 180,00
8	SUBSTITUIR SAPATAS TRASEIRAS COMPLETA, COM SUBSTITUIÇÃO DO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE SENSOR DE LUZ DE RÉ, COM SUBSTITUIÇÃO DOS CILINDROS DE RODA TRASEIRO, ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO BEM COMO RETENTOR BEM COMO SUBSTITUIR TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 750,00
9	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR, COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO E COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 580,00	R\$ 300,00
10	SUBSTITUIR BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL, BOBINAS DE IGNIÇÃO E VELAS DE IGNIÇÃO COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS	R\$ 130,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 130,00
11	SUBSTITUIR JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA COM INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V, COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE POLEN E INSTALAÇÃO DE CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

12	REPARAR CPU BOX DO SISTEMA LUMINOSO E SONORO	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00
13	SUBSTITUIR ÓLEO DO CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO, COM SUBSTITUIÇÃO DO REFIL DO FILTRO	R\$ 800,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00
14	MONTAGEM DOS 4 PNEUMÁTICOS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM COM BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
15	SUBSTITUIR FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES E FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
16	SUBSTITUIR GUARNIÇÃO DE BORRACHA DAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 10.770,00	R\$ 12.195,00	R\$ 12.080,00	R\$ 10.395,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	2	KIT SUSPENSÃO TRASEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
3	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00
4	2	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA (COXIM, BATENTE, COIFA)	R\$ 290,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 520,00
5	2	BIELETAS DIANTEIRAS	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
6	4	BUCHA DA BANDEJA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 320,00
7	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 150,00
8	2	PIVÔ DA BANDEJA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 640,00
9	2	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 460,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	2	BRAÇO AXIAL	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 240,00
11	2	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA DIANTEIRO COM RETENTOR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
12	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 550,00
13	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
14	1	COXIM DO MOTOR	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
15	1	COXIM DO CÂMBIO SUPERIOR COM CALÇO	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16	1	COXIM DO CÂMBIO INFERIOR COM CALÇO	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

17	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO DIREITO	R\$ 1.580,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00
18	1	SEMI EIXO COMPLETO LADO ESQUERDO	R\$ 1.220,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.200,00
19	2	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM MOLA INFERIOR E SUPERIOR E TRAVAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 800,00
20	1	JOGO DE TAMBOR DE FREIO LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 680,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00
21	2	CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRASEIRAS	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 800,00
22	2	CONJUNTO REGULADOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 400,00
23	2	ROLAMENTO DE CUBO DE RODA TRASEIRO COM RETENTOR	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
24	1	INTERRUPTOR DO SENSOR DE LUZ DE RÉ	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
25	2	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 69,00	R\$ 52,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
26	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 184,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 736,00
27	4	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
28	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 1.000,00
29	1	JOGO DE BOTÃO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO COMPLETO COM MOLDURA	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00
30	2	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
31	6	ÓLEO DE CÂMBIO	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 810,00
32	1	FILTRO REFIL DO CÂMBIO	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 390,00	R\$ 320,00
33	1	FILTRO DE POLEN	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
34	4	PNEUMÁTICO P/ LEVE MEDIDAS 215/65 R16 (IC) ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE (IV): H (RR) RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: B (APM) ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: C (RE) RUÍDO EXTERNO: 72 (TREADWEAR) DURABILIDADE: 400	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 3.400,00
35	1	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
36	1	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO COMPLETO COM DRL, COM LÂMPADAS, SOQUETES E CONECTORES	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
37	1	CHAVEIRO DE METAL MOSQUETÃO COM GATILHO	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 35,00

38	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
39	2	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO	R\$ 220,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 440,00
40	1	CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
TOTAL			R\$ 27.249,00	R\$ 29.493,00	R\$ 29.441,00	R\$ 26.627,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 38.019,00	R\$ 41.688,00	R\$ 41.521,00	R\$ 37.022,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - RT AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0085659700 e o código CRC 952060E7.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221- 8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		CHASSI 9BG156FK0PC403871		ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2023	PLACAS FJI3E31
PATRIMÔNIO 222001885- J	CADASTRO OPERACIONAL I-18023	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	OPM 18º BPM/I	CIA PM CIA FT	COMBUSTÍVEL DIESEL	VALOR MERCADO R\$ 227.564,00	QUILOMETRAGEM 25.323
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

1	SUBSTITUIR RADIADOR, COM SUBSTITUIÇÃO DO DEFLETOR DO VENTILADOR DO RADIADOR, DEFLETOR DO INTERIOR DO RADIADOR, DEFLETOR DA VENTONHA, BEM COMO LIMPEZA DO SISTEMA E SUBSTITUIÇÃO DO ADITIVO DO RADIADOR, HÉLICE DO VENTILADOR DA VENTONHA, EMBREAGEM VISCOSA VENTILADOR DO MOTOR	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.500,00
2	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM PARAFUSO E TENSOR, SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR E PARAFUSO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
3	SUBSTITUIR POLIA POLY V E ROLAMENTOS LIVRES DAS CORREIAS COM PARAFUSO	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00
4	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	SUBSTITUIR JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHA E SAPATA DE FREIO E KIT AJUSTE DA SAPATA DE FREIO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM CERA	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
7	SUBSTITUIR GRAFISMO QUADRICULADO COLORIDO LATERAL ESQUERDA, LATERAL DIREITA, TAMPA TRASEIRA MODELO, BEM COMO GRAFISMO QUADRICULADO DO CAPÔ MODELO PMESP PADRÃO 2022	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00
8	ENVELOPAR VOLANTE DE DIREÇÃO COM COURO COR PRETA	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
9	CONFECÇÃO DE SOBRECAPAS PARA OS ASSOALHOS DIANTEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO EM MATERIAL DE VINILICO, SUBSTITUINDO AS SOBRECAPAS DANIFICADAS, COM PREENCHIMENTO DA ESPUMA DO ASSOALHO NAS CAVIDADES FORMADAS E INSTALAÇÃO DOS TAPETES DE BORRACHA MODELO DO VEÍCULO	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
10	SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO AUTOMÁTICO, INCLUSO KIT FILTRO, LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO	R\$ 980,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 980,00
TOTAL		R\$ 7.880,00	R\$ 8.860,00	R\$ 8.850,00	R\$ 7.720,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	RADIADOR COMPLETO (94716269)	R\$ 4.218,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.100,00
2	1	HÉLICE DO VENTILADOR DA VENTONHA (52137929)	R\$ 1.040,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.530,00	R\$ 1.000,00
3	1	EMBREAGEM VISCOSA DO VENTILADOR DO MOTOR (52123271)	R\$ 1.347,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.347,00
4	1	DEFLETOR DO VENTILADOR DO RADIADOR (94714575)	R\$ 868,00	R\$ 900,00	R\$ 1.360,00	R\$ 868,00
5	1	DEFLETOR DO INTERIOR DO RADIADOR (94756646)	R\$ 137,00	R\$ 150,00	R\$ 630,00	R\$ 137,00
6	1	DEFLETOR DA VENTONHA (84243708)	R\$ 1.057,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.057,00
7	5	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 103,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
8	1	CORREIA DENTADA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00
9	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO	R\$ 250,00	R\$ 252,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00
10	1	POLIA POLY V COM PARAFUSO	R\$ 700,00	R\$ 752,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
11	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
12	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR COM PARAFUSO	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	3	ROLAMENTO LIVRE DAS CORREIAS COM PARAFUSO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 900,00
14	1	FILTRO DE PÓLEN	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00
15	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 790,00	R\$ 795,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
16	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 790,00	R\$ 795,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
17	1	JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
18	1	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$ 600,00
19	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
20	1	KIT AJUSTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	4	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
22	12	LITROS DE ÓLEO PARA CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI	R\$ 108,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 1.296,00
23	1	KIT FILTRO DO CÂMBIO AUTOMÁTICO	R\$ 460,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL			R\$ 19.278,00	R\$ 21.064,00	R\$ 23.740,00	R\$ 18.945,00
VALOR			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

GLOBAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	27.158,00	29.924,00	32.590,00	26.665,00

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659718** e o código CRC **F27775FA**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL 25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP				TELEFONE (18) 3821-3313		RAMAL 204	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 1.8L MT LS E		CHASSI 9BGJG7520KB121935		ANO FABRICAÇÃO 2018	ANO MODELO 2019	PLACAS CUB5991
PATRIMÔNIO 218033566-H	CADASTRO OPERACIONAL 17-537	MUNICÍPIO DRACENA	OPM 25º BPM/I	CIA PM 1ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 56.742,00	QUILOMETRAGEM 208.000
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 25 (VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA ALCIDES CHANCON COUTO, 502 - DRACENA/SP.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	LIMPAR/REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SUBSTITUIR ADITIVO			R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00
2	SUBSTITUIR BIELETAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA			R\$ 102,00	R\$ 114,00	R\$ 126,00	R\$ 102,00
3	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E/OU MOLAS E BATENTES			R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 340,00

4	SUBSTITUIR CATALISADOR E JUNTA DA SAÍDA DO CATALISADOR	R\$ 102,00	R\$ 114,00	R\$ 126,00	R\$ 102,00
5	SUBSTITUIR VÁLVULA CANISTER	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00
6	SUBSTITUIR BUCHAS DA BANDEJA DIANTEIRA / TRASEIRA, DIREITA E ESQUERDA	R\$ 238,00	R\$ 266,00	R\$ 294,00	R\$ 238,00
7	SUBSTITUIR BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
8	SUBSTITUIR Sonda LAMBDA, PRÉ E PÓS CATALISADOR	R\$ 102,00	R\$ 114,00	R\$ 126,00	R\$ 102,00
9	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA E TENSOR	R\$ 238,00	R\$ 266,00	R\$ 294,00	R\$ 238,00
10	SUBSTITUIR VELAS E CABOS DE VELAS	R\$ 51,00	R\$ 57,00	R\$ 63,00	R\$ 51,00
11	SUBSTITUIR JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO E JUNTA LÍQUIDA	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
12	SUBSTITUIR PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, DIREITO E ESQUERDO	R\$ 102,00	R\$ 114,00	R\$ 126,00	R\$ 102,00
13	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO E TAMPA	R\$ 51,00	R\$ 57,00	R\$ 63,00	R\$ 51,00
14	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE PÓLEN	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
15	RECARGA DE GÁS DO SISTEMA	R\$ 425,00	R\$ 475,00	R\$ 525,00	R\$ 425,00
16	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNAMENTE INCLUSIVE COFRE DO MOTOR	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.700,00
17	REMOVER, LIMPAR E INSTALAR BICOS INJETORES	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
18	SUBSTITUIR SENSOR DO FLUXO DE AR	R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 85,00
TOTAL		R\$ 4.896,00	R\$ 5.472,00	R\$ 6.048,00	R\$ 4.896,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	ADITIVO PARA RADIADOR - 1000 ML	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 49,70	R\$ 84,00
2	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 495,00	R\$ 530,00	R\$ 586,00	R\$ 990,00
3	2	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 520,00
4	2	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 240,00
5	1	CATALISADOR	R\$ 700,00	R\$ 752,50	R\$ 780,00	R\$ 700,00
6	1	VÁLVULA CANISTER	R\$ 695,00	R\$ 747,00	R\$ 770,00	R\$ 695,00
7	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 110,00	R\$ 180,00
8	2	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00

9	2	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00
10	1	SONDA LAMBDA PRÉ CATALISADOR	R\$ 530,00	R\$ 570,00	R\$ 590,00	R\$ 530,00
11	1	SONDA LAMBDA PÓS CATALISADOR	R\$ 610,00	R\$ 655,00	R\$ 680,00	R\$ 610,00
12	1	JOGO DE CABOS DE VELAS	R\$ 295,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 295,00
13	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 156,00
14	1	CORREIA DENTADA	R\$ 105,00	R\$ 113,00	R\$ 125,00	R\$ 105,00
15	1	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 168,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 168,00
16	1	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPAMENTO	R\$ 80,00	R\$ 86,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
17	1	JUNTA LÍQUIDA	R\$ 68,00	R\$ 75,00	R\$ 75,50	R\$ 68,00
18	2	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 130,00	R\$ 141,00	R\$ 155,00	R\$ 260,00
19	1	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA	R\$ 175,00	R\$ 188,00	R\$ 210,00	R\$ 175,00
20	1	JUNTA SAÍDA DO CATALISADOR	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 158,90	R\$ 140,00
21	1	FILTRO DE PÓLEN	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
22	1	SENSOR DO FLUXO DE AR	R\$ 730,00	R\$ 785,00	R\$ 823,50	R\$ 730,00
TOTAL			R\$ 7.056,00	R\$ 7.590,50	R\$ 8.144,30	R\$ 7.056,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 11.952,00	R\$ 13.062,50	R\$ 14.192,30	R\$ 11.952,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 18.213.325/0001-18 - GRECO & GONÇALVES LTDA - ME - RUA ALÉCIO PEROSSO, 368 - DRACENA/SP - FONE: (18) 3822-4773 - ALESSANDRO

FIRMA 02 - CNPJ: 09.407.233/0001-88 - THOMAZ & RAIMUNDO OFICINA MECÂNICA LTDA - ME - RUA IPIRANGA, 2.145 - DRACENA/SP - FONE: (18) 3822-6695 - MARIO

FIRMA 03 - CNPJ: 26.039.137/0001-43 - ALTA PAULISTA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - RUA CARAMURU, 199 - DRACENA/SP - FONE: (18) 99600-9615 - ALESSANDRO

DRACENA, na data da assinatura.

elaborado por
VITOR HENRIQUE
FRANHAN
2º SGT PM AUX.
MOTOMEC 2ª CIA PM / 25º
BPM/I

revisado por
MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Franhan, 2. SARGENTO PM**, em 22/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dias Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659724** e o código CRC **6C50B1BB**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE	CNPJ	EMAIL
VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR	04.198.514/0120-80	25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO	TELEFONE	RAMAL
AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP	(18) 3821-3313	204

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		93YHJD20XMJ448458		2020	2021	GHE3E88
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
220007096-K	17-244	OSVALDO CRUZ	25º BPM/I	3ª CIA PM	FLEX	R\$ 77.738,00	163.334
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS		RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR	
1	LIMPAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO, SUBSTITUIR ADITIVO DA ÁGUA E COMPLETAR COM ÁGUA DESMINERALIZADA		R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00	
2	SUBSTITUIR BICOS INJETORES, VELAS DE IGNIÇÃO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E SCANNEAR O SISTEMA PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS		R\$ 323,00	R\$ 361,00	R\$ 399,00	R\$ 323,00	
3	SUBSTITUIR INTERRUPTORES DOS VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO ESQUERDO (CONJ. BOTÕES DIANTEIROS E CONJUNTO DE BOTÕES TRASEIROS)		R\$ 51,00	R\$ 57,00	R\$ 63,00	R\$ 51,00	
4	SUBSTITUIR ELETROVENTILADOR COM RESISTÊNCIA		R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00	
5	SUBSTITUIR RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA		R\$ 68,00	R\$ 76,00	R\$ 84,00	R\$ 68,00	
6	SUBSTITUIR FAROIS DIANTEIROS E LÂMPADAS		R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 170,00	
7	ADESIVAR TAMPA TRASEIRA PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)		R\$ 510,00	R\$ 570,00	R\$ 630,00	R\$ 510,00	
8	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR		R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00	
9	SUBSTITUIR BIELETAS DAS BARRAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS, BUCHAS DA BANDEJA, PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA		R\$ 476,00	R\$ 532,00	R\$ 588,00	R\$ 476,00	
10	SUBSTITUIR ÓLEO DO MOTOR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DO AR CONDICIONADO E FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 153,00	R\$ 171,00	R\$ 189,00	R\$ 153,00	
11	SUBSTITUIR RADIADOR		R\$ 153,00	R\$ 171,00	R\$ 189,00	R\$ 153,00	
12	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA		R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00	
13	SUBSTITUIR BATERIA AUTOMOTIVA		R\$ 51,00	R\$ 57,00	R\$ 63,00	R\$ 51,00	
14	SUBSTITUIR BORRACHAS DE VEDAÇÃO DAS PORTAS		R\$ 204,00	R\$ 228,00	R\$ 252,00	R\$ 204,00	
15	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNA E EXTERNAMENTE, INCLUSIVE COFRE DO MOTOR		R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.700,00	
			TOTAL	R\$ 4.709,00	R\$ 5.263,00	R\$ 5.817,00	R\$ 4.709,00
ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS		FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

1	3	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 41,00	R\$ 108,00
2	2	ÁGUA DESMINERALIZADA (1000 ML)	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$ 30,00	R\$ 50,00
3	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 180,00
4	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 239,00	R\$ 760,00
5	1	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO (BOTÕES DOS VIDROS DIANTEIROS)	R\$ 320,00	R\$ 345,00	R\$ 357,00	R\$ 320,00
6	1	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DO VIDRO ELÉTRICO LADO ESQUERDO (BOTÕES DOS VIDROS TRASEIROS)	R\$ 305,00	R\$ 330,00	R\$ 343,00	R\$ 305,00
7	1	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	R\$ 1.350,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.350,00
8	1	RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	R\$ 500,00	R\$ 580,00	R\$ 630,00	R\$ 500,00
9	1	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO COM TAMPA	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 120,00
10	1	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO COM MÓDULO DRL	R\$ 1.850,00	R\$ 1.995,00	R\$ 2.045,00	R\$ 1.850,00
11	1	FAROL DIANTEIRO DIREITO COM MÓDULO DRL	R\$ 1.850,00	R\$ 1.995,00	R\$ 2.045,00	R\$ 1.850,00
12	2	LÂMPADA H7	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 61,00	R\$ 110,00
13	2	LÂMPADA H1	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 46,50	R\$ 84,00
14	2	LÂMPADA DE SETA 1 POLO AMBAR	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 30,00
15	2	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 92,00	R\$ 99,00	R\$ 105,00	R\$ 184,00
16	4	BUCHA DE BANDEJA	R\$ 92,00	R\$ 99,00	R\$ 105,00	R\$ 368,00
17	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 89,00	R\$ 97,00	R\$ 115,00	R\$ 178,00
18	2	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 95,00	R\$ 102,50	R\$ 105,00	R\$ 190,00
19	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 36,00	R\$ 44,00	R\$ 51,00	R\$ 36,00
20	1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00
21	5	ÓLEO 10W40 SEMI-SINTÉTICO	R\$ 60,00	R\$ 63,00	R\$ 68,00	R\$ 300,00
22	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 432,00	R\$ 469,00	R\$ 510,00	R\$ 432,00
23	1	RADIADOR DE ÁGUA	R\$ 865,00	R\$ 932,50	R\$ 950,00	R\$ 865,00
24	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 83,00	R\$ 65,00
25	1	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 55,00
26	1	BATERIA START STOP 60Ah PARA RENAULT DUSTER - TECNOLOGIA EFB (ENHANCED FLOODED BATTERY), IDEAL PARA VEÍCULOS COM SISTEMA START STOP, CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 550 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR DUSTER, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM	R\$ 830,00	R\$ 860,00	R\$ 910,00	R\$ 830,00
27	4	GUARNIÇÃO DE PORTA DIANTEIRA E TRASEIRA	R\$ 82,00	R\$ 88,40	R\$ 90,50	R\$ 328,00
28	4	PNEU AUTOMOTIVO 215 / 60 R16, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM	R\$ 750,00	R\$ 765,00	R\$ 790,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 14.478,00	R\$ 15.433,10	R\$ 16.205,00	R\$ 14.478,00
VALOR GLOBAL			R\$ 19.187,00	R\$ 20.696,10	R\$ 22.022,00	R\$ 19.187,00
FIRMA 01 - 17.484.701/0001-46 - TM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - AV. FELIPE CARMONA, 1.355 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-2980 - LILIANE FIRMA 02 - 09.508.852/0001-69 - MAC CENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - AV. PEDRO CICILIATI, 1.455 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-3399 - ELTON FIRMA 03 - 54.753.685/0001-76 - AUTO MECÂNICA BRASIL - AV. FELIX CASTILHO DIAS, 1.107 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 9687-1888 - JOYCE						
DRACENA, na data da assinatura.						
elaborado por			revisado por			
ALISON AGNO DOS REIS CB PM AUX. MOTOMEC 3ª CIA PM / 25º BPM/I			MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA 1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I			



Documento assinado eletronicamente por **Alison Agno Dos Reis, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659731** e o código CRC **0AFB16AA**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL 25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP					TELEFONE (18) 3821-3313		RAMAL 204
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 18L AT PREMIER		CHASSI 9BGJP7520PB208442		ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2023	PLACAS GHN5D32
PATRIMÔNIO 222083008-E	CADASTRO OPERACIONAL I-25301	MUNICÍPIO SAGRES	OPM 25º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 91.517,00	QUILOMETRAGEM 49.377
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - DRACENA/SP.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

1	SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE DO CÂMBIO, SENDO O ÓLEO INDICADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, COM LIMPEZA E CONFIGURAÇÃO DO CÂMBIO. UTILIZAR ÓLEO DE CÂMBIO CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, ONDE CONSTA ÓLEO "DEXRON VI".	R\$ 500,00	R\$ 515,00	R\$ 530,00	R\$ 500,00
2	SUBSTITUIR DISCOS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 187,00	R\$ 209,00	R\$ 231,00	R\$ 187,00
3	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE PÓLEN	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
4	SUBSTITUIR RADIADOR E MANGUEIRA TUBO RESFRIADOR ÓLEO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO	R\$ 187,00	R\$ 209,00	R\$ 231,00	R\$ 187,00
5	SUBSTITUIR BATERIAS AUTOMOTIVAS (COMPARTIMENTO DO MOTOR E COMPARTIMENTO DE SINAIS SONOROS E LUMINOSOS)	R\$ 51,00	R\$ 57,00	R\$ 63,00	R\$ 51,00
6	SUBSTITUIR PNEUS, ALINHAR E BALANCEAR	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
7	ADESIVAR CAPÔ PADRÃO PMESP (MODELO A PARTIR DE 2019)	R\$ 510,00	R\$ 570,00	R\$ 630,00	R\$ 510,00
8	POLIR GERAL E HIGIENIZAR INTERNAMENTE INCLUSIVE COFRE DO MOTOR	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.700,00
TOTAL		R\$ 3.645,00	R\$ 4.030,00	R\$ 4.415,00	R\$ 3.645,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	DISCO DE FREIO DIANTEIRO COM CONTROLE DE TRAJETÓRIA	R\$ 370,00	R\$ 395,00	R\$ 410,00	R\$ 740,00
2	1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 190,00
3	1	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 55,00
4	8	ÓLEO DE TRANSMISSÃO	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 118,00	R\$ 880,00

5	2	BATERIA 50Ah PARA GM SPIN - CORRENTE DE PARTIDA ENTRE 500 A 600 CCA (COLD CRANKING AMPS), COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO MOTOR SPIN, DIMENSÕES ORIGINAIS DO VEÍCULO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO E SEM ADAPTAÇÕES E SELO DE QUALIDADE INMETRO, COM GARANTIA DE 24 MESES, BATERIA LINHA DE MONTAGEM	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 1.100,00
6	4	PNEU AUTOMOTIVO 205 / 60 R16, RADIAL, DOT (DATA DE FABRICAÇÃO) DE 2025, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, NÍVEL DE RUÍDO 70 Db, PNEU LINHA DE MONTAGEM	R\$ 800,00	R\$ 830,00	R\$ 845,00	R\$ 3.200,00
7	1	RADIADOR COM TROCADOR DE CALOR PARA VEÍCULO AUTOMÁTICO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.100,00
8	1	MANGUEIRA TUBO RESFRIADOR ÓLEO DE CÂMBIO (AUTOMÁTICO)	R\$ 425,00	R\$ 457,00	R\$ 480,00	R\$ 425,00
TOTAL			R\$ 9.690,00	R\$ 10.212,00	R\$ 10.534,00	R\$ 9.690,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 13.335,00	R\$ 14.242,00	R\$ 14.949,00	R\$ 13.335,00	

FIRMA 01 - 17.484.701/0001-46 - TM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - AV. FELIPE CARMONA, 1.355 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-2980 - LILIANE

FIRMA 02 - 09.508.852/0001-69 - MAC CENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - AV. PEDRO CÍCILIATI, 1.455 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-3399 - ELTON

FIRMA 03 - 54.753.685/0001-76 - AUTO MECÂNICA BRASIL - AV. FELIX CASTILHO DIAS, 1.107 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 9687-1888 - JOYCE

DRACENA, na data da
assinatura.

elaborado por

ALISON AGNO DOS REIS
CB PM AUX. MOTOMEC 3ª
CIA PM / 25º BPM/I

revisado por

MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I



Documento assinado eletronicamente por **Alison Agno Dos Reis, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dias Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659736** e o código CRC **DF7B7EC9**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL 25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP				TELEFONE (18) 3821- 3313		RAMAL 204	
DADOS DA VIATURA							
MARCA RENAULT	MODELO DUSTER ZEN 16		CHASSI 93YHJD209NJ055424		ANO FABRICAÇÃO 2021	ANO MODELO 2022	PLACAS FOG8I94
PATRIMÔNIO 221039923- E	CADASTRO OPERACIONAL I-25330	MUNICÍPIO SALMOURÃO	OPM 25º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 76.590,00	QUILOMETRAGEM 58.915
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA RUA RODOLFO ZAROS, 881 - OSVALDO CRUZ/SP.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR BICOS INJETORES, VELAS DE IGNIÇÃO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E SCANNEAR O SISTEMA PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE ERROS			R\$ 323,00	R\$ 361,00	R\$ 399,00	R\$ 323,00
2	HIGIENIZAR AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE PÓLEN			R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 315,00	R\$ 255,00
3	SUBSTITUIR BOMBA DE COMBUSTÍVEL			R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 85,00
TOTAL				R\$ 663,00	R\$ 741,00	R\$ 819,00	R\$ 663,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 180,00
2	4	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 239,00	R\$ 760,00
3	1	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 55,00
4	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 36,00	R\$ 44,00	R\$ 51,00	R\$ 36,00
5	1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.600,00
TOTAL			R\$ 2.631,00	R\$ 2.787,00	R\$ 3.057,00	R\$ 2.631,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 3.294,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.876,00	R\$ 3.294,00	R\$ 3.294,00

FIRMA 01 - 17.484.701/0001-46 - TM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - AV. FELIPE CARMONA, 1.355 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-2980 - LILIANE

FIRMA 02 - 09.508.852/0001-69 - MAC CENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - AV. PEDRO CÍCILIATI, 1.455 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 3528-3399 - ELTON

FIRMA 03 - 54.753.685/0001-76 - AUTO MECÂNICA BRASIL - AV. FELIX CASTILHO DIAS, 1.107 - OSVALDO CRUZ/SP - FONE: (18) 9687-1888 - JOYCE

DRACENA, na data da assinatura.

elaborado por

ALISON AGNO DOS REIS
CB PM AUX. MOTOMEC 3ª CIA
PM / 25º BPM/I

revisado por

MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I



Documento assinado eletronicamente por **Alison Agno Dos Reis, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dias Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659743** e o código CRC **52BCC795**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL 25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP				TELEFONE (18) 3821-3313		RAMAL 204	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		CHASSI 9BG156FK0LC408215		ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020	PLACAS FPP0584
PATRIMÔNIO 219003374-N	CADASTRO OPERACIONAL I-25015	MUNICÍPIO DRACENA	OPM 25º BPM/I	CIA PM CIA FT	COMBUSTÍVEL DIESEL	VALOR MERCADO R\$ 177.065,00	QUILOMETRAGEM 330.329
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - DRACENA/SP.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR DIESEL COM SUBSTITUIÇÃO DE PERIFÉRICOS E AJUSTAGEM			R\$ 5.780,00	R\$ 6.460,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.780,00
2	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR			R\$ 510,00	R\$ 570,00	R\$ 600,00	R\$ 510,00
3	RETIFICAR BLOCO DO MOTOR			R\$ 680,00	R\$ 760,00	R\$ 800,00	R\$ 680,00
4	PRENSAR PISTÕES			R\$ 510,00	R\$ 570,00	R\$ 600,00	R\$ 510,00

5	BANHO QUÍMICO EM BLOCO DO MOTOR	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 340,00
6	PLAINAR CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 340,00
7	RETIFICAR SEDES E VÁLVULAS DO CABEÇOTE	R\$ 306,00	R\$ 342,00	R\$ 360,00	R\$ 306,00
8	DESCARBONIZAR CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 340,00
9	SUBSTITUIR RETENTORES DE VÁLVULAS DO CABEÇOTE	R\$ 408,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	R\$ 408,00
10	SUBSTITUIR TUCHOS E BALANCIN DE VÁLVULAS DO CABEÇOTE	R\$ 442,00	R\$ 494,00	R\$ 520,00	R\$ 442,00
11	RETIRAR, LIMPAR E REGULAR TURBINA DO MOTOR	R\$ 340,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 340,00
12	DESMONTAR E MONTAR RODAS, ALINHAR E BALANCEAR,	R\$ 255,00	R\$ 285,00	R\$ 300,00	R\$ 255,00
13	PINTAR RODAS (TODAS)	R\$ 952,00	R\$ 1.064,00	R\$ 1.120,00	R\$ 952,00
14	LAVAGEM SIMPLES E SUBSTITUIR LIMPADOR TRASEIRO COM PALHETA	R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 85,00
TOTAL		R\$ 11.288,00	R\$ 12.616,00	R\$ 13.280,00	R\$ 11.288,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	BOMBA DE ÓLEO COM COMPENSADOR DE MASSA	R\$ 4.900,00	R\$ 5.267,50	R\$ 5.504,54	R\$ 4.900,00
2	1	BRAÇO DO LIMPADOR TRASEIRO COM PALHETA	R\$ 206,00	R\$ 221,45	R\$ 231,42	R\$ 206,00
3	4	PISTÃO COM ANÉIS	R\$ 1.076,00	R\$ 1.156,70	R\$ 1.208,75	R\$ 4.304,00
4	8	BRONZINA DE BIELA	R\$ 358,00	R\$ 384,85	R\$ 402,17	R\$ 2.864,00
5	10	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 105,00	R\$ 112,88	R\$ 117,95	R\$ 1.050,00
6	2	ARRUELA DE ENCOSTO SUPERIOR	R\$ 1.487,00	R\$ 1.598,53	R\$ 1.670,46	R\$ 2.974,00
7	2	ARRUELA DE ENCOSTO INFERIOR	R\$ 380,00	R\$ 408,50	R\$ 426,88	R\$ 760,00
8	1	RETENTOR DO MANCAL TRASEIRO	R\$ 221,00	R\$ 237,58	R\$ 248,27	R\$ 221,00
9	1	JUNTA DA ALOJAMENTO DO MANCAL	R\$ 116,00	R\$ 124,70	R\$ 130,31	R\$ 116,00
10	2	JUNTA LÍQUIDA	R\$ 73,80	R\$ 79,34	R\$ 82,91	R\$ 147,60
11	1	TUBO DE ADMISSÃO DA BOMBA	R\$ 147,00	R\$ 158,03	R\$ 165,14	R\$ 147,00
12	1	ANEL VEDAÇÃO CANO D'ÁGUA	R\$ 31,60	R\$ 33,97	R\$ 35,50	R\$ 31,60
13	1	POLIA INTERMEDIÁRIA (CORREIA)	R\$ 1.139,00	R\$ 1.224,43	R\$ 1.279,52	R\$ 1.139,00
14	1	POLIA INTERMEDIÁRIA (REGULADORA)	R\$ 232,00	R\$ 249,40	R\$ 260,62	R\$ 232,00
15	1	INTERRUPTOR DE ÓLEO	R\$ 232,00	R\$ 249,40	R\$ 260,62	R\$ 232,00

16	1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 137,00	R\$ 147,28	R\$ 153,90	R\$ 137,00
17	1	JUNTA TAMPA VÁLVULAS	R\$ 443,00	R\$ 476,23	R\$ 497,66	R\$ 443,00
18	1	RETENDOR DO COMANDO DE ADMISSÃO	R\$ 52,70	R\$ 56,65	R\$ 59,20	R\$ 52,70
19	1	TAMPÃO DO EIXO COMANDO DE VÁLVULAS	R\$ 21,50	R\$ 23,11	R\$ 24,15	R\$ 21,50
20	1	JUNTA DO CABEÇOTE	R\$ 453,00	R\$ 486,98	R\$ 508,89	R\$ 453,00
21	4	GRAMPO FIXAÇÃO TUBO COMBUSTÍVEL	R\$ 36,90	R\$ 39,67	R\$ 41,45	R\$ 147,60
22	1	TUBO RETORNO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 1.023,00	R\$ 1.099,73	R\$ 1.149,21	R\$ 1.023,00
23	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 370,00	R\$ 397,75	R\$ 415,65	R\$ 370,00
24	1	JUNTA DO TURBO COMPRESSOR	R\$ 105,00	R\$ 112,88	R\$ 117,95	R\$ 105,00
25	1	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO	R\$ 140,00	R\$ 150,50	R\$ 157,27	R\$ 140,00
26	1	JUNTA DA VÁLVULA EGR	R\$ 232,00	R\$ 249,40	R\$ 260,62	R\$ 232,00
27	1	TUBO RETORNO DE REFRIGERAÇÃO DO ESCAPAMENTO	R\$ 253,00	R\$ 271,98	R\$ 284,21	R\$ 253,00
28	1	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	R\$ 263,00	R\$ 282,73	R\$ 295,45	R\$ 263,00
29	3	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 37,90	R\$ 40,74	R\$ 42,58	R\$ 113,70
30	1	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 185,00	R\$ 198,88	R\$ 207,82	R\$ 185,00
31	1	RESERVATÓRIO ÁGUA DO RADIADOR	R\$ 350,00	R\$ 376,25	R\$ 393,18	R\$ 350,00
32	6	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO	R\$ 63,30	R\$ 68,05	R\$ 71,11	R\$ 379,80
33	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 605,00	R\$ 650,38	R\$ 679,64	R\$ 605,00
34	1	JUNTA DO CARTER	R\$ 227,00	R\$ 244,03	R\$ 255,01	R\$ 227,00
35	1	JUNTA DO TUBO DE SUÇÃO DA BOMBA DE ÓLEO	R\$ 21,50	R\$ 23,11	R\$ 24,15	R\$ 21,50
36	1	JUNTA DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	R\$ 85,00	R\$ 91,38	R\$ 95,49	R\$ 85,00
37	1	RETENTOR DA POLIA DIANTEIRA DO MOTOR	R\$ 64,00	R\$ 68,80	R\$ 71,90	R\$ 64,00
38	1	CANO DE PURGA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	R\$ 530,00	R\$ 569,75	R\$ 595,39	R\$ 530,00
39	1	MANGUEIRA DE ENTRADA DO RADIADOR	R\$ 710,00	R\$ 763,25	R\$ 797,60	R\$ 710,00
40	1	MANGUEIRA DE SAÍDA DO RADIADOR	R\$ 640,00	R\$ 688,00	R\$ 718,96	R\$ 640,00
41	1	JG ANÉIS DO RESFRIADOR DE ÓLEO	R\$ 370,00	R\$ 397,75	R\$ 415,65	R\$ 370,00
42	16	RETENTOR HASTE VÁLVULAS	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 7,30	R\$ 104,00

43	1	TINTA AUTOMOTIVA PARA RODA, NA COR BLACK PIANO (0,900 ML)	R\$ 95,00	R\$ 102,13	R\$ 106,72	R\$ 95,00
44	1	SELADOR (1000 ML)	R\$ 64,00	R\$ 68,80	R\$ 71,90	R\$ 64,00
45	2	FUNDO P.U (1000 ML)	R\$ 64,00	R\$ 68,80	R\$ 71,90	R\$ 128,00
TOTAL			R\$ 27.637,00	R\$ 29.709,78	R\$ 31.046,71	R\$ 27.637,00
VALOR GLOBAL			R\$ 38.925,00	R\$ 42.325,78	R\$ 44.326,71	R\$ 38.925,00
FIRMA 01 - 18.213.325/0001-18 - GRECO & GONÇALVES LTDA ME - RUA ALÉCIO PEROSSO, 368 - DRACENA/SP - FONE: (18) 3822-4773 - ALESSANDRO FIRMA 02 - 09.407.233/0001-88 - THOMAZ & RAIMUNDO OFICINA MECÂNICA LTDA - ME - RUA IPIRANGA, 2.145 - DRACENA/SP - FONE: (18) 3822-6695 - MÁRIO FIRMA 03 - 27.005.083/0001-68 - FERNANDO ALVES CENEDEZI - ME - AV. VITÓRIA, 108 - DRACENA/SP - FONE: (18) 3822-3274 - FERNANDO DRACENA, na data da assinatura. elaborado por EDNALDO CALBENTE DOS SANTOS CB PM AUXILIAR MOTOMEC CIA FT DO 25º BPM/I revisado por MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA 1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I						



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Calbente Dos Santos, CABO PM**, em 22/10/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dias Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659762** e o código CRC **E34E6200**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR SETOR DE MOTOMECANIZAÇÃO							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL 25bpmimotomec@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 502 - BAIRRO METROPOLE - DRACENA/SP				TELEFONE (18) 3821-3313		RAMAL 204	
DADOS DA VIATURA							
MARCA HONDA	MODELO XRE 300 ABS		CHASSI 9C2ND1120KR002980		ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2019	PLACAS DJL9282
PATRIMÔNIO 219004283-K	CADASTRO OPERACIONAL I-25030-11	MUNICÍPIO DRACENA	OPM 25º BPM/I	CIA PM CIA FT	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 25.577,00	QUILOMETRAGEM 18.000
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA RUA MONTE CASTELO, 886 - DRACENA/SP.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SERVIÇO DE FUNILARIA DO TANQUE			R\$ 330,00	R\$ 370,00	R\$ 390,00	R\$ 330,00
2	SERVIÇO DE PINTURA DO TANQUE			R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 740,00	R\$ 650,00

3	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR E ACESSÓRIOS TAIS COMO: GUIDÃO, GUARDA MANETE E MANETE DE FREIO, CABOS DE ACELERADOR "A" E "B", INTERRUPTOR DE PARTIDA, TAMPA LATERAL DIANTEIRA DIREITA, RABETA DIREITA, CARENAGEM DIREITA DO TANQUE E CARENAGEM DO FAROL, COMPLEMENTO DA CARENAGEM DIREITA, PARA-LAMA DIANTEIRO (BICO) E PARA-LAMA DIANTEIRO (INFERIOR), TAMPA DO PAINEL COM EMBLEMA, CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR COM LENTE E CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR, PEDAL DE APOIO DIANTEIRO DIREITO E BORRACHA DO PEDAL DIANTEIRO, SUPORTE DO PEDAL TRASEIRO, PARAFUSOS DA FLANGE 8X18, PROTETOR DE PERNAS DIANTEIRO, PROTETOR TRASEIRO E PROTETOR DE MÃO.	R\$ 550,00	R\$ 590,00	R\$ 630,00	R\$ 550,00
TOTAL		R\$ 1.530,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.530,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	GUIDÃO XRE 300	R\$ 440,00	R\$ 464,00	R\$ 485,00	R\$ 440,00
2	1	MANETE DE FREIO	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00
3	1	CABO DE ACELERADOR "A"	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 170,00
4	1	CABO DE ACELERADOR "B"	R\$ 102,00	R\$ 107,00	R\$ 110,00	R\$ 102,00
5	1	INTERRUPTOR DE PARTIDA	R\$ 285,00	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 285,00
6	1	GUARDA MANETE	R\$ 12,00	R\$ 13,10	R\$ 14,00	R\$ 12,00
7	1	TAMPA LATERAL DIANTEIRA DIREITA	R\$ 100,00	R\$ 105,50	R\$ 110,00	R\$ 100,00
8	1	RABETA DIREITA	R\$ 245,00	R\$ 258,00	R\$ 270,00	R\$ 245,00
9	1	CARENAGEM DIREITA DO TANQUE	R\$ 470,00	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 470,00
10	1	COMPLEMENTO DA CARENAGEM DIREITA	R\$ 270,00	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 270,00
11	1	CARENAGEM DO FAROL	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 320,00	R\$ 290,00
12	1	PARA-LAMA DIANTEIRO - BICO	R\$ 165,00	R\$ 175,00	R\$ 180,00	R\$ 165,00
13	1	PARA-LAMA DIANTEIRO - INFERIOR	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 190,00
14	1	TAMPA DO PAINEL COM EMBLEMA	R\$ 110,00	R\$ 116,50	R\$ 120,00	R\$ 110,00

15	1	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR COM LENTE	R\$ 140,00	R\$ 147,50	R\$ 150,00	R\$ 140,00
16	1	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
17	1	PEDAL DE APOIO DIANTEIRO DIREITO	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
18	1	BORRACHA DO PEDAL DIANTEIRO	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 17,00	R\$ 15,00
19	1	SUPORTE DO PEDAL TRASEIRO DIREITO	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 190,00
20	2	PARAFUSO DA FLANGE 8X18	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,90	R\$ 14,00
21	1	PROTETOR DE PERNAS DIANTEIRO	R\$ 410,00	R\$ 430,00	R\$ 470,00	R\$ 410,00
22	1	PROTETOR TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 580,00	R\$ 610,00	R\$ 550,00
23	1	PROTETOR DE MÃO	R\$ 220,00	R\$ 235,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00
TOTAL			R\$ 4.678,00	R\$ 4.934,10	R\$ 5.178,80	R\$ 4.678,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 6.208,00	R\$ 6.594,10	R\$ 6.938,80	R\$ 6.208,00

FIRMA 01 - CNPJ: 08.630.687/0001-50 - EVANDROMOTOS - RUA VENEZUELA, 122 - DRACENA/SP
- TELEFONE: (18) 99745-8905 - CONTATO: EVANDRO

FIRMA 02 - CNPJ: 29.985/0001-56 - MARCOS RIALTO JUNIOR - RUA FIDÉLIS PAULINO DE
ARRUDA, 757 - TELEFONE: (18) 99686-0083 - CONTATO: MARCOS

FIRMA 03 - CNPJ: 07.499.639/0001-02 - GLAUCIA MARA DALARTE - ME - AV. JOSÉ BONIFÁCIO,
1.336 - TELEFONE: (18) 99603-0643 - CONTATO: VINICIUS

DRACENA, na data da assinatura.

elaborado por
VITOR HENRIQUE
FRANHAN
2º SGT PM AUX.
MOTOMEC 1ª CIA PM / 25º
BPM/I

revisado por
MÁRCIO JOSÉ DIAS DA SILVA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC DO 25º BPM/I



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Franhan, 2. SARGENTO PM**, em 22/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Dias Da Silva, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085659748** e o código CRC **3F6E386C**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					TELEFONE (18) 3221-8990		RAMAL 2047
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO SPIN 18L AT PREMIER		CHASSI 9BGJP7520NB203048		ANO FABRICAÇÃO 2022	ANO MODELO 2022	PLACAS FZU6G34
PATRIMÔNIO 222013033-P	CADASTRO OPERACIONAL I-32199	MUNICÍPIO ASSIS	OPM 32º BPM/I	CIA PM 1ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 82.899,00	QUILOMETRAGEM 144.200
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 15(QUINZE) DIAS UTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA 32ºBPM/I- TRAVESSA BRASIL,275- VILA FIUZA - ASSIS/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO			R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
2	SUSBTITUIR RADIADOR			R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 96,00	R\$ 80,00
3	SUSBTITUIR VENTONHA COM DEFLETOR			R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 84,00	R\$ 70,00
4	SUBSTITUIR RESISTENCIA DA VENTONHA			R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00

5	SUSBTITUIR RESERVATORIO DE AGUA		R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 35,00
6	SUSBTITUIR TAMPA DO RESERVATORIO		R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00
7	SUSBTITUIR AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
8	SUSBTITUIR KIT BATENTES DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 96,00	R\$ 80,00
9	SUSBTITUIR COIFA DO AMORTECEDOR DIANETIRO		R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 84,00	R\$ 70,00
10	SUSBTITUIR BIELETAS		R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
11	SUSBTITUIR COXINS ROLAMENTADOS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
12	SUSBTITUIR PIVOS DIANTEIROS		R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
13	SUSBTITUIR BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
14	SUSBTITUIR COXINS DO MOTOR		R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
15	SUBSTITUIR COXIM DO CAMBIO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
16	SUSBTITUIR AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
17	SUSBTITUIR KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 84,00	R\$ 70,00
18	SUSBTITUIR PASTILHAS DE FREIO		R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 96,00	R\$ 80,00
19	SUSBTITUIR DISCO DE FREIO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
20	SUSBTITUIR LONA DE FREIO TRASEIRO		R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 144,00	R\$ 120,00
21	ALINHAR DIREÇÃO		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
22	BALANCEAR RODAS		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00
23	SUSBTITUIR BATERIA		R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00
24	POLIR GERAL		R\$ 750,00	R\$ 825,00	R\$ 900,00	R\$ 750,00
25	ADESIVAR GRAFISMO CAPO A PARTIR 20219		R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 550,00
26	SUBSTITUIR CAPAS DOS BANCOS DIANTEIROS COMPLETO		R\$ 450,00	R\$ 495,00	R\$ 540,00	R\$ 450,00
27	SUSBTITUIR FILTRO DO POLEN		R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 20,00
28	LIMPEZA DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO		R\$ 350,00	R\$ 385,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
29	RECARGA DO GAS DO AR CONDICIONADO		R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
30	INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR USB DUPLO 12V/5V		R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 4.460,00	R\$ 4.951,00	R\$ 5.397,00	R\$ 4.460,00
ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR

1	1	RADIADOR	R\$ 820,00	R\$ 902,00	R\$ 1.010,00	R\$ 820,00
2	1	VENTOINHA	R\$ 550,00	R\$ 605,00	R\$ 730,00	R\$ 550,00
3	1	DEFLETOR	R\$ 450,00	R\$ 495,00	R\$ 590,00	R\$ 450,00
4	2	ADITIVO DE RADIADOR	R\$ 75,00	R\$ 82,00	R\$ 98,00	R\$ 150,00
5	1	MODULO RESISTENCIA DA VENTOINHA	R\$ 650,00	R\$ 715,00	R\$ 860,00	R\$ 650,00
6	1	RESERVATORIO DE AGUA	R\$ 135,00	R\$ 149,00	R\$ 180,00	R\$ 135,00
7	1	TAMPA DO RESERVATORIO	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 160,00	R\$ 120,00
8	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 490,00	R\$ 540,00	R\$ 650,00	R\$ 980,00
9	2	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 290,00	R\$ 440,00
10	2	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 70,00
11	2	BIELETAS	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
12	2	COXINS ROLAMENTADOS	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 210,00	R\$ 320,00
13	2	PIVOS	R\$ 82,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 164,00
14	2	BUCHAS DA BARRA DE DIREÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 58,00	R\$ 90,00
15	1	COXIM DO MOTOR LE	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 330,00	R\$ 250,00
16	1	COXIM DO MOTOR LD	R\$ 350,00	R\$ 385,00	R\$ 460,00	R\$ 350,00
17	1	COXIM DO CAMBIO	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 190,00
18	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 510,00	R\$ 760,00
19	2	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 160,00	R\$ 240,00
20	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 370,00	R\$ 280,00
21	1	JOGO DE DISCO DE FREIO	R\$ 630,00	R\$ 690,00	R\$ 830,00	R\$ 630,00
22	1	LONA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 420,00	R\$ 460,00	R\$ 550,00	R\$ 420,00
23	1	BATERIA	R\$ 680,00	R\$ 750,00	R\$ 900,00	R\$ 680,00
24	2	JOGO DE CORVIN DOS BANCOS DIANTEIROS	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 580,00	R\$ 900,00
25	1	JOGO DE TAPETE	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00
26	2	ADAPTADOR USB DUPLO, 12V/5V	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 220,00

TOTAL

R\$ 10.179,00

R\$ 11.186,00

R\$ 13.352,00

R\$ 10.179,00

VALOR GLOBAL

FIRMA 01

FIRMA 02

FIRMA 03

MENOR VALOR

R\$ 14.639,00

R\$ 16.137,00

R\$ 18.749,00

R\$ 14.639,00

FIRMA 01 - CNPJ: 68.411.321/0001-12 - AUTO PEÇAS E MECANICA SANTO ANTONIO -
TELEFONE: (18) 3324-9231 - CONTATO: ADRIANO

FIRMA 02 - CNPJ: 04.742.016/0001-20 - INJEMAX-INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - TELEFONE: (18) 3322-6111 - CONTATO: CARLOS
CNPJ: 57.023.112/0001-85 - JEAN CAR - TELEFONE: (18)997509646 -
FIRMA 03 - CONTATO:JEAN

Assis, na data da assinatura.

elaborado por
MARCOS SILVÉRIO DOS
SANTOS
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
CLELIO AUGUSTO VIEIRA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silverio Dos Santos, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clelio Augusto Vieira, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659769** e o código CRC **41B67625**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO	CHASSI			ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
M. BENZ	SPRINTER FFORMA	8AC906633KE175973			2019	2019	DLF7861
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219043366-K	I-32290	PARAGUAÇU PAULISTA	32º BPM/I	2ª CIA PM	DIESEL	R\$ 161.200,00	15.083
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
15(QUINZE) DIAS UTEIS		32ºBPM/I- TRAVESSA BRASIL,275- VILA FIUZA - ASSIS/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUSBTITUIÇÃO DA VÁLVULA TORRE CONTROLE ELETRICA	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00
2	TESTE DE PRESSÃO COM NITROGENIO	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
3	REPARAR PARACHOQUE DIANTEIRO	R\$ 550,00	R\$ 620,00	R\$ 680,00	R\$ 550,00
4	PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$ 780,00	R\$ 650,00
5	REPARAR PARACHOQUE TRASEIRO	R\$ 550,00	R\$ 620,00	R\$ 680,00	R\$ 550,00
6	PINTAR PARACHOQUE TRASEIRO	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$ 780,00	R\$ 650,00

7	ADESIVAR GERAL GRAFISMO A PARTIR DE 2019	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.600,00
8	POLIR GERAL COM TROCA DE GRAFISMO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
9	RECARGA DE GÁS DO AR	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 410,00	R\$ 350,00
TOTAL		R\$ 6.250,00	R\$ 7.330,00	R\$ 7.960,00	R\$ 6.250,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	GÁS TETRAFLUORETANO COMPLEMENTO PARCIAL	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00	R\$ 280,00
2	1	VÁLVULA TORRE CONTROLE ELETRICA	R\$ 680,00	R\$ 710,00	R\$ 750,00	R\$ 680,00
3	1	ÓLEO PAG SUPERCOOL PREMIUM SYNTEHETIC USA	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 145,00	R\$ 90,00
4	1	FILTRO DE CABINE	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 130,00
5	1	LATAS DE TINTA BRANCA	R\$ 125,00	R\$ 138,00	R\$ 145,00	R\$ 125,00
TOTAL			R\$ 1.305,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.305,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 7.555,00	R\$ 8.753,00	R\$ 9.540,00	R\$ 7.555,00

FIRMA 01 - CNPJ: 68.411.321/0001-12 - AUTO PEÇAS E MECANICA SANTO ANTONIO - TELEFONE: (18) 3324-9231 - CONTATO: ADRIANO

FIRMA 02 - CNPJ: 04.742.016/0001-20 - INJEMAX-INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - TELEFONE: (18) 3322-6111 - CONTATO: CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 57.023.112/0001-85 - JEAN CAR - TELEFONE: (18)997509646 - CONTATO:JEAN

Assis, na data da assinatura.

elaborado por
MARCOS SILVÉRIO DOS SANTOS
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
CLELIO AUGUSTO VIEIRA
1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silverio Dos Santos, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clelio Augusto Vieira, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085659772** e o código CRC **9CE6012F**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		9BGJP7520NB202912		2022	2022	GFJ4A42
PATRIMÔNIO 222013039- M	CADASTRO OPERACIONAL I-32399	MUNICÍPIO CÂNDIDO MOTA	OPM 32º BPM/I	CIA PM 3ª CIA PM	COMBUSTÍVEL FLEX	VALOR MERCADO R\$ 82.899,00	QUILOMETRAGEM 188.020
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA 32ºBPM/I - TRAVESSA BRASIL, 275 - VILA FIUZA - ASSIS/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	REMOVER CÂMBIO, DESMONTAR PERIFÉRICOS DO CÂMBIO PARA FINS DE CONFECÇÃO DE ORÇAMENTO, MONTAR NOVAMENTE OS PERIFÉRICOS DO CÂMBIO APÓS A CONFECÇÃO DO ORÇAMENTO E RECOLOCAR CÂMBIO NO VEÍCULO.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.000,00

			TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.000,00
ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR	
1						R\$ -	
			TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
				R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.000,00
FIRMA 01 - CNPJ: 68.411.321/0001-12 - AUTO PEÇAS E MECANICA SANTO ANTONIO - TELEFONE: (18) 3324-9231 - CONTATO: ADRIANO FIRMA 02 - CNPJ: 04.742.016/0001-20 - INJEMAX-INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - TELEFONE: (18) 3322-6111 - CONTATO: CARLOS FIRMA 03 - CNPJ: 57.023.112/0001-85 - JEAN CAR - TELEFONE: (18) 997509646 - CONTATO: JEAN ASSIS, na data da assinatura.							
elaborado por MARCOS SILVERIO DOS SANTOS CB PM AUXILIAR SUBFROTA E MOTOMEC				revisado por CLELIO AUGUSTO VIEIRA 1º TEN PM OFICIAL MOTOMEC			



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silverio Dos Santos, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clelio Augusto Vieira, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659781** e o código CRC **862855FA**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221- 8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		CHASSI 9BG156FK0GC413326		ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2016	PLACAS FZQ1862
PATRIMÔNIO 215045366-B	CADASTRO OPERACIONAL 17-555	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	OPM 42º BPM/I	CIA PM 1ª CIA PM	COMBUSTÍVEL DIESEL	VALOR MERCADO R\$ 123.485,00	QUILOMETRAGEM 199.965
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 05 DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIÇÃO ÓLEO DIFERENCIAL E JUNTA			R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 510,00	R\$ 480,00
			TOTAL	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 510,00	R\$ 480,00
ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS		FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	3	ÓLEO DO DIFERENCIAL (75W90)		R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 870,00

2	1	JUNTA DO DIFERENCIAL TRASEIRO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00
			TOTAL	R\$ 1.020,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.090,00
						R\$ 1.020,00
			VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03
						MENOR VALOR
			R\$ 1.500,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE:(18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura. elaborado por JOSÉ HAMILTON CARRINHO CB PM AUXILIAR MOTOMEC revisado por ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR 1º TEN PM CH MOTOMEC						



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0085659783** e o código CRC **046BDC61**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		93HJD204MJ448522		2020	2021	GBU2F42
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
220007136- N	17-557	PRESIDENTE VENCESLAU	42º BPM/I	1ª CIA PM	FLEX	R\$ 76.000,00	222.247
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
5 (CINCO) DIAS ÚTEIS		AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RECARGA DE GÁS	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 290,00
2	CONTRASTE	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
3	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
4	SUBSTITUIR ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
5	LIMPEZA DO SITEMA	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00

6	SUBSTITUIR COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
7	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
8	SUBSTITUIR COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELETRICO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
9	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 1.760,00	R\$ 1.857,00	R\$ 1.984,00	R\$ 1.760,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	ÓLEO DO COMPRESSOR	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
2	1	FILTRO DE CABINE	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00
3	1	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
4	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.500,00
5	1	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.560,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.560,00
6	1	COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELÉTRICO	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00
7	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 5.000,00	R\$ 5.505,00	R\$ 6.135,00	R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 6.760,00	R\$ 7.362,00	R\$ 8.119,00	R\$ 6.760,00

FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE:(18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data
da assinatura.

elaborado por
JOSÉ HAMILTON CARRINHO
CB PM AUXILIAR MOTOMEC

revisado por
ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR
1º TEN PM CH MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659797** e o código CRC **D20DE3A9**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		9BGJP7520NB202693		2022	2022	FPC5H23
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
222013046-E	I-42115	PRESIDENTE VENCESLAU	42º BPM/I	1ª CIA PM	FLEX	R\$ 94.209,00	94.500
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
05 DIAS ÚTEIS		AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	ORÇAMENTAR CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
------	------	-------------------------	----------	----------	----------	----------------

1						R\$ -
		TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
			R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
FIRMA 01	CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL					
FIRMA 02	CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS					
FIRMA 03	CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE:(18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO					
PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.						
elaborado por			revisado por			
JOSÉ HAMILTON CARRINHO CB PM AUXILIAR MOTOMEC			ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR 1º TEN PM CH MOTOMEC			



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659799** e o código CRC **7F5F311E**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 18L AT PREMIER		9BGJP7520PB242732		2023	2023	EAD3J11
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
223001428- C	I-42116	MARABÁ PAULISTA	42º BPM/I	1ª CIA PM	FLEX	R\$ 94.209,00	107.900
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
05 DIAS ÚTEIS		AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	ORÇAMENTAR CÂMBIO AUTOMÁTICO COMPLETO	R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS		FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR	
1							R\$ -	
				TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
					R\$ 1.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL								
FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS								
FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE:(18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO								
PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.								
elaborado por								
JOSÉ HAMILTON CARRINHO								
CB PM AUXILIAR MOTOMEC								
revisado por								
ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR								
1º TEN PM CH MOTOMEC								



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659818** e o código CRC **FBB22A25**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		93YHJD208NJ114379		2021	2022	BYW4F87
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
221039945-M	I-42307	TEODORO SAMPAIO	42º BPM/I	3ª CIA PM	FLEX	R\$ 70.761,00	200.368
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
10 (DEZ) DIAS ÚTEIS		AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR CABEÇOTE COMPLETO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
2	SUBSTITUIR BATERIA 60AMP PLD ST/ST STARSTOP	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
3	SUBSTITUIR 04 PNEUS	R\$ 140,00	R\$ 142,00	R\$ 147,00	R\$ 140,00
4	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R\$ 90,00	R\$ 94,50	R\$ 99,00	R\$ 90,00

5	BALANCEAMENTO DE RODAS	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 1.350,00	R\$ 1.412,50	R\$ 1.478,00	R\$ 1.350,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	CABEÇOTE COMPLETO	R\$ 8.600,00	R\$ 9.030,00	R\$ 9.460,00	R\$ 8.600,00
2	4	Pneu 215/65 R16, Índice Carga "102", Incice Velocidade "H", Resistencia ao Rolamento "E", Aderencia Pista Molhada "C", Ruído Externo "72", Durabilidade "520" (características mínimas)	R\$ 750,00	R\$ 787,50	R\$ 825,00	R\$ 3.000,00
3	1	BATERIA 60 AMP PLD ST/ST STARSTOP	R\$ 685,00	R\$ 719,25	R\$ 753,50	R\$ 685,00
TOTAL			R\$ 12.285,00	R\$ 12.899,25	R\$ 13.513,50	R\$ 12.285,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 13.635,00	R\$ 14.311,75	R\$ 14.991,50	R\$ 13.635,00

FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO

PRESIDENTE VENCESLAU, na
data da assinatura.

elaborado por

JOSÉ HAMILTON CARRINHO
CB PM AUXILIAR MOTOMEC

revisado por

ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR
1º TEN PM CH MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0085659802** e o código CRC **6710919E**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
RENAULT	DUSTER ZEN 16		93YHJD203NJ114449		2021	2022	FZJ0I34
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
221039942- N	I-42230	PRESIDENTE EPITÁCIO	42º BPM/I	2ª CIA PM	FLEX	R\$ 76.000,00	222.247

PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS	LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP
--	---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RECARGA DE GÁS	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 320,00	R\$ 290,00
2	CONTRASTE	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
3	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
4	SUBSTITUIR ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00

5	LIMPEZA DO SITEMA	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00
6	SUBSTITUIR COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
7	SUBSTITUIR CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
8	SUBSTITUIR COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELETRICO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
9	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 1.760,00	R\$ 1.857,00	R\$ 1.984,00	R\$ 1.760,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	ÓLEO DO COMPRESSOR	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
2	1	FILTRO DE CABINE	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00
3	1	ANEL DE VEDAÇÃO PEQUENO	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
4	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.500,00
5	1	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.560,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.560,00
6	1	COMANDO BOTÃO DO VIDRO DIANTEIRO ELÉTRICO	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00
7	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 420,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 5.000,00	R\$ 5.505,00	R\$ 6.135,00	R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 6.760,00	R\$ 7.362,00	R\$ 8.119,00	R\$ 6.760,00

FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE:(18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data
da assinatura.

elaborado por

JOSÉ HAMILTON CARRINHO
CB PM AUXILIAR MOTOMEC

revisado por

ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR
1º TEN PM CH MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0085659804 e o código CRC **A2C6A6AF**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		9BG156FK0LC407495		2019	2020	FPP0369
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219003391-A	I-42002	PRESIDENTE VENCESLAU	42º BPM/I	SEDE	DIESEL	R\$ 162.521,00	143.357
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
05 (CINCO) DIAS ÚTEIS		AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - JARDIM COROADOS - PRESIDENTE VENCESLAU/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR 04 PNEUS	R\$ 140,00	R\$ 147,00	R\$ 151,00	R\$ 140,00
2	SUBSTITUIR BATERIAS 70 AMP PLD	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00
3	ALINHAMENTO	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00
4	BALANCEAMENTO	R\$ 140,00	R\$ 147,00	R\$ 154,00	R\$ 140,00
5	SUBSTITUIR VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00
6	SUBSTITUIR FILTRO DE CABINE	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00

7	RECARGA DE GÁS	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 380,00
8	LIMPEZA DO SISTEMA	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00
9	CONTRASTE	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
10	SUBSTITUIR ANEL PEQUENO DE VEDAÇÃO	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
TOTAL		R\$ 1.550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.739,00	R\$ 1.550,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	4	Pneu 265/60 R18, Índice Carga "110", Incice Velocidade "T", Resistencia ao Rolamento "E", Aderencia Pista Molhada "C", Ruído Externo "74", Durabilidade "680" (características mínimas)	R\$ 1.058,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.165,00	R\$ 4.232,00
2	1	BATERIA 70 AMP PLD	R\$ 680,00	R\$ 715,00	R\$ 749,00	R\$ 680,00
3	1	VÁLVULA DE EXPANSÃO	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 350,00
4	1	FILTRO DE CABINE	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
5	1	ÓLEO COMPRESSOR	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
6	1	ANEL PEQUENO DE VEDAÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 30,00
TOTAL			R\$ 5.492,00	R\$ 5.770,00	R\$ 6.074,00	R\$ 5.492,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 7.042,00	R\$ 7.420,00	R\$ 7.813,00	R\$ 7.042,00

FIRMA 01 - CNPJ: 61.017.558/0001-74 - RENOVE AUTO CENTER LTDA- TELEFONE: (18) 3223-4541 - CONTATO: DANIEL

FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

FIRMA 03 - CNPJ: 26.126.939/0001-90- PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: AROLDO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

JOSÉ HAMILTON CARRINHO
CB PM AUXILIAR MOTOMEC

revisado por

ANTONIO BORGES GOMES JUNIOR
1º TEN PM CH MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Borges Gomes Junior, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Carrinho, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0085659853** e o código CRC **F44AD441**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO	CHASSI			ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
VW	13.180 CNM	9BW7672339R929904			2009	2009	EEF6004
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
209012126-K	16-89	PRESIDENTE PRUDENTE	8º BAEP	1ª CIA AEP	DIESEL	R\$ 129.680,00	811.120
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
20 (VINTE)DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR ROLAMENTO DO CARDAN	R\$ 297,00	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 297,00
2	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR AMBOS OS AMORTECEDORES DA GRADE	R\$ 264,00	R\$ 275,00	R\$ 288,00	R\$ 264,00
3	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR AMBOS BATENTES DE SUSPENSÃO DA CABINE	R\$ 660,00	R\$ 685,00	R\$ 710,00	R\$ 660,00

4	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR JUNTA DO CARTER	R\$ 363,00	R\$ 375,00	R\$ 382,00	R\$ 363,00
5	REMOVER SUBSTITUIR INSTALAR DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO	R\$ 132,00	R\$ 148,00	R\$ 142,00	R\$ 132,00
6	SERVIÇO DESMONTAGEM, MONTAGEM E RETIFICA TAMBOR DE FREIO (DAS 4 RODAS) INCLUSO INSTALAÇÃO DAS CALOTAS	R\$ 905,00	R\$ 920,00	R\$ 938,00	R\$ 905,00
7	SERVIÇO DE PREPARAR E PINTAR RODAS PADRÃO PMESP 2022 (NA COR PRETA)	R\$ 680,00	R\$ 720,00	R\$ 750,00	R\$ 680,00
8	SERVIÇO DE LAVAR E ENGRAXAR COMPLETO (INCLUSO MOTOR E CHASSIS)	R\$ 780,00	R\$ 810,00	R\$ 845,00	R\$ 780,00
9	REVITALIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA GABINE COMPLETO	R\$ 600,00	R\$ 680,00	R\$ 635,00	R\$ 600,00
10	SERVIÇO DE ENCAPAR VOLANTE COM COURO NA COR PRETA	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 435,00	R\$ 380,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELICULA PROTETORA DOS VIDROS DA GABINE	R\$ 280,00	R\$ 295,00	R\$ 310,00	R\$ 280,00
TOTAL		R\$ 5.341,00	R\$ 5.638,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.341,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	2	AMORTECEDOR A GÁS GRADE DIANTEIRA CABINE VW 13-180	R\$ 552,75	R\$ 575,00	R\$ 569,00	R\$ 1.105,50
2	2	BATENTE INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA CABINE VW 13-180	R\$ 247,50	R\$ 258,90	R\$ 263,00	R\$ 495,00
3	2	BATENTE SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA CABINE VW 13-180	R\$ 345,26	R\$ 350,20	R\$ 355,80	R\$ 690,52
4	1	JUNTA DO CARTER VW 13-180	R\$ 486,50	R\$ 497,30	R\$ 505,60	R\$ 486,50
5	1	ROLAMENTO DO CARDAN VW 13-180	R\$ 1.362,90	R\$ 1.378,60	R\$ 1.385,20	R\$ 1.362,90
6	4	RETENTOR DE RODA	R\$ 265,00	R\$ 278,00	R\$ 292,00	R\$ 1.060,00
7	2	KIT DE LONA TRASEIRO	R\$ 285,00	R\$ 292,00	R\$ 298,00	R\$ 570,00
8	2	KIT DE LONA DIANTEIRO	R\$ 282,00	R\$ 288,00	R\$ 292,00	R\$ 564,00
9	2	KIT DE REPAROS DE RODAS DIANTEIROS E TRASEIROS (GRAXA)	R\$ 230,00	R\$ 238,00	R\$ 242,00	R\$ 460,00
10	1	KIT CALOTA TRASEIRA 3 PONTAS CROMADO ARO 22 VW 13-180	R\$ 540,00	R\$ 558,00	R\$ 565,00	R\$ 540,00
11	1	KIT CALOTA DIANTEIRA 8 FUROS CROMADO VW 13-180	R\$ 690,00	R\$ 710,00	R\$ 735,00	R\$ 690,00
12	1	KIT CAPA PROTEÇÃO DOS PARAFUSOS DAS RODAS (32 UNIDADES)	R\$ 280,00	R\$ 295,00	R\$ 305,00	R\$ 280,00
TOTAL			R\$ 8.304,42	R\$ 8.555,10	R\$ 8.703,40	R\$ 8.304,42

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 13.645,42	R\$ 14.193,10	R\$ 14.463,40	R\$ 13.645,42

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

revisado por

WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

ODEMIR ALVES BENTO
1º TEN PM CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659811** e o código CRC **56CB1E55**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC							
PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE 17AGO23							
DADOS DO CLIENTE							
UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO			CNPJ 04.198.514/0120-80		EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP				TELEFONE (18) 3221- 8990		RAMAL 2047	
DADOS DA VIATURA							
MARCA GM	MODELO TRAILBLAZER LT D4A		CHASSI 9BG156FK0LC404067		ANO FABRICAÇÃO 2019	ANO MODELO 2020	PLACAS BZF1I14
PATRIMÔNIO 219002637- J	CADASTRO OPERACIONAL E-08132	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	OPM 8º BAEP	CIA PM 1ª CIA AEP	COMBUSTÍVEL DIESEL	VALOR MERCADO R\$ 183.281,00	QUILOMETRAGEM 181.810
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RETIFICAR, REVISAR CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO SUBSTITUIÇÃO GAIOLA, TAMPA, TUCHOS, BALANCINS E COMANDOS DE VÁLVULA			R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.000,00
2	SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DO CABEÇOTE			R\$ 100,00	R\$ 132,00	R\$ 155,00	R\$ 100,00

3	MONTAGEM DE QUATRO PNEUS, ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS.	R\$ 270,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00	R\$ 270,00
4	SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 205,00	R\$ 180,00
5	REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PRETA PADRÃO PMESP 2022 (INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM)	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.600,00
TOTAL		R\$ 10.150,00	R\$ 10.797,00	R\$ 11.190,00	R\$ 10.150,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	4	PNEUS 265/60 R18 ATR, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE "T", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "E", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72 DB", DURABILIDADE "520"	R\$ 1.600,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.690,00	R\$ 6.400,00
2	1	KIT DE JUNTAS DE CABEÇOTE COM RETENTORES	R\$ 1.213,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.213,00
3	10	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 34,00	R\$ 320,00
4	1	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR	R\$ 580,00	R\$ 598,00	R\$ 605,00	R\$ 580,00
5	6	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 5W30	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 312,00
6	1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00
7	1	JOGO TAPETE DE BORRACHA	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 155,00	R\$ 145,00
TOTAL			R\$ 9.050,00	R\$ 9.436,00	R\$ 9.534,00	R\$ 9.050,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 19.200,00	R\$ 20.233,00	R\$ 20.724,00	R\$ 19.200,00

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
ODEMIR ALVES BENTO
1º TEN PM CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659861** e o código CRC **A203992D**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		9BG156FK0LC404079		2019	2020	EQF2D31
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219002622- N	E-08191	PRESIDENTE PRUDENTE	8º BAEP	1ª CIA AEP	DIESEL	R\$ 183.281,00	146.895
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RETIFICAR, REVISAR CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO SUBSTITUIÇÃO GAIOLA, TAMPA, TUCHOS, BALANCINS E COMANDOS DE VÁLVULA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.000,00
2	SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DO CABEÇOTE	R\$ 100,00	R\$ 132,00	R\$ 155,00	R\$ 100,00
3	MONTAGEM DE QUATRO PNEUS, ALINHAMENTO DA DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE QUATRO RODAS.	R\$ 270,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00	R\$ 270,00

4	SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE ÓLEO	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 205,00	R\$ 180,00
5	REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PRETA PADRÃO PMESP 2022 (INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM)	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.600,00
6	SUBSTITUIÇÃO DA ALAVANCA DO FREIO ESTACIONÁRIO E REGULAGEM	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 285,00	R\$ 250,00
7	LAVAGEM COMPLETA COM CERA NA LATARIA (INCLUSO MOTOR, ASSOALHO EXTERNO ,CHASSIS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA)	R\$ 550,00	R\$ 570,00	R\$ 565,00	R\$ 550,00
TOTAL		R\$ 10.950,00	R\$ 11.637,00	R\$ 12.040,00	R\$ 10.950,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	4	PNEUS 265/60 R18 ATR, EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE "T", RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "E", ADERÊNCIA PISTA MOLHADA "C", RUÍDO EXTERNO "72 DB", DURABILIDADE "520"	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.720,00	R\$ 6.400,00
2	1	KIT DE JUNTAS DE CABEÇOTE COM RETENTORES	R\$ 1.213,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.252,00	R\$ 1.213,00
3	10	LITROS DE LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 34,00	R\$ 320,00
4	1	MANGUEIRA DO RESPIRO DO MOTOR	R\$ 580,00	R\$ 598,00	R\$ 605,00	R\$ 580,00
5	6	LITROS DE ÓLEO DE MOTOR 5W30	R\$ 52,00	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 312,00
6	1	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00
7	1	JOGO TAPETE DE BORRACHA	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 155,00	R\$ 145,00
8	1	ALAVANCA DO FREIO DE MÃO	R\$ 511,93	R\$ 518,90	R\$ 515,00	R\$ 511,93
TOTAL			R\$ 9.561,93	R\$ 10.034,90	R\$ 10.169,00	R\$ 9.561,93

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 20.511,93	R\$ 21.671,90	R\$ 22.209,00	R\$ 20.511,93

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

ODEMIR ALVES BENTO
1º TEN PM CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659863** e o código CRC **58279414**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		9BG156FK0NC418453		2021	2022	GDR3H33
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
221036146-K	E-08242	PRESIDENTE VENCESLAU	8º BAEP	2ª CIA AEP	DIESEL	R\$ 226.261,00	93.079
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR, PREPARAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00
2	RECUPERAR, PREPARAR E PINTAR CAPO DIANTEIRO (INCLUSO RETIRADA E INSTAÇÃO)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.180,00	R\$ 3.260,00	R\$ 3.000,00
3	RECUPERAR, PREPARAR E PINTAR PAINEL FRONTAL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.600,00
4	SUBSTITUIR, PREPARAR E PINTAR PARALAMA DIANTEIRO L.D	R\$ 1.400,00	R\$ 180,00	R\$ 1.520,00	R\$ 180,00

5	ABERTURA DE PINTURA PORTA L.D	R\$ 800,00	R\$ 945,00	R\$ 980,00	R\$ 800,00
6	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 1.600,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.600,00
TOTAL		R\$ 9.600,00	R\$ 9.025,00	R\$ 10.750,00	R\$ 8.380,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	PARACHOQUE DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 2.475,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.475,00
2	2	FAROL DIANTEIRO L.D E L.E	R\$ 3.795,00	R\$ 3.850,00	R\$ 8.950,00	R\$ 7.590,00
3	1	GUIA PARACHOQUE DIANTEIRO	R\$ 297,00	R\$ 310,00	R\$ 335,00	R\$ 297,00
4	1	PARALAMA DIANTEIRO L.D	R\$ 1.650,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.650,00
5	1	GRADE FRONTAL COMPLETA	R\$ 2.192,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.287,00	R\$ 2.192,00
6	1	PROTETOR FRONTAL (QUEBRAMATO)	R\$ 2.800,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.945,00	R\$ 2.800,00
TOTAL			R\$ 17.004,00	R\$ 17.430,00	R\$ 27.792,00	R\$ 17.004,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 26.604,00	R\$ 26.455,00	R\$ 38.542,00	R\$ 25.384,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
ODEMIR ALVES BENTO
1º TEN PM CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0085659870 e o código CRC 72F4AF27.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
FIAT	PULSE DRIVE TF200		9BD363A1KPYZ64082		2022	2023	ENY6I62
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
222078265- C	8-1163	PRESIDENTE PRUDENTE	8º BAEP	RESERVADO	FLEX	R\$ 89.840,00	136.377
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS UTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR EIXO TRASEIRO COMPLETO	R\$ 580,00	R\$ 610,00	R\$ 645,00	R\$ 580,00
2	SUBSTITUIR PNEUS MONTAGEM,ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00
TOTAL		R\$ 830,00	R\$ 885,00	R\$ 905,00	R\$ 830,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	EIXO TRASEIRO COMPLETO (INCLUSO PONTA DO EIXO L.D E L.E)	R\$ 2.580,00	R\$ 2.620,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.580,00
2	4	PNEU 205/60 R16, INDICE DE CARGA "92", INDICE DE VELOCIDADE "H", RESISTENCIA AO ROLAMENTO "B", ADERENCIA PISTA MOLHADA "C", RUIDO EXTERNO "72", DURABILIDADE "400"	R\$ 738,00	R\$ 745,00	R\$ 768,00	R\$ 2.952,00
TOTAL			R\$ 5.532,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.722,00	R\$ 5.532,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 6.362,00	R\$ 6.485,00	R\$ 6.627,00	R\$ 6.362,00

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ
CB PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
ODEMIR ALVES BENTO
1º TEN PM CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659905** e o código CRC **E1A86DE9**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
VW	GOL 1.6L MB5		9BWAB45U2LT066575		2019	2020	FCY4065
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
219029423-K	8-16	PRESIDENTE PRUDENTE	8º BAEP	RESERVADO	FLEX	R\$ 51.082,00	275.480
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR CONDENSADOR E COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 480,00	R\$ 510,00	R\$ 535,00	R\$ 480,00
2	SUBSTITUIR FAROIS	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00
3	SUBSTITUIR PNEUS ALINHAR, BALANCEAR E MONTAR	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00
4	SERVIÇO DE REPARAR E PINTAR CAPO (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	R\$ 800,00	R\$ 880,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00

5	SERVIÇO DE PINTURA DO PARACHOQUE DIANTEIRO (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	R\$ 600,00	R\$ 680,00	R\$ 710,00	R\$ 600,00
6	SERVIÇO DE REPARAR E PINTAR PARALAMA DIANTEIRO L.D E L.E (INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.200,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE GÁS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E FILTRO DO AR	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 375,00	R\$ 340,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM E REVITALIZAÇÃO COMPLETA	R\$ 890,00	R\$ 910,00	R\$ 925,00	R\$ 890,00
9	SERVIÇO DE REPARAR, PREPARAR E PINTAR RODAS NA COR PADRÃO PMESP 2022 NA COR PRETA	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.120,00	R\$ 980,00
TOTAL		R\$ 5.590,00	R\$ 5.990,00	R\$ 6.195,00	R\$ 5.590,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.890,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.945,00	R\$ 1.890,00
2	1	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 750,00	R\$ 810,00	R\$ 845,00	R\$ 750,00
3	2	FAROL L.D E L.E	R\$ 750,00	R\$ 775,00	R\$ 768,00	R\$ 1.500,00
4	1	DEFLETOR DE CHUVA (ACRILICO)	R\$ 250,00	R\$ 268,00	R\$ 270,00	R\$ 250,00
5	3	TINTA BASE AUTOMOTIVA BASE POLIURETANO (P.U.), COM CATALIZADOR E VERNIZ PRETO, LATA 0,900 ML	R\$ 170,00	R\$ 188,00	R\$ 192,00	R\$ 510,00
TOTAL			R\$ 4.900,00	R\$ 5.162,00	R\$ 5.172,00	R\$ 4.900,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
	R\$ 10.490,00	R\$ 11.152,00	R\$ 11.367,00	R\$ 10.490,00

FIRMA 01 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 02 - CNPJ: 26.126.939/0001-90 - PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - TELEFONE: (18) 3928-8331 - CONTATO: GUSTAVO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

WELLINGTON DA SILVA ROBLEZ

revisado por

ODEMIR ALVES BENTO



Documento assinado eletronicamente por **Odemir Alves Bento, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Da Silva Roblez, CABO PM**, em 22/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659912** e o código CRC **A1F873A9**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	SPIN 1.8L MT LS E		9BGJG7520KB121724		2018	2019	ECG5F94
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
218033702- J	22-1210	PRESIDENTE PRUDENTE	CPI-8	SEDE	FLEX	R\$ 54.756,00	258.812
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO		LOCAL ONDE SE ENCONTRA					
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS		AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RETIRAR CABEÇOTE DANIFICADO E INSTALAR CABEÇOTE NOVO COMPLETO INCLUSO TODOS OS PERIFÉRICOS BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS, ÓLEO DO MOTOR E FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR	R\$ 650,00	R\$ 660,00	R\$ 750,00	R\$ 650,00

2	RETIRAR MOTOR DANIFICADO, BEM COMO PERIFERICOS A SEREM SUBSTITUIDOS E INSTALAR MOTOR PARCIAL COM APLICAÇÃO DE TODOS OS PERIFÉRICOS A SEREM SUBSTITUIDOS (ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPONENTES DE ARREFECIMENTO COM APLICAÇÃO DE ADITIVO, COMPONENTES DE IGNIÇÃO, SENSORES, CORREIAS, TENSORES, VÁLVULAS, BOMBA D'ÁGUA, MANGUEIRAMENTO, COLETOR, ENGRENAGENS, POLIAS, TAMPAS DE RESERVATÓRIOS, DEMAIS COMPONENTES E PERIFÉRICOS) COM PASSAGEM DE SCANNER PARA CONFIGURAÇÃO E APAGAR ERROS, BEM COMO REAPROVEITAMENTO DOS DEMAIS PERIFÉRICOS, BEM COMO CONFECCÃO DE LAUDOS DE VISTORIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00
3	HIGIENIZAÇÃO INTERNA, EXTERNA E MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL		R\$ 3.000,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO CABEÇOTE, INCLUSO DE ESCAPE E ADMISSÃO	R\$ 685,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 685,00
2	1	JOGO DE PARAFUSOS PARA CABEÇOTE	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	1	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00
4	4	ÓLEO DE MOTOR	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
5	1	CABEÇOTE COMPLETO INCLUSO TODOS OS PERIFÉRICOS	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.222,00	R\$ 3.200,00
6	1	GAIOLA, TAMPA E COMANDO DO CABEÇOTE COMPLETO COM PERIFÉRICOS	R\$ 2.460,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.460,00
7	1	FILTRO PÓLEN	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00
8	4	BOBINA DE IGNIÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 354,00	R\$ 1.400,00
9	1	JOGO DE CABO DE VELA	R\$ 440,00	R\$ 470,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00
10	4	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 112,50	R\$ 115,00	R\$ 119,00	R\$ 450,00
11	1	SENSOR DE FLUXO DE AR	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 845,00	R\$ 830,00
12	1	SENSOR MAP TBI	R\$ 280,00	R\$ 275,00	R\$ 290,00	R\$ 275,00
13	1	VÁLVULA SOLENOIDE CANISTER	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 380,00
14	1	COLETOR DE ESCAPE (COM CATALISADOR)	R\$ 1.270,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.270,00

15	1	CORREIA DENTADA	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 220,00
16	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 410,00
17	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00
18	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00
19	1	MANGUEIRA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA AO RADIADOR COM BRAÇADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	1	MANGUEIRA DO RADIADOR AO CANO RIGIDO COM BRAÇADEIRA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
21	1	MANGUEIRA DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA	R\$ 80,00	R\$ 112,00	R\$ 92,00	R\$ 80,00
22	1	MANGUEIRA DO TUBO DE ARREFECIMENTO RIGIDO SAIDA DA BOMBA D'ÁGUA	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 174,00	R\$ 170,00
23	1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR E TAMPA	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
24	1	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DO PARABRISA	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00
25	2	ADITIVO DO RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00	R\$ 30,00
26	1	PARAFUSO DO COMANDO DE VÁLVULA	R\$ 45,00	R\$ 54,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00
27	1	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 68,00	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00
28	1	PARAFUSO DO VIRABREQUIM	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00
29	1	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 329,00	R\$ 320,00
30	1	POLIA DO VIRABREQUIM	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 282,00	R\$ 280,00
31	1	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00
32	2	RETENTOR DO SEMI EIXO	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 280,00
33	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 240,00	R\$ 280,00	R\$ 245,00	R\$ 240,00
34	1	JOGO DE CAPA PROTETORA DA CORREIA DENTADA	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 366,00	R\$ 350,00
35	1	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00
36	1	TUBO DE ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 162,00	R\$ 120,00
37	1	SENSOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	R\$ 112,00	R\$ 190,00	R\$ 119,00	R\$ 112,00
38	1	MOTOR PARCIAL	R\$ 9.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.000,00
39	1	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 26.110,00	R\$ 27.766,00	R\$ 27.066,00	R\$ 26.075,00
VALOR GLOBAL			R\$ 29.110,00	R\$ 30.926,00	R\$ 30.566,00	R\$ 29.075,00

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE ME LTDA - TELEFONE: (18) 99643-7078 - CONTATO: RODRIGO
FIRMA 02 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECÂNICA DIESEL - TELEFONE: (18) 99792-0897 - CONTATO: EDCARLOS
FIRMA 03 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA - ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659915** e o código CRC **5C6DA54C**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
GM	TRAILBLAZER LT D4A		9BG156FK0GC407939		2015	2016	GAH7028
PATRIMÔNIO	CADASTRO OPERACIONAL	MUNICÍPIO	OPM	CIA PM	COMBUSTÍVEL	VALOR MERCADO	QUILOMETRAGEM
215045276- C	3-703	PRESIDENTE PRUDENTE	CPI-8	SEDE	DIESEL	R\$ 123.486,00	153.414
PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS		LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	SUBSTITUIR CORREIA DENTADA COM PARAFUSO E TENSOR, SUBSTITUIR CORREIA DO ALTERNADOR COM TENSOR E PARAFUSO	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
2	SUBSTITUIR POLIA POLY V E ROLAMENTOS LIVRES DAS CORREIAS COM PARAFUSO	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00

3	DESCARBONIZAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA EGR, TBI E INTERCOOLER	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
4	HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM CERA COMPLETA	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
5	SUBSTITUIR AMORTECEDORES DIANTEIROS E KIT DOS AMORTECEDORES DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 750,00	R\$ 680,00
6	SUBSTITUIR BIELETAS, PIVÔS SUPERIOR E INFERIOR, BRAÇOS AXIAL E TERMINAIS DE DIREÇÃO DIANTEIROS	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 500,00	R\$ 380,00
7	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	SUBSTITUIR BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR DIANTEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
9	SUBSTITUIR ROLAMENTOS DE RODA INTERNO E EXTERNO DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
10	SUBSTITUIR JOGO DE DISCOS DIANTEIROS E PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	SUBSTITUIR RETENTORES DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
12	SUBSTITUIR AMORTECEDORES TRASEIROS E KIT DOS AMORTECEDORES	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	SUBSTITUIR BIELETAS TRASEIRAS	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00
14	SUBSTITUIR BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00
15	SUBSTITUIR OS 4 PNEUMÁTICOS, COM REALIZAÇÃO SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E RODAS, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	SUBSTITUIR JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHA E SAPATA DE FREIO E KIT AJUSTE DA SAPATA DE FREIO, COM LIMPEZA NO SISTEMA DE FREIO	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
17	SUBSTITUIR COMPRESSOR E CONDESADOR DO AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE POLEN DO AR CONDICIONADO	R\$ 700,00	R\$ 950,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00
18	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COMPLETA COM FREON E HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 580,00	R\$ 400,00
19	REALIZAÇÃO DE TESTE COM NITROGÊNIO	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00
21	PREPARAR, REPARAR E PINTAR O TETO, INCLUSO DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA LUMINOSO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 9.510,00	R\$ 11.235,00	R\$ 10.950,00	R\$ 9.500,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	CORREIA DENTADA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00
2	1	TENSOR DA CORREIA DENTADA COM PARAFUSO	R\$ 250,00	R\$ 252,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00
3	1	POLIA POLY V COM PARAFUSO	R\$ 700,00	R\$ 752,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
4	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
5	1	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR COM PARAFUSO	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	3	ROLAMENTO LIVRE DAS CORREIAS COM PARAFUSO	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 900,00
7	1	FILTRO DE PÓLEN	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00
8	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 698,00	R\$ 720,00	R\$ 700,00	R\$ 1.396,00
9	2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COIFA, BATENTE, COXIM)	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	2	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 198,00	R\$ 212,00	R\$ 250,00	R\$ 396,00
11	2	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 450,00	R\$ 460,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12	2	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
13	2	BRAÇO AXIAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00
14	2	TERMINAL DE DIREÇÃO SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 55,00	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 110,00
15	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	R\$ 90,00	R\$ 92,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
16	2	BANDEJA SUPERIOR DIANTEIRO	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
17	2	BANDEJA INFERIOR DIANTEIRO	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
18	2	ROLAMENTO DE RODA INTERNO DIANTEIRO	R\$ 398,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 796,00
19	2	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO DIANTEIRO	R\$ 350,00	R\$ 365,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
20	1	JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 790,00	R\$ 795,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
21	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 790,00	R\$ 795,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00
22	2	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 235,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 470,00
23	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 650,00	R\$ 1.180,00
24	2	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE, COIFA, COXIM)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 600,00
25	2	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	R\$ 138,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 276,00
26	2	BIELETA SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 498,00	R\$ 498,00	R\$ 520,00	R\$ 996,00
27	1	JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00
28	1	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$ 600,00

29	1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
30	1	KIT AJUSTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
31	4	FLUÍDO DE FREIO DOT 4	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
32	4	PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO 265/60 R18 (IC = 110, IV = T, RR = E, APM = C, RE = 72 e TW = 520)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.800,00
33	1	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
34	1	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
35	2	TINTA AUTOMOTIVA, BASE POLIURETANO, C/ CATALIZADOR, BRANCO MAHLER, 900 ML	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 340,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 33.360,00	R\$ 34.454,00	R\$ 35.960,00	R\$ 32.360,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 42.870,00	R\$ 45.689,00	R\$ 46.910,00	R\$ 41.860,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO

FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 03 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E C ESPINHOSA MECANICA DIESEL - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: ED CARLOS

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por

RODNEY HABERLER DA SILVA
Sd PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por

MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Haberler Da Silva, SOLDADO PM**, em 22/10/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659890** e o código CRC **1196E7AC**.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-8 - ST SUBF MOTO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO
SETOR DE SUBFROTA E MOTOMEC

PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA COM BASE NO DECRETO Nº 67.888, DE
17AGO23

DADOS DO CLIENTE

UNIDADE COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO	CNPJ 04.198.514/0120-80	EMAIL cpi8subfrota@policiamilitar.sp.gov.br
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	TELEFONE (18) 3221- 8990	RAMAL 2047

DADOS DA VIATURA

MARCA	MODELO		CHASSI		ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACAS
M. BENZ	OF 1620		9BM384087TB082581		1996	1996	BYR2151
PATRIMÔNIO 96000159-D	CADASTRO OPERACIONAL 7-10	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	OPM CPI-8	CIA PM SEDE	COMBUSTÍVEL DIESEL	VALOR MERCADO R\$ 80.308,00	QUILOMETRAGEM 322.920

PRAZO EXECUÇÃO DO SERVIÇO 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS	LOCAL ONDE SE ENCONTRA AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 351 - VILA FORMOSA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
--	---

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	RETIRAR, REPARAR E INSTALAR COMPRESSOR DE AR DO SISTEMA DE FREIOS	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 410,00	R\$ 350,00
2	RETIRAR, REPARAR E INSTALAR MOTOR DE PARTIDA	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 420,00	R\$ 380,00
3	SUBSTITUIR VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	R\$ 210,00	R\$ 310,00	R\$ 450,00	R\$ 210,00
4	RETIRAR, RECUPERAR E INSTALAR CUICAS TRASEIRAS	R\$ 965,00	R\$ 1.050,00	R\$ 985,00	R\$ 965,00

5	INSTALAR SISTEMA AUDIO VISUAL DE EMERGÊNCIA COMPLETO	R\$ 1.750,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
6	INSTALAR PELICULA PROTETORA DE RAIOS SOLARES EM TODOS OS VIDROS (INSULFILM)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.820,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.500,00
7	REPARAR MARCADOR E REPARAR CHICOTE DO RPM (CONTA GIROS)	R\$ 390,00	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 390,00
8	RETIRAR VAZAMENTO DE AR COMPRIMIDO INCLUSO (MANGUEIRA E CONEXÕES)	R\$ 520,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
9	INSTALAR LANTERNAS E FAROL AUXILIAR	R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 440,00	R\$ 410,00
10	POLIMENTO COMPLETO COM RETIRADA DO BRASÃO DA PMESP	R\$ 2.630,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.500,00
11	COFEÇÃO DE 03 (TRÊS) BRASÃO DA PMESP	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00
12	SUSBTITUIR ÓLEO DE CÂMBIO E DE DIFERENCIAL	R\$ 450,00	R\$ 430,00	R\$ 500,00	R\$ 430,00
13	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	R\$ 380,00	R\$ 460,00	R\$ 500,00	R\$ 380,00
14	BALANCEAMENTO DE 02 (DUAS) RODAS DIANTEIRAS	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00
15	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA (INTERNA, EXTERNA E MOTOR)	R\$ 860,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00
		TOTAL	R\$ 14.605,00	R\$ 15.110,00	R\$ 15.335,00
				R\$ 15.335,00	R\$ 14.195,00

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
1	1	CAMISA DO COMPRESSOR STANTER	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 280,00
2	1	PISTÃO DO COMPRESSOR STANDER	R\$ 390,00	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00
3	1	KIT DE ANÉS DO PISTÃO DO COMPRESSOR STANDER	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
4	1	KIT JUNTA DO COMPRESSOR	R\$ 210,00	R\$ 265,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
5	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00
6	1	PORTA ESCOVA COMPLETO	R\$ 186,00	R\$ 195,00	R\$ 210,00	R\$ 186,00
7	1	VÁLVULA DE ACIONAMENTO DO FREIO ESTACIONÁRIO COMPLETA	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 610,00	R\$ 590,00
8	2	MOLA DA CUICA TRASEIRA	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00	R\$ 520,00
9	2	KIT REPARO DA CUICA COMPLETO	R\$ 370,00	R\$ 360,00	R\$ 413,00	R\$ 720,00
10	1	PAR FAROL AUXILIAR COM 16 LED 24V	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00
11	2	LANTERNAS DELIMITADORA E DIRECIONAL EM LED 24V	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 200,00
12	4	LANTERNA DELIMITADOR EM LED 24V	R\$ 88,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 352,00
13	1	PAR DE PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISAS	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 380,00	R\$ 310,00

14	12	ÓLEO DE CÂMBIO	R\$ 48,00	R\$ 68,00	R\$ 48,00	R\$ 576,00
15	14	ÓLEO DE DIFERENCIAL	R\$ 68,00	R\$ 75,00	R\$ 38,00	R\$ 532,00
16	1	CABEÇOTE DO COMPRESSOR STANDER	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 435,00	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 6.516,00	R\$ 7.076,00	R\$ 6.409,00	R\$ 5.976,00

VALOR GLOBAL	FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	MENOR VALOR
R\$ 21.121,00	R\$ 22.186,00	R\$ 21.744,00	R\$ 20.171,00	

FIRMA 01 - CNPJ: 00.350.927/0001-51 - E.C. ESPINHOSA MECANICA DIESEL EPP - TELEFONE: (18) 3908-3113 - CONTATO: EDCARLOS

FIRMA 02 - CNPJ: 08.059.550/0001-98 - DELA PEDRA MECANICA LTDA ME - TELEFONE: (18) 3909-4672 - CONTATO: CLAUDIO

FIRMA 03 - CNPJ: 39.468.082/0001-39 - R T AUTOMOTIVE LTDA - TELEFONE: (18) 99734-9755 - CONTATO: RODRIGO

PRESIDENTE PRUDENTE, na data da assinatura.

elaborado por
MILTON FÁBIO CRUZ
Cb PM AUXILIAR SUBFROTA E
MOTOMEC

revisado por
MARCOS PAULO BARBOSA
1º TEN PM CHEFE SUBFROTA E MOTOMEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Barbosa, 1. TENENTE PM**, em 22/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Fabio Cruz, CABO PM**, em 22/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085659893** e o código CRC **A493648A**.